

**Proc. Administrativo 2.611/2026**

---

**De:** Tiago A. - DL**Para:** DL - Departamento de Licitação**Data:** 27/02/2026 às 08:52:49**Setores (CC):**

CGM

**Setores envolvidos:**

GDP, PGM, DL, CGM, SEEC, DAE, DCAE

**Processo: 31/2026 - Aquisição de Sistema de Ensino**ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

**OBJETO:** Aquisição de Sistema de Ensino estruturado de ensino mediante o fornecimento de material didático para os alunos da Educação Infantil 4 e Infantil 5, Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e Educadores, com inclusão de assessoria pedagógica, avaliações de desempenho integradas o Ensino Fundamental I, bem como capacitação e formação para a comunidade escolar, para o ano letivo de 2026.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:**

Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura;

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****RECURSOS:**

|                                                     |                                               |      |                        |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------|------------------------|
| Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura; |                                               |      |                        |
| 12.361.0020.2023                                    | - Manutenção do ensino fundamental FUNDEB 40% | 1102 | 3.3.90.30<br>3.3.90.39 |

|                  |                                              |      |           |
|------------------|----------------------------------------------|------|-----------|
| 12.361.0020.2032 | - Manutenção de ensino fundamental 10% e 25% | 1000 |           |
|                  |                                              | 1103 | 3.3.90.30 |
|                  |                                              | 1104 | 3.3.90.39 |
| 12.365.0021.2025 | - Manutenção do ensino infantil FUNDEB 40%   | 1102 | 3.3.90.30 |
|                  |                                              |      | 3.3.90.39 |
| 12.365.0021.2033 | - Manutenção do ensino infantil 10% e 25%    | 1000 |           |
|                  |                                              | 1103 | 3.3.90.30 |
|                  |                                              | 110  | 3.3.90.39 |
| 12.361.0020.2035 | - Manutenção do programa FNDE                | 1107 | 3.3.90.30 |
|                  |                                              |      | 3.3.90.39 |
|                  |                                              |      |           |

—

**VALOR MÁXIMO:** R\$ **3.255.372,66** (três milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

—

**Tiago Lopes Araujo**  
*Diretor do Departamento de Licitações.*

**Proc. Administrativo 1- 2.611/2026**

**De:** Tiago A. - DL

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 27/02/2026 às 08:54:09

—  
**Tiago Lopes Araujo**

*Diretor do Departamento de Licitações.*

**Anexos:**

03\_TERMO\_DE\_REFERENCIA\_sistema\_de\_ensino.pdf  
ata\_2\_consortio.pdf  
ata\_corupa.pdf  
ATA\_maracaja.pdf  
ata\_peritiba.pdf  
Decreto\_n\_4\_530.pdf  
DFD\_546\_2025\_aquisicao\_de\_sistema\_de\_ensino.pdf  
ETP\_987733\_000027\_2026.pdf  
quadro\_comparativo\_sistema\_de\_ensino.pdf  
SOLICITACAO\_DE\_COMPRA\_N\_86\_2026.pdf



## **1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Aquisição de Sistema de Ensino estruturado de ensino mediante o fornecimento de material didático para os alunos da Educação Infantil 4 e Infantil 5, Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e Educadores, com inclusão de assessoria pedagógica, avaliações de desempenho integradas o Ensino Fundamental I, bem como capacitação e formação para a comunidade escolar, para o ano letivo de 2026.

1.2 Nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento estima-se que no ano letivo de 2026 (dois mil e vinte e seis), serão atendidos os quantitativos conforme solicitação de compra em anexo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do (a) assinatura e publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Aquisição de Sistema de Ensino estruturado, contendo livros didáticos integrados para estudantes e professores, fornecendo material didático para os alunos da Educação Infantil 4 e 5 anos e o Ensino Fundamental de 1º ao 5º e educadores com inclusão de



assessoria pedagógica, avaliações de desempenho integradas para ensino Fundamental bem como capacitação e formação continuada.

#### **4.1. Do descritivo dos materiais:**

#### **4.2. EDUCAÇÃO INFANTIL**

##### **a) Educação Infantil - 4 anos:**

1. 02 (dois) livros didáticos, 01 (um) para cada semestre, abordando conteúdos e atividades que exploram: encantamentos da mágica; diferentes misturas; o mundo árabe; o céu e o mar. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio encartado, confeccionado em papel com gramatura maior do que a do miolo, com adesivos; acabamento em espiral, com picote; e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças.
2. 01 (um) livro para o trabalho em parceria com as famílias com temática específica para esse nível de ensino e espaços para preenchimento compartilhado entre escola e família. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; acabamento em espiral, com picote; e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças.
3. 02 (dois) livros de leitura diferentes e específicos para essa etapa que se relacionam com os assuntos disparadores dos capítulos da coleção. Livros impressos em papel de qualidade e coloridos. da 01 (uma) agenda escolar para comunicação entre escola e família com espaço para identificação criança e para inserir usuário e senha do ambiente digital. Em cada página, apresenta informações relacionadas à alimentação, evacuação e sono e espaços distintos para recados da família e da escola. Material em formato vertical, colorido e espiralado.
4. 01 (uma) maleta com alça para o transporte e o acondicionamento do material didático, confeccionada em material resistente, personalizada com o projeto gráfico da coleção e com a indicação da etapa de ensino.

##### **Para o professor:**



## Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura - Palmas PR

Avenida Barão do Rio Branco, 731 Fone: 3263-7040

1. 02 (dois) livros didáticos, 01 (um) para cada semestre, com a miniatura das páginas do livro das crianças acompanhadas das devidas orientações metodológicas, habilidades da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) trabalhadas em cada atividade, materiais a serem utilizados, organização de espaço, tempo e agrupamentos. Primeiro volume contendo manual com proposta metodológica da coleção, orientação quanto à avaliação e documentação, mapa curricular com a indicação dos objetos de aprendizagem da BNCC. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; e acabamento em espiral.

### **b) Educação Infantil 5 anos:**

1. 02 (dois) livros didáticos, 01 (um) para cada semestre, abordando conteúdos e atividades que utilizam diferentes contextos que envolvem temas como janelas, dinossauros, jornais e aventuras. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio encartado, confeccionado em papel com gramatura maior do que a do miolo, com adesivos; acabamento em espiral, com picote; e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças.
2. 01 (um) livro para o trabalho em parceria com as famílias com temática específica para esse nível de ensino e espaços para preenchimento compartilhado entre escola e família. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro com adesivos; acabamento em espiral, com picote; e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças.
3. 02 (dois) livros de leitura diferentes e específicos para essa etapa que se relacionam com os assuntos disparadores dos capítulos da coleção. Livros impressos em papel de qualidade e coloridos.
4. 01 (uma) agenda escolar para comunicação entre escola e família com espaço para identificação da criança e para inserir usuário e senha do ambiente digital. Em cada página, apresenta informações relacionadas à alimentação, evacuação e sono e espaços distintos para recados da família e da escola. Material em formato vertical, colorido e espiralado.



5. 01 (uma) maleta com alça para o transporte e o acondicionamento do material didático, confeccionada em material resistente, personalizada com o projeto gráfico da coleção e com a indicação da etapa de ensino.

**Para o professor**

1. 02 (dois) livros didáticos, 01 (um) para cada semestre, com a miniatura das páginas do livro da criança acompanhadas das devidas orientações metodológicas, habilidades da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) trabalhadas em cada atividade, materiais a serem utilizados, organização de espaço, tempo e agrupamentos. Primeiro volume contendo manual com proposta metodológica da coleção, orientação quanto à avaliação e documentação, mapa curricular com a indicação dos objetos de aprendizagem da BNCC. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; e acabamento em espiral.
2. 02 (dois) volumes de materiais de apoio que complementam as propostas dos livros didáticos do professor, confeccionados em papel resistente, contemplando quebra-cabeça, fotografias, cartões-postais, reprodução de obras de arte, dentre outros recursos.
3. 01 (um) livro para o trabalho em parceria com as famílias igual ao da criança, com sugestão mapeada de uso integrado com as propostas de atividades do livro didático da criança.
4. 02 (dois) livros de leitura iguais aos da criança. 01 (um) volume do material complementar para criação de cenários e contação de histórias com deboches e fantoches, colorido e confeccionado em papel resistente; com passo a passo, para a code, orientações presentes nos livros do professor.
5. 01 (um) CD específico para esse nível de ensino, com mais de 30 (trinta) faixas organizadas em seções, contemplando recitação de poemas e parlendas; narração de histórias infantis; e gravação de cantigas, sons e ruídos em diferentes contextos, com indicação de uso no livro do professor.
6. 01 (um) cartaz para apresentação do personagem específico da coleção, cujo nome será atribuído pelas turmas.
7. 01 (um) cartaz com alfabeto em Libras, com projeto gráfico igual ao dos materiais didáticos deste nível de ensino.



8. 01 (uma) agenda escolar consumível que contempla adesivos, calendário com datas comemorativas, espaço para o registro do horário das aulas e para inserir usuário e senha do Ambiente Virtual de Aprendizagem. Material em formato vertical, espiralado e com espaços adequados para o preenchimento.
9. 01 (uma) sacola reutilizável para o transporte e o acondicionamento do material didático, confeccionada em material resistente, personalizada com o projeto gráfico da coleção e com a indicação da etapa de ensino.

#### **4.2.1. Especificações Técnicas, Proposta Pedagógica E Metodológica Para Educação Infantil.**

- a) A Coleção para a Educação Infantil com proposta pedagógica embasada na concepção interacionista, a qual tem como preceitos a autonomia e o protagonismo infantil, compartilhados com o educador e a família.
- b) Coleção para a Educação Infantil que tem como eixos estruturantes das práticas pedagógicas as interações e a brincadeira. Coleção para a Educação Infantil norteada pelos campos de experiências propostos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC): O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.
- c) Coleção para a Educação Infantil que considera em suas propostas, os 06 (seis) direitos de aprendizagem previstos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC): conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se.
- d) Coleção para a Educação Infantil que integra as ações do educar e do cuidar como funções indissociáveis e, também, essenciais para o melhor desenvolvimento das atividades propostas.
- e) Coleção para a Educação Infantil cuja proposta pedagógica é respaldada em autores renomados nas áreas da Educação e da Psicologia, como: Piaget, Vygotsky e Wallon.
- f) Coleção para a Educação Infantil que valoriza a integração entre a escola e a família com a intenção de promover tempo de qualidade entre crianças e familiares, objetivando a troca de experiências, estreitamento de laços afetivos e a criação de memórias.



## **Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura - Palmas PR**

**Avenida Barão do Rio Branco, 731 Fone: 3263-7040**

- g) Coleção para a Educação Infantil que apresenta jogos, brincadeiras e canções da cultura popular; desafios motores; modalidades expressivas, como a dança, a dramatização; e experiências de articulação entre as expressões corporal, sonora, musical e plástica.
- h) Coleção para a Educação Infantil com propostas de trabalho que consideram os processos pedagógicos de organização curricular, de transcendência didática e de organização do tempo didático, bem como propostas de interação que respeitam a diversidade e a individualidade, valorizando os conhecimentos prévios da criança.
- i) Coleção para a Educação Infantil que apresenta propostas que contemplam uma variedade de brincadeiras, brinquedos, jogos e histórias que potencializam os saberes e os conhecimentos fundamentais às crianças dessa faixa etária.
- j) Coleção para a Educação Infantil com livros didáticos em que as imagens (fotos e ilustrações) são significativas para a construção de sentido e contextualizadas de modo articulado com o conteúdo, sendo apresentadas com os respectivos créditos, respeitando-se a Lei de Direitos Autorais.
- k) Coleção para a Educação Infantil com projeto gráfico adequado a essa faixa etária: colorido, atraente, com espaços ajustados para registro da criança e com imagens contextualizadas aos conteúdos trabalhados e que fogem de padrões estereotipados.
- l) Coleção para a Educação Infantil que oferece livros de leitura de qualidade e adequados à faixa etária das crianças, sendo 02 (duas) obras diferentes para cada nível.
- m) Coleção para a Educação Infantil que orienta o professor quanto à organização do espaço da sala, sugerindo a construção de cantinhos com a intenção de potencializar a imaginação, a criatividade e a interação por meio do brincar de faz de conta.
- n) Coleção para a Educação Infantil que extrapola as páginas do livro impresso, oferecendo sugestões para que o professor possa prever o trabalho intencional em outros ambientes da escola e ao ar livre, possibilitando o contato com a natureza, com os colegas de diferentes faixas etárias e com situações desafiantes.



## Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura - Palmas PR

Avenida Barão do Rio Branco, 731 Fone: 3263-7040

- o) Coleção para o professor da Educação Infantil que apresenta a importância da rotina, enquanto elemento organizador do cotidiano, garantindo maior conforto e segurança às crianças dessa etapa.
- p) Coleção para o professor da Educação Infantil que apresenta o quadro de conhecimentos, saberes e valores relacionado à proposta pedagógica de cada campo de experiências, aos encaminhamentos metodológicos e aos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento específicos dos capítulos.
- q) Coleção para o professor da Educação Infantil com sugestões de atividades e de leituras que evidenciamos processo avaliativo, com base em situações de interação entre o professor e a criança.
- r) Coleção para o professor da Educação Infantil que disponibiliza dados teóricos do desenvolvimento infantil, propondo ações pedagógicas que auxiliam no cotidiano dos docentes. Coleção para o professor da Educação Infantil com seção que orienta para o registro e a documentação das vivências e experiências pedagógicas.
- s) Coleção para o professor da Educação Infantil com CD específico para cada nível da Educação Infantil, promovendo o acesso a músicas e sons de qualidade e com diversidade de ritmos. Coleção para a Educação Infantil que disponibiliza 02 (dois) volumes de blocos de materiais de apoio para o professor de cada nível de ensino ampliar as atividades propostas no livro didático. Coleção para o professor da Educação Infantil que oferece cartazes para ambientar a sala de referência, específicos para cada nível.

### **4.3) ENSINO FUNDAMENTAL:**

#### **a) 1º ano:**

##### **a1) Aluno**

1. 04 (quatro) livros didáticos, 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior do que a do miolo, com adesivos; acabamento em espiral; e projeto gráfico adequado à faixa etária do estudante abordando



temas relacionados à natureza brasileira. Coleção alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com códigos para acesso a experiências com Realidade Aumentada (RA) e a Recursos Educacionais Digitais (REDs).

## **A2) Professor**

1. 04 (quatro) livros didáticos, 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral. Manual do professor com as páginas do livro do estudante em formato reduzido, com as orientações metodológicas em U, a indicação das habilidades da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) trabalhadas nas atividades códigos para acesso a experiências com Realidade Aumentada (RA) e a Recursos Educacionais Digitais (REDs).
2. 04 (quatro) livros didáticos de Língua Inglesa, 01 (um) para cada bimestre. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral. Manual do professor com as páginas do livro do estudante em formato reduzido, com as orientações metodológicas em U, a indicação das habilidades da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) trabalhadas nas atividades e com códigos para acesso a recursos educacionais digitais.
3. 04 (quatro) livros didáticos de Arte, 01 (um) para cada bimestre. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral. Manual do professor com as páginas do livro do estudante em formato reduzido, com as orientações metodológicas em U, a indicação das habilidades da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) trabalhadas nas atividades e com códigos para acesso Recursos Educacionais Digitais (REDs).
4. 01 (um) livro didático de Educação Física, específico para esse ano escolar, com orientações metodológicas. Material alinhado à Base Nacional Comum



## Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura - Palmas PR

Avenida Barão do Rio Branco, 731 Fone: 3263-7040

Curricular (BNCC) com códigos para acesso Recursos Educacionais Digitais (REDs). Livro em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral.

5. Atividades fotocopiáveis ao final do manual do professor de cada volume nos componentes de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, com a intenção de ampliar as propostas de trabalho do material didático.
6. Projeto encartado no manual do professor com atividades complementares que integram diferentes componentes curriculares, promovendo um trabalho interdisciplinar e aderente aos Temas Contemporâneos Transversais (TCTs), organizado em etapas a serem registradas em um cartaz específico. Para o 1.º ano o projeto envolve a criação de brinquedos com materiais recicláveis e uma feira de troca de brinquedos para envolver a comunidade. Apresenta a indicação das habilidades da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e das competências socioemocionais desenvolvidas.
7. 01 (um) cartaz com turma de personagens, relacionado às competências socioemocionais, específico para o 1.º ano.
8. 01 (um) CD anual, gravado por falantes nativos da Língua Inglesa, com músicas, atividades de listening e textos explorados nos capítulos dos livros.
9. 01 (um) CD anual com músicas relacionadas ao material didático de Arte, específico para o 1.º ano. Cartões móveis com todas as letras do alfabeto e números de 0 (zero) a 09 (nove).
10. Pranchas confeccionadas em papel resistente para o trabalho integrado ao material de Arte, contemplando reprodução de obras de arte.
11. Mapa curricular integrado, ao final de cada volume dos livros didáticos do professor, o qual apresenta os objetos do conhecimento e as habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

### **b) 2º ano:**

#### **b1) Para o aluno:**

1. 04 (quatro) livros didáticos, 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte. Material em formato



## Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura - Palmas PR

Avenida Barão do Rio Branco, 731 Fone: 3263-7040

vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior do que a do miolo, com adesivos; acabamento em espiral; e projeto gráfico adequado à faixa etária do estudante, abordando temas relacionados à formação da população brasileira. Coleção alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com códigos para acesso a experiências com Realidade Aumentada (RA) e a Recursos Educacionais Digitais (REDs).

### B2) Professor:

- 1) Para o professor 04 (quatro) livros didáticos, 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral. Manual do professor com as páginas do livro do estudante em formato reduzido, com as orientações metodológicas em U, a indicação das habilidades da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) trabalhadas nas atividades e códigos para acesso a experiências com Realidade Aumentada (RA) e a recursos educacionais digitais.
- 2) 04 (quatro) livros didáticos de Língua Inglesa, 01 (um) para cada bimestre. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral. Manual do professor com as páginas do livro do estudante em formato reduzido, com as orientações metodológicas em U, a indicação das habilidades da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) trabalhadas nas atividades e códigos para acesso a Recursos Educacionais Digitais (REDs).
- 3) 04 (quatro) livros didáticos de Arte, 01 (um) para cada bimestre. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral. Manual do professor com as páginas do livro do estudante em formato reduzido, com as orientações metodológicas em U e a



## Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura - Palmas PR

Avenida Barão do Rio Branco, 731 Fone: 3263-7040

indicação das habilidades da BNCC trabalhadas nas atividades e códigos para acesso a Recursos Educacionais Digitais (REDs).

- 4) 01 (um) livro didático de Educação Física, específico para esse ano escolar, com orientações metodológicas. Material alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) com códigos para acesso Recursos Educacionais Digitais (REDs). Livro em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro, e acabamento em espiral.
- 5) Atividades fotocopiáveis ao final do manual do professor de cada volume nos componentes de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, com a intenção de ampliar as propostas de trabalho do material didático.
- 6) Projeto encartado no manual do professor com atividades complementares que integram diferentes componentes curriculares, promovendo um trabalho interdisciplinar e aderente aos Temas Contemporâneos Transversais (TCTs), organizado em etapas a serem registradas em um cartaz específico.
- 7) Para o 2.º ano o projeto envolve a criação de um museu. Apresenta a indicação das habilidades da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e das competências socioemocionais desenvolvidas.
- 8) 01 (um) cartaz com turma de personagens, relacionado às competências socioemocionais, específico para o 2.º ano. 01 (um) CD anual, gravado por falantes nativos da Língua Inglesa, com músicas, atividades de listening e textos explorados nos capítulos dos livros.
- 9) Mapa curricular integrado, ao final de cada volume dos livros didáticos do professor, o qual apresenta os objetos do conhecimento e as habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

### c) 3º ano:

#### c1) Aluno:

- 1) 04 (quatro) livros didáticos, 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de



## Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura - Palmas PR

Avenida Barão do Rio Branco, 731 Fone: 3263-7040

qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior do que a do miolo, com adesivos; acabamento em espiral; e projeto gráfico adequado à faixa etária do estudante, abordando temas relacionados ao artesanato brasileiro. Coleção alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com códigos para acesso a experiências com Realidade Aumentada (RA) e a Recursos Educacionais Digitais (REDs).

- 2) 01 (um) livro didático de História, específico para esse ano escolar, com os aspectos regionais referentes Unidade Federativa (UF) em que o município está inserido, com orientações metodológicas. Material alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; acabamento em lombada canoa; e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do estudante.

### **C2) Professor:**

- 1) 04 (quatro) livros didáticos, 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral. Manual do professor com as páginas do livro do estudante em formato reduzido, com as orientações metodológicas em U, a indicação das habilidades da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) trabalhadas nas atividades e códigos para acesso a experiências com Realidade Aumentada (RA) e a Recursos Educacionais Digitais (REDs).
- 2) 04 (quatro) livros didáticos de Língua Inglesa, 01 (um) para cada bimestre. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral. Manual do professor com as páginas do livro do estudante em formato reduzido, com as orientações metodológicas em U, a indicação das habilidades da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) trabalhadas nas atividades e códigos para acesso a Recursos Educacionais Digitais (REDs).



## Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura - Palmas PR

Avenida Barão do Rio Branco, 731 Fone: 3263-7040

- 3) 04 (quatro) livros didáticos de Arte, 01 (um) para cada bimestre. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral. Manual do professor com as páginas do livro do estudante em formato reduzido, com as orientações metodológicas em U e a indicação das habilidades da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) trabalhadas nas atividades e códigos para acesso a Recursos Educacionais Digitais (REDs). 01 (um) livro didático de História, específico para esse ano escolar, com os aspectos regionais referentes à Unidade Federativa (UF) em que o município está inserido, com orientações metodológicas. Material alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; acabamento em lombada canoa; e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do estudante.
- 4) 01 (um) livro didático de Educação Física, específico para esse ano escolar, com orientações metodológicas. Material alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) com códigos para acesso a Recursos Educacionais Digitais (REDs). Livro em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral.
- 5) Atividades fotocopiáveis ao final do manual do professor de cada volume nos componentes de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, com a intenção de ampliar as propostas trabalho do material didático.
- 6) Projeto encartado no manual do professor com atividades complementares que integram diferentes componentes curriculares, promovendo um trabalho interdisciplinar e aderente aos Temas Contemporâneos Transversais (TCTs), organizado em etapas a serem registradas em um cartaz específico. Para o 3.º ano, envolve a criação de um projeto que propõe melhorias para diferentes áreas do município. Apresenta a indicação das habilidades da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e das competências socioemocionais desenvolvidas.
- 7) 01 (um) cartaz com turma de personagens, relacionado às competências socioemocionais, específico para o 3.º ano.



- 8) 01 (um) CD anual, gravado por falantes nativos da Língua Inglesa, com músicas, atividades de listening e textos explorados nos capítulos dos livros.
- 9) Mapa curricular integrado, ao final de cada volume dos livros didáticos do professor, o qual apresenta os objetos do conhecimento e as habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

d) 4º ano:

d1) Para o aluno: 04 (quatro) livros didáticos, 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior do que a do miolo, com adesivos; acabamento em espiral; e projeto gráfico adequado à faixa etária do estudante abordando temas relacionados à música brasileira. Coleção alinhada à BNCC, com códigos para acesso a experiências com Realidade Aumentada (RA) e a recursos educacionais digitais.

2) 01 (um) livro didático de História, específico para esse ano escolar, com os aspectos regionais referentes à Unidade Federativa (UF) em que o município está inserido. Material alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; acabamento em lombada canoa; e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do estudante.

3) 01 (um) livro didático de Geografia, específico para esse ano escolar, com os aspectos regionais referentes à Unidade Federativa (UF) em que o município está inserido. Material alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; acabamento em lombada canoa; e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do estudante.

D2) Professor:

- 1) 1 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia.



## Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura - Palmas PR

Avenida Barão do Rio Branco, 731 Fone: 3263-7040

- Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral. Manual do professor com as páginas do livro do estudante em formato reduzido, com as orientações metodológicas em U, a indicação das habilidades da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) trabalhadas nas atividades e códigos para acesso a experiências com Realidade Aumentada (RA) e a Recursos Educacionais Digitais (REDS).
- 2) 04 (quatro) livros didáticos de Língua Inglesa, 01 (um) para cada bimestre. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral. Manual do professor com as páginas do livro do estudante em formato reduzido, com as orientações metodológicas em U, a indicação das habilidades da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) trabalhadas nas atividades e códigos para acesso Recursos Educacionais Digitais (REDs).
  - 3) 04 (quatro) livros didáticos de Arte, 01 (um) para cada bimestre. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral. Manual do professor com as páginas do livro do estudante em formato reduzido, com as orientações metodológicas em U e a indicação das habilidades da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) trabalhadas nas atividades e códigos para acesso a Recursos Educacionais Digitais (REDs).
  - 4) 01 (um) livro didático de História, específico para esse ano escolar, com os aspectos regionais referentes à Unidade Federativa (UF) em que o município está inserido, com orientações metodológicas. Material alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; acabamento em lombada canoa.
  - 5) 01 (um) livro didático de Geografia, específico para esse ano escolar, com os aspectos regionais referentes à Unidade Federativa (UF) em que o município está inserido com orientações metodológicas. Material alinhado à Base Nacional



## Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura - Palmas PR

Avenida Barão do Rio Branco, 731 Fone: 3263-7040

Comum Curricular (BNCC), em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; acabamento em lombada canoa.

- 6) 01 (um) livro didático de Educação Física, específico para esse ano escolar, com orientações metodológicas. Material alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) com códigos para acesso Recursos Educacionais Digitais (REDs). Livro em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral.
- 7) Atividades fotocopiáveis ao final do manual do professor de cada volume nos componentes de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, com a intenção de ampliar as propostas de trabalho do material didático.
- 8) Projeto encartado no manual do professor com atividades complementares que integram diferentes componentes curriculares, promovendo um trabalho interdisciplinar e aderente aos Temas Contemporâneos Transversais (TCTs), organizado em etapas a serem registradas em um cartaz específico. Para o 4.º ano o projeto envolve o tema saúde e campanha de conscientização. Apresenta a indicação das habilidades da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e das competências socioemocionais desenvolvidas.
- 9) 01 (um) cartaz com turma de personagens, relacionado às competências socioemocionais, específico para o 4.º ano.
- 10) 01 (um) CD anual, gravado por falantes nativos da Língua Inglesa, com músicas, atividades de listening e textos explorados nos capítulos dos livros.
- 11) Mapa curricular integrado, ao final de cada volume dos livros didáticos do professor, o qual apresenta os objetos do conhecimento e as habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

### **e) 5º ano**

#### **e1) Aluno:**

- 1) 04 (quatro) livros didáticos, 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte. Material em formato



vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior do que a do miolo, com adesivos; acabamento em espiral; e projeto gráfico adequado à faixa etária do estudante, abordando temas relacionados à cultura urbana. Coleção alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com códigos para acesso a experiências com Realidade Aumentada (RA) e a Recursos Educacionais Digitais (REDs).

- 2) 01 (um) livro didático de Geografia, específico para esse ano escolar, com os aspectos regionais referentes à Unidade Federativa (UF) em que o município está inserido. Material alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; acabamento em lombada canoa; e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do estudante.

## **E2) Professor**

- 1) 04 (quatro) livros didáticos, 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral. Manual do professor com as páginas do livro do estudante em formato reduzido, com as orientações metodológicas em U, a indicação das habilidades da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) trabalhadas nas atividades e códigos para acesso a experiências com Realidade Aumentada (RA) e a Recursos Educacionais Digitais (REDS).
- 2) 04 (quatro) livros didáticos de Língua Inglesa, 01 (um) para cada bimestre. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral. Manual do professor com as páginas do livro do estudante em formato reduzido, com as orientações metodológicas em U, a indicação das habilidades da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)



## **Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura - Palmas PR**

**Avenida Barão do Rio Branco, 731 Fone: 3263-7040**

trabalhadas nas atividades e códigos para acesso a Recursos Educacionais Digitais (REDs).

- 3) 04 (quatro) livros didáticos de Arte, 01 (um) para cada bimestre. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral. Manual do professor com as páginas do livro do estudante em formato reduzido, com as orientações metodológicas em U e a indicação das habilidades da BNCC trabalhadas nas atividades e códigos para acesso a Recursos Educacionais Digitais (REDs).
- 4) 01 (um) livro didático de Geografia, específico para esse ano escolar, com os aspectos regionais referentes à Unidade Federativa (UF) em que o município está inserido com orientações metodológicas. Material alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; acabamento em lombada canoa.
- 5) 01 (um) livro didático de Educação Física, específico para esse ano escolar, com orientações metodológicas. Material alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) com códigos para acesso a Recursos Educacionais Digitais (REDs). Livro em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral.
- 6) Atividades fotocopiáveis ao final do manual do professor de cada volume nos componentes de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, com a intenção de ampliar as propostas trabalho do material didático.
- 7) Projeto encartado no manual do professor com atividades complementares que integram diferentes componentes curriculares, promovendo um trabalho interdisciplinar e aderente aos Temas Contemporâneos Transversais (TCTs), organizado em etapas a serem registradas em um cartaz específico. Para o 5.º ano o projeto envolve a cidadania. Apresenta a indicação das habilidades da BNCC e das competências socioemocionais desenvolvidas.
- 8) 01 (um) cartaz com turma de personagens, relacionado às competências socioemocionais, específico para o 5.º ano.



- 9) 01 (um) CD anual, gravado por falantes nativos da Língua Inglesa, com músicas, atividades de listening e textos explorados nos capítulos dos livros.
- 10) Mapa curricular integrado, ao final de cada volume dos livros didáticos do professor, o qual apresenta os objetos do conhecimento e as habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

#### **4.3.1. Especificações Técnicas Para o Ensino Fundamental**

- 1) Materiais didáticos para o Ensino Fundamental, elaborados com base nos documentos legais que regem a educação nacional, dentre eles a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs).
- 2) Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que promovem o trabalho com gêneros textuais diversificados e autênticos, permeando todos componentes curriculares, sendo apresentados com as respectivas referências, respeitando-se a Lei de Direitos Autorais.
- 3) Materiais didáticos para o Ensino Fundamental fundamentados em princípios interacionistas, que consideram o professor como mediador do conhecimento e o estudante como protagonista do processo de ensino e aprendizagem.
- 4) Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que apresentam conteúdos relacionados aos Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) com indicação explícita desse trabalho para o professor, com a intenção de contextualizar e abordar aprendizagens essenciais e indispensáveis para os estudantes.
- 4) Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que organizam o trabalho em torno de capítulos, os quais permitem a mobilização das operações cognitivas dos estudantes de forma mais complexa.
- 5) Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que apresentam, na abertura de cada capítulo, uma ilustração com temática específica e intencional, a qual direciona o trabalho a ser realizado. Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que contemplam textos complementares, explorando conteúdos relevantes aos conteúdos trabalhados nos capítulos.
- 6) Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que promovem a interdisciplinaridade e a função social dos conteúdos abordados, possibilitando inter-relações entre os componentes curriculares, apresentando seções específicas para essa finalidade.



## **Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura - Palmas PR**

**Avenida Barão do Rio Branco, 731 Fone: 3263-7040**

- 7) Materiais didáticos para o Ensino Fundamental em que os conteúdos apresentados consideram a realidade e o contexto de vida dos estudantes, resgatando e valorizando seus conhecimentos prévios.
- 8) Materiais didáticos para o Ensino Fundamental com projeto gráfico composto de diversificadas técnicas de arte que respeitam as diferenças e as características étnico-raciais que compõem a população brasileira, não expressando, induzindo ou reforçando preconceitos e estereótipos.
- 9) Materiais didáticos para o Ensino Fundamental com projeto cartográfico composto por mapas devidamente legendados, indicando orientação, escala, limites definidos e orientações para o ensino adequado quanto aos pontos cardeais e colaterais.
- 10) Materiais didáticos para o Ensino Fundamental com Objetos Educacionais Digitais (OEDs) acessados por meio de QR codes disponíveis ao longo dos volumes. Materiais didáticos para o Ensino Fundamental a experiências com Realidade Aumentada (RAS) acessados por meio de códigos disponíveis ao longo dos volumes.
- 11) Materiais didáticos para o Ensino Fundamental em que as imagens são significativas para a construção de sentido e contextualizadas de modo articulado com o conteúdo, sendo apresentadas com os respectivos créditos, respeitando-se a Lei de Direitos Autorais.
- 12) Materiais didáticos para o professor do Ensino Fundamental que apresentam orientações metodológicas detalhadas que respaldam as ações pedagógicas, contendo gabaritos e comentários relativos às atividades.
- 13) Materiais didáticos para o professor do Ensino Fundamental que sugerem, para cada capítulo, o número de aulas previsto, destacando os objetos de conhecimento privilegiados, bem como as habilidades a serem desenvolvidas, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
- 14) Materiais didáticos para o professor do Ensino Fundamental que valorizam o trabalho docente, disponibilizando informações referentes à concepção de cada componente curricular, bem como os objetivos, os conteúdos e aspectos relacionados à avaliação.
- 15) Materiais didáticos para o professor do Ensino Fundamental que possibilitam reflexões sobre importância de medidas pedagógicas que assegurem um percurso contínuo de aprendizagem entre Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental.



16) Os Materiais didáticos para o professor do Ensino Fundamental com ícone que indica o trabalho com inclusão, oferecendo sugestões, orientações e atividades lúdicas que despertam aprendizagens mais significativas e que colaborem para um planejamento dos conteúdos visando a um ambiente de sala de aula inclusivo.

4.3.2. Componentes curriculares para o ensino fundamental:

### **1) língua portuguesa:**

Componente curricular com proposta pedagógica que se ancora na concepção de linguagem, que tem o texto como unidade de trabalho, relacionando-o aos contextos de produção e ao uso da linguagem, possibilitando também a compreensão do fenômeno da variação linguística. Privilegia o trabalho com gêneros textuais autênticos por meio de diferentes estratégias que envolvem produção de texto escrito e oral, análise linguística e leitura. Essa proposta de trabalho está alinhada com as indicações apresentadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para cada ano escolar: as práticas de linguagem, os gêneros textuais de cada campo de atuação, os objetos de conhecimento e as habilidades específicas.

### **2)Matemática:**

Componente curricular que explora a resolução de problemas, criando um ambiente de investigação e descoberta por meio de atividades lúdicas, nas quais são propostos diversos jogos brincadeiras com intencionalidade pedagógica. Apresenta os conhecimentos organizados nas cinco unidades temáticas previstas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e medidas e Probabilidade e estatística. Contempla seção específica para o trabalho com Educação Financeira em todos os anos.

### **3)Ciências:**

Componente curricular que privilegia o entendimento dos fenômenos naturais e das tecnologias presentes no cotidiano e nos conhecimentos práticos, trazendo o mundo para dentro da escola, o que possibilita o acesso a novas formas de compreendê-lo. Os conteúdos privilegiados são articulados tendo como referência as unidades temáticas propostas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Matéria e energia, Vida e evolução e Terra e Universo. Contempla propostas de atividades investigativas e científicas.



#### **4)História:**

Os assuntos e temas abordados nesse componente curricular são discutidos de acordo com diversos enfoques, apontando o desenvolvimento de cada processo nas diferentes esferas da sociedade. Coleção que permite o contato e a análise com vários campos de conhecimento, assim como o diálogo com diferentes ciências e distintas abordagens historiográficas, com a finalidade de contribuir para o processo de formação intelectual, cultural e social dos estudantes, mostrando a eles caminhos e pontos de vista possíveis a respeito do passado e do presente.

#### **5)Geografia:**

Componente curricular com proposta pedagógica que se ampara na abordagem dos fenômenos geográficos por meio de conceitos como: espaço, paisagem, lugar, região, território, natureza, sociedade, cultura, escala e tempo. Coleção que promove o aprofundamento dos conceitos geográficos, o processo de alfabetização cartográfica e possibilidades de interdisciplinaridade.

#### **6)Arte:**

Componente curricular que contempla práticas que desenvolvam habilidades nas 04 (quatro) linguagens artísticas (Artes Visuais, Dança, Música e Teatro), explorando relações e articulações entre elas por meio da escolha de um tema norteador centrado nos interesses dos estudantes, além de buscar ampliar essas práticas com o uso das tecnologias. Coleção que busca estabelecer diálogos entre os tempos, por meio de conexões que contribuam para a ampliação do conhecimento sobre as artes.

#### **7) Inglesa:**

Componente curricular em que as metodologias sugeridas para os objetivos comuns apresentados na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), os quais visam à vivência e à reflexão com e sobre a língua inglesa, percebendo sua dimensão intercultural e seu papel na interação global. Com isso a língua inglesa é apresentada de forma objetiva, enfocando sua função e valor social, ou seja, concebendo o estudante como agente do processo de ensino e aprendizagem e em seu contexto social, enfatizando a importância do que, quando e como usar.

### **4.3.Especificações Técnicas Do Ambiente Digital De Aprendizagem**



## **Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura - Palmas PR**

**Avenida Barão do Rio Branco, 731 Fone: 3263-7040**

- 1) Ambiente digital de aprendizagem articulado ao material didático de referência, de modo ampliar as possibilidades pedagógicas.
- 2) Ambiente digital de aprendizagem com possibilidade de acesso on-line por diferentes dispositivos, como desktops, notebooks, tablets e smartphones, por meio de usuário e senha individuais.
- 3) Ambiente digital de aprendizagem com ferramenta que possibilita receber notificações das atualizações de conteúdo que forem feitas na página.
- 4) Ambiente digital de aprendizagem que contempla calendário on-line para todos os perfis de usuários, o qual permite agendar e acompanhar compromissos e eventos organizados pelos professores e pelos gestores, bem como enviar atividades aos estudantes.
- 5) Ambiente digital de aprendizagem que disponibiliza a versão digitalizada dos livros didáticos da coordenação, do professor e do estudante.
- 6) Ambiente digital de aprendizagem que contempla Recursos Educacionais Digitais (REDs), oferecendo referências digitais que contemplam as temáticas abordadas em sala de aula.
- 7) Ambiente digital de aprendizagem que oferece a professores e gestores links de acesso aos principais documentos que balizam e norteiam a educação brasileira.
- 8) Ambiente digital de aprendizagem que disponibiliza sala de aula virtual, possibilitando ao professor realizar encontros síncronos ou assíncronos, gerenciar áudios e câmeras, agendar e determinar o tempo das aulas, interagir com os estudantes por meio de um quadro branco e de enquetes e transmitir vídeos e áudios.
- 9) Ambiente digital de aprendizagem com ferramenta que possibilita a estudantes e professores compartilhar documentos em diferentes formatos, links da internet, imagens, vídeos, além das atividades produzidas individualmente ou em grupo, compondo um portfólio do estudante e da turma.
- 10) Ambiente digital de aprendizagem que possibilita a professores e gestores o acesso à relação dos estudantes da turma, bem como às informações sobre o último acesso e link direto para o progresso individual do estudante.
- 11) Ambiente digital de aprendizagem que disponibiliza sugestões de sequências didáticas para auxiliar o professor em seu planejamento.



## Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura - Palmas PR

Avenida Barão do Rio Branco, 731 Fone: 3263-7040

- 12) Ambiente digital de aprendizagem com recurso de acessibilidade que contempla menu para diferentes perfis como: pessoas cegas, com deficiência visual parcial, com daltonismo, com dislexia, com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), com deficiência motora, com deficiência cognitiva e para pessoas que tenham convulsão ou epilepsia.
- 13) Ambiente digital de aprendizagem com recurso de acessibilidade que contempla menu que possibilita acesso ao leitor de página, à navegação por voz, à realização de ajustes como contraste de cores, tamanho da fonte, espaçamento do texto, ajustes de saturação etc.

### **Educação infantil**

- 1) Ambiente digital de aprendizagem destinado à Educação Infantil que disponibiliza conteúdos com caráter essencialmente lúdico, com intencionalidade pedagógica e considerando a faixa etária e o estágio de desenvolvimento da criança.
- 2) Ambiente digital de aprendizagem destinado à Educação Infantil que disponibiliza histórias narradas e animadas.
- 3) Ambiente digital de aprendizagem destinado à Educação Infantil com Recursos Educacionais Digitais (REDs) em formato de vídeos, músicas e jogos que estimulam o aprendizado das crianças e promovem a interação entre elas.
- 4) Ambiente digital de aprendizagem com videoaulas disponíveis para estudantes e professores da Educação Infantil, as quais abordam temáticas relacionadas aos capítulos do material didático.
- 5) Ambiente digital de aprendizagem com a leitura guiada dos livros de leitura que compõem a coleção para cada nível.

### **Ensino fundamental:**

- 1) Ambiente digital de aprendizagem destinado ao Ensino Fundamental que disponibiliza dados objetivos acerca do ponto de partida dos estudantes nos estudos, por meio de sondagem específica e que afere o domínio dos conhecimentos prévios, especialmente os conceituais.
- 2) Ambiente digital de aprendizagem destinado ao Ensino Fundamental com espaço específico para acesso aos conceitos, comentários e notas atribuídas ao



estudante, no qual o professor gerencia o percurso das atividades e o caderno de notas.

- 3) Ambiente digital de aprendizagem destinado ao Ensino Fundamental que disponibiliza trilhas de aprendizagem organizadas em quatro etapas: sondagem, reforço, verificação e saiba mais.
- 4) Ambiente digital de aprendizagem destinado ao Ensino Fundamental com trilhas aprendizagem para o estudante do 1.º ano, e professora virtual para auxiliá-lo a consolidar e a ampliar os conhecimentos adquiridos em sala de aula, tendo em vista que está em fase de alfabetização.
- 5) Ambiente digital de aprendizagem destinado ao Ensino Fundamental que disponibiliza os áudios de Língua Inglesa para acesso on-line e com possibilidade de download.

#### **4.4. Especificações técnicas do sistema de avaliação do desempenho acadêmico**

- 1) Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que possibilita ao município escolher aplicação dos testes para os estudantes na modalidade impressa ou on-line, atendendo suas especificidades.
- 2) Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que se destina aos estudantes do 3.º e do 7.º ano do Ensino Fundamental, nos anos em que ocorre a aplicação oficial do Saeb (anos ímpares), e para os estudantes do 4.º e do 8.º ano do Ensino Fundamental, nos demais anos (pares).
- 3) Sistema de avaliação do desempenho acadêmico com testes compostos por itens elaborados em conformidade com procedimentos metodológicos específicos da área de avaliação externa de aprendizagem em larga escala.
- 4) Sistema de avaliação do desempenho acadêmico composto por testes que identificam a evolução da aprendizagem do estudante, no que se refere ao desenvolvimento de novas competências e habilidades específicas dos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências.
- 5) Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que verifica o nível de proficiência de cada estudante nas seguintes competências: leitora, com enfoque na leitura; matemática, com ênfase na resolução de problemas; e científica, com foco nos fenômenos naturais e na tecnologia.



## Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura - Palmas PR

Avenida Barão do Rio Branco, 731 Fone: 3263-7040

- 6) Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que considera, em sua escala, os mesmos níveis de avaliação da aprendizagem adotados pelo Saeb: Abaixo do Básico, Básico, Proficiente e Avançado.
- 7) Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que contempla questionários, os quais coletam informações da caracterização sociodemográfica, do repertório cultural, do repertório social, da motivação, dos hábitos de estudos e da trajetória escolar de cada estudante.
- 8) Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que contempla questionários na versão on-line para os professores, os quais coletam dados sobre a formação acadêmica, a experiência profissional, a percepção das condições de trabalho, o perfil pedagógico e as expectativas com relação à aprendizagem dos estudantes.
- 9) Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que transforma as respostas dos itens em um escore denominado proficiência, utilizado pela Teoria da Resposta ao Item (TRI), tal como as avaliações institucionalizadas pelo Ministério da Educação (MEC).
- 10) Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que apresenta os resultados por meio da Teoria Clássica dos Testes (TCT) e permite uma avaliação quantitativa, possibilitando a análise qualitativa de tais resultados por meio da Teoria de Resposta ao Item (TRI).
- 11) Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que disponibiliza itens elaborados considerando três aspectos: eixo, processo cognitivo e situação de uso.
- 12) Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que se ancora em uma matriz de referência, considerando estruturas básicas de conhecimento e relacionando-as aos conteúdos trabalhados e aos processos cognitivos pelos quais o estudante deve perpassar.
- 13) Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que apresenta uma proposta curricular elaborada com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como nos documentos que balizam as avaliações nacionais, como o Saeb, e as internacionais, como o PISA.
- 14) Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que disponibiliza os resultados em um ambiente digital, por meio de relatórios, geral e específico (por ano



escolar, por turma e por escola), possibilitando a análise dos resultados dos estudantes de forma individualizada e o redirecionamento do trabalho pedagógico.

- 15) Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que possibilita as análises individual e comparativa da aprendizagem do estudante, auxiliando o professor na elaboração de planos de ação diferenciados.

#### **4.5. Especificações técnicas do programa de consultoria e assessoria pedagógica**

- 1) Programa de consultoria e assessoria pedagógica realizado por profissionais especialistas na área educacional e com experiência com o ensino público.
- 2) Programa de consultoria e assessoria pedagógica que disponibiliza à equipe pedagógica do município, cursos com temáticas relacionadas à atualidade e voltados à operacionalização do material didático do Sistema de Ensino.
- 3) Programa de consultoria e assessoria pedagógica que realiza presencialmente e/ou a distância cursos estruturados com a intenção de orientar o educador quanto ao trabalho voltado para a prática pedagógica por meio da utilização dos materiais didáticos.
- 4) Programa de consultoria e assessoria pedagógica que promove cursos com temáticas voltadas aos campos de experiências ou aos componentes curriculares propostos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), contemplando conteúdos, estrutura curricular, proposta metodológica e articulação com ambiente digital de aprendizagem.
- 5) Programa de consultoria e assessoria pedagógica que contempla um programa de implantação e visitas realizadas por consultores pedagógicos com a finalidade de apresentar a concepção, a estrutura e o funcionamento do Sistema de Ensino, além de orientar a utilização dos recursos pedagógicos que o compõem.
- 6) Programa de consultoria e assessoria pedagógica com atendimentos que têm a intenção de retomar e aprofundar os conteúdos apresentados no curso de implantação, atendendo professores profissionais que fazem parte da equipe técnico-pedagógica da rede municipal de ensino.
- 7) Programa de consultoria e assessoria pedagógica que contribui juntamente à Secretaria Educação com reflexões e mecanismos que fortalecem as ações



colaborativas com a família, tendo por referência o trabalho já realizado pelas redes de ensino.

7) Programa de consultoria e assessoria pedagógica com atendimento permanente e gratuito meio de contato telefônico (0800), e-mail e WhatsApp. por Programa de consultoria e assessoria pedagógica que contempla atendimentos na área de tecnologia educacional, com formação específica e direcionada ao melhor uso do ambiente digital de aprendizagem.

8) Programa de consultoria e assessoria pedagógica que promove a troca de experiências educacionais entre as escolas que utilizam o Sistema de Ensino.

9) Programa de consultoria e assessoria pedagógica que realiza atendimentos e fornece devolutivas ao município a respeito dos instrumentos de avaliações que integram o Sistema de Ensino.

10) Estimativa de aproximadamente 115 hs.

#### **4.6. Sistema de acompanhamento da gestão educacional**

- 1) Sistema de acompanhamento da gestão educacional que sistematiza informações acerca do ensino oferecido pela rede, traçando um perfil que possibilita identificar as potencialidades e as possíveis fragilidades da gestão escolar em uma série histórica.
- 2) Sistema de acompanhamento da gestão educacional que permite o acesso on-line aos indicadores, por meio de usuário e senha individuais.
- 3) Sistema de acompanhamento da gestão educacional que possibilita o levantamento de informações referentes ao município, por meio de dados disponíveis em sites oficiais, para composição do perfil da gestão municipal, os quais são atualizados ao menos 02 (duas) vezes ao ano.
- 4) Sistema de acompanhamento da gestão educacional que apresenta um grupo de indicadores que fornece subsídios para que o gestor tenha uma visão mais ampla do município com base em questões referentes às características populacionais, sociais e econômicas.
- 5) Sistema de acompanhamento da gestão educacional que disponibiliza um grupo de indicadores que retrata questões relacionadas à gestão por meio de uma visão voltada para os recursos financeiros do município.



## Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura - Palmas PR

Avenida Barão do Rio Branco, 731 Fone: 3263-7040

- 6) Sistema de acompanhamento da gestão educacional que contempla um grupo de indicadores voltados aos aspectos educacionais da rede de ensino, abordando informações como matrícula, fluxo, distorção idade-série, proficiência, Ideb etc.
- 7) Sistema de acompanhamento da gestão educacional que fornece, em cada indicador, gráficos em diferentes formatos com a sistematização dos dados, além de uma descrição com as informações necessárias para que o gestor analise os dados apresentados.
- 8) Sistema de acompanhamento da gestão educacional que apresenta em cada indicador um texto que faz um alerta em relação aos aspectos que merecem a atenção do gestor público.
- 9) Sistema de acompanhamento da gestão educacional que possibilita a impressão dos relatórios com os gráficos e os resumos de cada indicador.

### **4.7. Materiais e recursos complementares**

- 1) Agenda escolar consumível para estudantes do Ensino Fundamental Anos Iniciais que contempla adesivos, calendário com datas comemorativas, espaço para o registro de notas, datas de provas, horário das aulas e para inserir usuário e senha do Ambiente Virtual de Aprendizagem. Material em formato vertical, espiralado e com espaços adequados para o preenchimento.
- 2) Livro para professores do Ensino Fundamental com espaço para registro e anotações que podem ser realizados ao longo de cursos de formação e atendimentos efetivados pelas equipes pedagógicas, assim como espaço para registros do dia a dia escolar. Material que contempla textos e seções que promovem reflexões sobre temas relacionados aos processos de ensino e aprendizagem, bem como seções de curiosidade. Material em formato vertical e com espaços adequados para o preenchimento
- 3) Capa personalizada para os livros didáticos, a partir de 04 (quatro) anos.

### **4.8. Material para estudantes com deficiência**

- 1) Livro didático com impressão ampliada para os estudantes com deficiência visual parcial, a partir de 04 (quatro) anos. Material espiralado, miolo impresso



## Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura - Palmas PR

Avenida Barão do Rio Branco, 731 Fone: 3263-7040

em papel de qualidade e em 04 (quatro) cores e capa confeccionada em papel resistente.

- 2) Livro didático em braile para os estudantes com deficiência visual total, a partir do 1.º ano. Material espiralado, formato vertical e miolo impresso em papel de qualidade.

### 4.9. Prazo de entrega dos materiais:

O prazo de entrega será de 25 (vinte e cinco) dias úteis a contar do recebimento da solicitação de fornecimento emitida pela SMED e cronograma de entrega parcial.

Ainda os cursos e/ou atendimentos pedagógicos objetivam apresentar e orientar quanto a estrutura e ao funcionamento do Sistema de Ensino para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental, além de contemplar temas relacionados à Tecnologia Educacional, conforme tabela:

| CONSULTORIA PEDAGÓGICA E ASSESSORIA DE ÁREAS |                                                           |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO                                    | TOTAL APROXIMADO DE HORAS<br>DISTRIBUÍDAS AO LONGO DO ANO |
| TOTAL APROXIMADO ANUAL DE HORAS              | 120                                                       |

Na proposta do proponente participante deverão estar incluídas todas as despesas com contratação do sistema de ensino, incluindo entrega dos materiais devidamente separados por ano de ensino nas unidades educacionais do ensino fundamental e educação infantil, nas escolas do campo serão entregues no centro de distribuição, conforme cronograma de entrega elaborado pela equipe pedagógica.

As datas e os horários dos cursos e atendimentos pedagógicos deverão ser agendados com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência, em acordo mútuo entre a empresa vencedora e a secretaria de educação.

Poderá as partes solicitar a alteração da modalidade/formato de atendimento caso exista alguma incompatibilidade de agendamento, situação de excepcionalidade ou necessidade específica em relação aos atendimentos a serem prestados.



## Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura - Palmas PR

Avenida Barão do Rio Branco, 731 Fone: 3263-7040

O cancelamento de cursos/atendimentos, sejam eles, presenciais ou a distância, assim como a alteração de datas previamente acordadas, deverá ser realizado também mediante acordo mútuo entre a empresa vencedora e o município.

A carga horária prevista para o programa de Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas será disponibilizada durante a vigência do contrato, exclusivamente para os níveis de ensino ou anos escolares especificados em contrato, vinculados a sua oferta ao pedido de fornecimento dos respectivos materiais didáticos. Ademais, destina-se, em sua totalidade, à rede de ensino do município contratante, não necessariamente a cada professor.

### 5. Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### 6. Fiscalização

| Função                          | Servidor                          | CPF            | Matrícula | Cargo                              | Lotação                          |
|---------------------------------|-----------------------------------|----------------|-----------|------------------------------------|----------------------------------|
| Fiscal administrativo e técnico | Karina Borella Rosa               | 026.566.689-99 | 3208998   | Diretora do Departamento de Ensino | Secretaria Municipal de Educação |
| Gestor                          | Mário Sergio Gonçalves de Camargo | 348.593.069-53 | 3206224   | Secretário                         | Secretaria Municipal de Educação |

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento

7.1. Os materiais e serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

## 8. LIQUIDAÇÃO



## Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura - Palmas PR

Avenida Barão do Rio Branco, 731 Fone: 3263-7040

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de liquidação, observado o art. 141 e seguintes da Lei 14.133/2021 e normas de organização interna do Município de Palmas.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante;
- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

### **9. PRAZO DE PAGAMENTO**

9.1O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da finalização da liquidação da despesa, sendo considerado para liquidação 30 (trinta) dias



## Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura - Palmas PR

Avenida Barão do Rio Branco, 731 Fone: 3263-7040

corridos a partir do recebimento de cada nota fiscal pelo Município, conforme Decreto Municipal 4.321 de 22 de maio de 2024.

9.2.No caso de atraso de pagamento pelo contratante, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, conforme a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP;$$

Na qual:

EM = Encargos Moratórios devidos;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438

### 10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

10.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.3Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.5 A administração municipal rejeitará no todo ou em parte o fornecimento de materiais em desacordo com o futuro edital e seus anexos.

### 11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.



## Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura - Palmas PR

Avenida Barão do Rio Branco, 731 Fone: 3263-7040

A adoção do critério de julgamento pelo menor preço global justifica-se em razão da natureza integrada do objeto, que consiste na contratação de um Sistema de Ensino Estruturado composto por materiais didáticos impressos, ambiente digital de aprendizagem, sistema de avaliação de desempenho, assessoria pedagógica e formação continuada, configurando solução única, indivisível e interdependente.

Os itens que compõem o objeto possuem forte relação técnica, pedagógica e operacional entre si, sendo concebidos para funcionar de forma articulada e complementar. A eventual contratação por itens ou lotes distintos poderia comprometer:

- a padronização metodológica da rede municipal;
- a compatibilidade entre material impresso, plataforma digital e sistema avaliativo;
- a uniformidade dos relatórios pedagógicos e indicadores de desempenho;
- a responsabilidade única pela execução, suporte técnico e resultados educacionais.

Além disso, a contratação global:

- assegura maior eficiência administrativa na gestão contratual;
- evita conflitos de responsabilidade entre fornecedores distintos;
- reduz riscos de incompatibilidade técnica entre sistemas;
- proporciona economia de escala, considerando que o mercado usualmente comercializa a solução de forma integrada.

Conforme demonstrado no levantamento de mercado, há fornecedores suficientes capazes de fornecer a solução completa, garantindo ampla competitividade no certame, sem prejuízo à disputa.

Dessa forma, o julgamento pelo menor preço global mostra-se o critério mais adequado, eficiente e vantajoso para a Administração, assegurando economicidade, integração da solução e melhor atendimento ao interesse público.

### **12. AMOSTRAS.**

O licitante vencedor deverá entregar uma amostra de cada item e apresentar as plataformas digitais para a comissão de análise composta pelo Decreto Municipal nº 4.530/2026, da Secretaria de Educação em até 3 dias úteis após declarado vencedor, que serão analisados pela Comissão de análise das amostras referentes ao objeto sistema de ensino.



- a) As amostras deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação, onde reunirá a Comissão Especial da Educação, devidamente constituída para esta função, onde a Comissão Especial de Educação terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para analisar as amostras e documentação apresentada conforme os quesitos de análise determinados no Anexo I deste Termo de Referência.
- b) Os membros da Comissão Especial da Educação analisarão conjuntamente cada amostra de material e indicarão se o material atende ou não atende as especificações técnicas planejadas de acordo com os quesitos contidos no Anexo I.
- c) A sessão de análise das amostras será gravada em vídeo em tempo real, onde será transmitida pelo site da prefeitura municipal de Palmas (pmp. pr.gov.br), no dia e hora agendados.
- d) A Comissão Especial da Educação para a análise das amostras apresentadas fica designada os servidores municipais abaixo, para, sob a presidência de o primeiro nomeado integrarem a Comissão Especial da Educação para análise das amostras pertencentes as empresa vencedora do certame, nos moldes estabelecidos nos quesitos de análise, conforme Decreto n° xx/2026.

### 13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciário, tributário, trabalhistas, fiscais e sociais, que venham a incidir sobre a execução deste Contrato.
- 2. Obriga-se a reparar, refazer, remover, corrigir e substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato, quando se verificarem vícios, defeitos, incorreções e má qualidade dos serviços executados.
- 3. Responsabilizar-se por danos causados diretamente à contratante, ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, em que se verificarem falhas na execução, sendo que a fiscalização da execução dos serviços, designada pela CONTRATANTE, não diminui ou exclui esta responsabilidade.
- 4. Executar eventuais serviços não constantes do Contrato, porém inerentes ao todo, sempre com prévia aprovação da CONTRATANTE.



## **Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura - Palmas PR**

Avenida Barão do Rio Branco, 731 Fone: 3263-7040

5. Atender as solicitações da CONTRATANTE, em qualquer horário com presteza, atenção e zelo.
6. Conduzir os trabalhos ora contratados de acordo com as normas técnicas aplicáveis, com estrita observância da legislação em vigor.
7. Apresentar à contratante, caso esta venha a solicitar, a programação geral dos seus serviços com base em indicações pela mesma fornecida.
8. Empregar, na execução dos serviços contratados, apenas profissionais técnicos especializados e habilitados, com requisitos indispensáveis para o exercício das atribuições relacionadas com o objeto desta avença.
9. Fornecer o material didático dos alunos e material de apoio dos docentes e prestar assessoria pedagógica in loco e remotamente, nos termos do edital e anexo da licitação.
10. Responsabilizar-se pelos riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.
11. A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação na licitação.
12. Cumprir os prazos de entrega;
13. . Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.
14. Fica a contratada obrigada a disponibilizar material ampliado para alunos com baixa visão.

### **15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

1. Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas.
2. Executar a fiscalização, a entrega dos materiais por técnico designado.



## **Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura - Palmas PR**

**Avenida Barão do Rio Branco, 731 Fone: 3263-7040**

3. Rejeitar no todo ou em parte os materiais entregues em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do Contrato.
4. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado;
5. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
6. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
7. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
9. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
10. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do futuro Contrato, se houver, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.
14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros.

Palmas-PR, 20 de fevereiro de 2026.

---

Mário Sérgio Gonçalves de Camargo



# Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura - Palmas PR

Avenida Barão do Rio Branco, 731 Fone: 3263-7040

Secretário Municipal de Educação

Aprovo, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Daniel Ricardo Lângaro– Prefeito Municipal

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA  
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.



## Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura - Palmas PR

Avenida Barão do Rio Branco, 731 Fone: 3263-7040

ANEXOS:

ENDEREÇOS DE ENTREGA:

| Local                                                                | Endereço                                                        |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Centro Municipal de Educação Infantil Zenaide Ana Vivan              | Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1979, bairro Lagoão. |
| Centro Municipal de Educação Infantil Carmem Solange Brasil de Matos | Rua Ema Mazzalotti Cardoso, nº 658, bairro Hípica.              |
| Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Maria                     | Rua Eloy Erick Bernert, s/n, bairro Eldorado.                   |
| Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz                 | Rua Josino Alvez da Rocha Loures, nº 1278, Centro.              |
| Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis         | Rua Alcina Santos de Araújo, nº 1045, bairro São Francisco.     |
| Centro Municipal de Educação Infantil Menino Deus                    | Rua São Paulo, nº 397, bairro Klubegi                           |
| Centro Municipal de Educação Infantil Julia Ribas Ferreira Araújo    | Rua Frei Jacob, nº 215, bairro Santuário.                       |
| Centro Municipal Terezinha Marins Pettres                            | Rua José Joaquim Bahls, nº 1235, bairro Alto da Glória.         |
| Escola Municipal Tia Dalva                                           | Rua Rui Barbosa Nunes da Silva, s/n, bairro São Sebastião.      |
| Escola Municipal Professora Nerasi Menin Calza                       | Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1899, bairro Lagoão. |
| Escola Municipal Pequena Águia                                       | Rua Pequena Águia, nº 35, bairro Vila Operária.                 |
| Escola Municipal José Luiz Andraschko                                | Rua Eloy Erick Bernert, s/n, bairro Eldorado.                   |



## Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura - Palmas PR

Avenida Barão do Rio Branco, 731 Fone: 3263-7040

|                                                       |                                                                            |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Escola Municipal Oscar Röcker                         | Rua Ubirajara de Araújo, nº 212, bairro Klubegi                            |
| Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima              | Rua Durval Marcondes, nº 522, bairro Divino                                |
| Escola Municipal Senhorinha Miranda Mendes            | Rua Professor Vergílio Ferreira, s/n, bairro Santuário                     |
| Escola Municipal Terezinha Marins Pettres             | Rua José Joaquim Bahls, nº 1235, bairro Alto da Glória                     |
| Secretaria Municipal De Educação, Esportes E Cultura. | Avenida Barão do Rio Branco, 731<br>Centro – CEP 85.690-009<br>Palmas - PR |

Anexo

### QUESITO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS:

| ITEM            | QUESITOS                                                                                                                                                                                                                                                | ATENDE/NÃO ATENDE |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| ENSINO INFANTIL |                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |
| 1               | A coleção para a Educação Infantil tem projeto gráfico adequado a essa faixa etária: colorido, atraente, com espaços ajustados para registro da criança e com imagens contextualizadas aos conteúdos trabalhados e que fogem de padrões estereotipados? |                   |
| 2               | A coleção para o professor da Educação Infantil tem seção que orienta para o registro e a documentação das vivências e experiências pedagógicas?                                                                                                        |                   |
| 3               | A coleção para o professor da Educação Infantil tem CD específico para cada nível da Educação Infantil, promovendo                                                                                                                                      |                   |



## Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura - Palmas PR

Avenida Barão do Rio Branco, 731 Fone: 3263-7040

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|                    | o acesso a músicas e sons de qualidade e com diversidade de ritmos?                                                                                                                                                                                                               |  |
| 4                  | A coleção para a Educação Infantil disponibiliza os volumes de blocos de materiais de apoio para o professor de cada nível de ensino ampliar as atividades propostas no livro didático?                                                                                           |  |
| 5                  | O ambiente digital de aprendizagem tem videoaulas disponíveis para alunos e professores da Educação Infantil, as quais abordam temáticas relacionadas aos capítulos do material didático?                                                                                         |  |
| 6                  | O ambiente digital de aprendizagem tem a leitura guiada dos livros de leitura que compõem a coleção para cada nível da Educação Infantil?                                                                                                                                         |  |
| ENSINO FUNDAMENTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| 7                  | Os materiais didáticos para o Ensino Fundamental tem projeto gráfico composto de técnicas de ilustrações que respeitam as diferenças e as características étnico-raciais que compõem a população brasileira, não expressando, induzindo ou reforçando preconceitos e estereótipo? |  |
| 8                  | Os materiais didáticos para o Ensino Fundamental tem projeto cartográfico composto por mapas devidamente legendados, indicando orientação, escala, limites definidos e orientações para o                                                                                         |  |
| 9                  | Os materiais didáticos para o Ensino Fundamental tem Objetos Educacionais                                                                                                                                                                                                         |  |



## Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura - Palmas PR

Avenida Barão do Rio Branco, 731 Fone: 3263-7040

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|    | Digitais (OEDs) acessados por meio de QR codes disponíveis ao longo dos volumes?                                                                                                                                                                                                       |  |
| 10 | O material didático para o Ensino Fundamental tem experiências com Realidade Aumentada (RAs) acessados por meio de códigos disponíveis ao longo dos volumes?                                                                                                                           |  |
| 11 | Os materiais didáticos para os alunos contemplam material complementar de história e geografia do Estado do Paraná?                                                                                                                                                                    |  |
| 12 | Os materiais didáticos para o professor do Ensino Fundamental apresentam orientações metodológicas detalhadas que respaldam as ações pedagógicas, contendo gabaritos e comentários relativos às atividades?                                                                            |  |
| 13 | Os materiais didáticos para o professor do Ensino Fundamental sugerem, para cada capítulo, o número de aulas previsto, destacando os objetos de conhecimento privilegiados, bem como as habilidades a serem desenvolvidas, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC)? |  |
| 14 | Os materiais didáticos para o professor do Ensino Fundamental tem ícone que indica o trabalho com inclusão, oferecendo sugestões, orientações e atividades lúdicas que despertam aprendizagens mais significativas e que colaborem para um planejamento dos                            |  |



# Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura - Palmas PR

Avenida Barão do Rio Branco, 731 Fone: 3263-7040

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|                                     | conteúdos visando a um ambiente de sala de aula inclusivo?                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| AMBIENTE DIGITAL ENSINO FUNDAMENTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| 15                                  | O ambiente digital de aprendizagem disponibiliza a versão digitalizada dos livros didáticos da coordenação, do professor e do estudante?                                                                                                                                                                                 |  |
| 16                                  | O ambiente digital de aprendizagem contempla Recursos Educacionais Digitais (REDs), oferecendo referências digitais que contemplam as temáticas abordadas em sala de aula?                                                                                                                                               |  |
| 17                                  | O ambiente digital de aprendizagem disponibiliza sala de aula virtual, possibilitando ao professor realizar encontros síncronos ou assíncronos, gerenciar áudios e câmeras, agendar e determinar o tempo das aulas, interagir com os estudantes por meio de um quadro branco e de enquetes e transmitir vídeos e áudios? |  |
| 18                                  | O ambiente digital de aprendizagem disponibiliza sugestões de sequências didáticas para auxiliar o professor em seu planejamento?                                                                                                                                                                                        |  |
| 19                                  | O Ambiente digital de aprendizagem tem recurso de acessibilidade que contempla menu para diferentes perfis como: pessoas cegas, com deficiência visual parcial, com daltonismo, com dislexia, com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), com                                                        |  |



# Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura - Palmas PR

Avenida Barão do Rio Branco, 731 Fone: 3263-7040

|                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|                                                                                 | deficiência motora, com deficiência cognitiva e para pessoas que tenham convulsão ou epilepsia?                                                                                                                                                    |  |
| 20                                                                              | O ambiente digital de aprendizagem tem recurso de acessibilidade que contempla menu que possibilita acesso ao leitor de página, à navegação por voz, à realização de ajustes como contraste de cores, tamanho da fonte, espaçamento do texto, etc. |  |
| 21                                                                              | O ambiente digital de aprendizagem destinado ao Ensino Fundamental disponibiliza trilhas de aprendizagem organizadas em quatro etapas: sondagem, reforço, verificação e saiba mais?                                                                |  |
| 22                                                                              | O ambiente digital de aprendizagem destinado ao Ensino Fundamental disponibiliza os áudios de Língua Inglesa para acesso on-line e com possibilidade de download?                                                                                  |  |
| <b>ESPECIFICAÇÕES ACADÊMICAS TÉCNICAS DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| 23                                                                              | O sistema de avaliação do desempenho acadêmico possibilita ao município escolher a aplicação dos testes para os estudantes na modalidade impressa ou on-line, atendendo suas especificidades?                                                      |  |
| 24                                                                              | O sistema de avaliação do desempenho acadêmico aplica testes compostos por itens elaborados em conformidade com procedimentos metodológicos específicos da área de avaliação externa de                                                            |  |



## Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura - Palmas PR

Avenida Barão do Rio Branco, 731 Fone: 3263-7040

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|    | aprendizagem em larga escala?                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| 25 | O sistema de avaliação do desempenho acadêmico é composto por testes que identificam a evolução da aprendizagem do estudante, no que se refere ao desenvolvimento de novas competências e habilidades específicas dos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências? |  |
| 26 | O sistema de avaliação do desempenho acadêmico verifica o nível de proficiência de cada estudante nas seguintes competências: leitora, com enfoque na leitura; matemática, com ênfase na resolução de problemas; e científica, com foco nos fenômenos naturais e na tecnologia?             |  |
| 27 | O sistema de avaliação do desempenho acadêmico considera, em sua escala, os mesmos níveis de avaliação da aprendizagem adotados pelo Saeb: Abaixo do Básico, Básico, Proficiente e Avançado?                                                                                                |  |
| 28 | O sistema de avaliação do desempenho acadêmico transforma as respostas dos itens em um escore denominado proficiência, utilizado pela Teoria da Resposta ao Item (TRI), tal como as avaliações institucionalizadas pelo Ministério da Educação (MEC)?                                       |  |
| 29 | O sistema de avaliação do desempenho acadêmico apresenta os resultados por                                                                                                                                                                                                                  |  |



## Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura - Palmas PR

Avenida Barão do Rio Branco, 731 Fone: 3263-7040

|                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|                                                                            | meio da Teoria Clássica dos Testes (TCT) e permite uma avaliação quantitativa, possibilitando a análise qualitativa de tais resultados por meio da Teoria de Resposta ao Item (TRI)?                                                                                                                                  |  |
| 30                                                                         | O sistema de avaliação do desempenho acadêmico disponibiliza os resultados em um ambiente digital, por meio de relatórios, geral e específico (por ano escolar, por turma e por escola), possibilitando a análise dos resultados dos estudantes de forma individualizada e o redirecionamento do trabalho pedagógico? |  |
| 31                                                                         | O sistema de avaliação do desempenho acadêmico possibilita as análises individual e comparativa da aprendizagem do estudante, auxiliando o professor na elaboração de planos de ação diferenciados?                                                                                                                   |  |
| ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROGRAMA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PEDAGÓGICA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| 32                                                                         | O programa de consultoria e assessoria pedagógica tem atendimento permanente e gratuito por meio de contato telefônico (0800), e-mail e WhatsApp?                                                                                                                                                                     |  |
| 33                                                                         | O programa de consultoria e assessoria pedagógica contempla atendimentos na área de tecnologia educacional, com formação específica e direcionada ao melhor uso do ambiente digital de aprendizagem?                                                                                                                  |  |



## Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura - Palmas PR

Avenida Barão do Rio Branco, 731 Fone: 3263-7040

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 34                                                     | O programa de consultoria e assessoria pedagógica realiza atendimentos e fornece devolutivas ao município a respeito dos instrumentos de avaliações que integram o Sistema de Ensino?                                                                   |  |
| <b>SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| 35                                                     | O sistema de acompanhamento da gestão educacional sistematiza informações acerca do ensino oferecido pela rede, traçando um perfil que possibilita identificar as potencialidades e as possíveis fragilidades da gestão escolar em uma série histórica? |  |
| 36                                                     | O sistema de acompanhamento da gestão educacional permite o acesso on-line aos indicadores, por meio de usuário e senha individuais?                                                                                                                    |  |
| 37                                                     | O sistema de acompanhamento da gestão educacional contempla um grupo de indicadores voltados aos aspectos educacionais da rede de ensino, abordando informações como matrícula, fluxo, distorção idade-série, proficiência, Ideb etc.?                  |  |
| 38                                                     | O sistema de acompanhamento da gestão educacional fornece, em cada indicador, gráficos em diferentes formatos com a sistematização dos dados, além de uma descrição com as informações necessárias para que o gestor analise os dados apresentados?     |  |
| 39                                                     | O sistema de acompanhamento da gestão                                                                                                                                                                                                                   |  |



## Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura - Palmas PR

Avenida Barão do Rio Branco, 731 Fone: 3263-7040

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|                                                 | educacional possibilita a impressão dos relatórios com os gráficos e os resumos de cada indicador?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| <b>MATERIAIS E RECURSOS COMPLEMENTARES</b>      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| 40                                              | O sistema disponibiliza agenda para os estudantes e livros para professores do Ensino Fundamental com espaço para registro e anotações que podem ser realizados ao longo de cursos de formação e atendimentos efetivados pelas equipes pedagógicas, assim como espaço para registros do dia a dia escolar. Material que contempla textos e seções que promovem reflexões sobre temas relacionados aos processos de ensino e aprendizagem, bem como seções de curiosidade? |  |
| <b>MATERIAL PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| 41                                              | O sistema disponibiliza livro didático com impressão ampliada para os estudantes com deficiência visual parcial, a partir de 04 (quatro) anos?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| 42                                              | O sistema disponibiliza livro didático em braile para os estudantes com deficiência visual total, a partir do 1.º ano?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR GRUPO

**PARTES:**

Aos quatro dias do mês de novembro de 2025, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP**, pessoa jurídica de direito público na forma de associação pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.512.443/0001-31, com endereço na Av. Henriqueto Cardinali, 931, Bairro Varginha, CEP: 37.501-150, Itajubá, estado de Minas Gerais, através de seu Presidente, Senhor **ROGILSON APARECIDO MARQUES NOGUEIRA**, inscrito no CPF nº 038.236.536-44 e RG MG 112.019.23, residente e domiciliado a Rua Capitão Antônio Pereira, nº 79 - Centro, Consolação/MG, denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2025, por deliberação do(a) Pregoeiro(a) responsável, resolve registrar os preços visando a **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS COMPLEMENTARES, SEGMENTADOS EM LOTES COM BASE NA ABORDAGEM E ASPECTO DO CONHECIMENTO PARA ALUNOS DO ENSINO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS, CONTENDO PLATAFORMA DIGITAL, ASSESSORIA PEDAGÓGICA E RECURSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ - CIMASP**, conforme edital do Pregão nº 048/2025, Processo nº 063/2025, tendo sido os referidos Preços oferecidos pela **EMPRESA MAVIE REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.438.565/0001-93 com sede na Rua Manoel Rodrigues Madeira, 41 Unidade 8, Bairro Sobradinho, Município de Itaocara, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28570-000, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **FLAVIO BELIENI PECANHA**, portador do Registro Geral nº 00317610456/DETRAN-ES e inscrito no CPF 071.758.127-60, doravante denominada **DETENTORA DA ATA** e cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente ata de registro de preços tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de materiais didáticos complementares, segmentados em lotes com base na abordagem e aspecto do conhecimento para alunos do Ensino Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais e finais, contendo plataforma digital, assessoria pedagógica e recursos para atender as demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto Sapucaí - CIMASP, conforme detalhado no Anexo I – Termo de Referência parte integrante deste edital e demais anexos.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CNPJ: 21.512.443/0001-31  
Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211  
e-mail: [licitacimasp@gmail.com](mailto:licitacimasp@gmail.com)

| GRUPO | ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE DE MEDIDA     | QUANTIDADE REGISTRADA | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO | VALOR TOTAL REGISTRADO |
|-------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------|------------------------|
| 1     | 1    | KIT DO ALUNO – 1º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Português 1º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 100 página, cor 4/4 cores - acabamento: espiral. 4 INSTRUMENTOS AVALIATIVOS - Confeccionados com base no conteúdo ministrado de acordo com o conjunto de habilidades desenvolvidas; provas objetivas com cartão resposta inserido em conjunto com leitura de QRCode, corrigidas em plataforma digital. 1 SIMULADO SAEB + CARTÃO RESPOSTA - Simulado confeccionado nos moldes da avaliação externa; impressos para os estudantes; Correção TCT; plataforma de resultados. | Kit aluno e Professor | 4000                  | 168,75                    | 675.000,00             |
|       | 2    | KIT DO ALUNO – 1º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Matemática 1º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 100 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral. 4 INSTRUMENTOS AVALIATIVOS - Confeccionados com base no conteúdo ministrado de acordo com o conjunto de habilidades desenvolvidas; provas objetivas com cartão resposta inserido em conjunto com leitura de QRCode, corrigidas em plataforma digital. 1 SIMULADO SAEB + CARTÃO RESPOSTA - Simulado confeccionado nos moldes da avaliação externa; impressos para os estudantes; Correção TCT;                         | Kit aluno e Professor | 4000                  | 168,75                    | 675.000,00             |

CNPJ: 21.512.443/0001-31

Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211

e-mail: [licitacimasp@gmail.com](mailto:licitacimasp@gmail.com)

|   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |      |        |            |
|---|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------|--------|------------|
|   |  | plataforma de resultados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |      |        |            |
| 3 |  | <p>KIT DO ALUNO – 1º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Linguagens (Arte e Educação Física) 1º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 70 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: dobra e grampo. 4</p> <p>INSTRUMENTOS AVALIATIVOS - Confeccionados com base no conteúdo ministrado de acordo com o conjunto de habilidades desenvolvidas; provas objetivas com cartão resposta inserido em conjunto com leitura de QRCode, corrigidas em plataforma digital.</p>     | Kit aluno e Professor | 4000 | 169,50 | 678.000,00 |
| 4 |  | <p>KIT DO ALUNO – 1º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Ciências Humanas (História e Geografia) 1º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 70 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: dobra e grampo. 4</p> <p>INSTRUMENTOS AVALIATIVOS - Confeccionados com base no conteúdo ministrado de acordo com o conjunto de habilidades desenvolvidas; provas objetivas com cartão resposta inserido em conjunto com leitura de QRCode, corrigidas em plataforma digital.</p> | Kit aluno e Professor | 4000 | 169,50 | 678.000,00 |
| 5 |  | <p>KIT DO ALUNO – 1º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Ciências da Natureza (Ciências) 1º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 40 páginas, cor 4/4 cores -</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Kit aluno e Professor | 4000 | 169,50 | 678.000,00 |

CNPJ: 21.512.443/0001-31

Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211

e-mail: [licitacimasp@gmail.com](mailto:licitacimasp@gmail.com)

|  |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |      |        |            |
|--|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------|--------|------------|
|  |   | acabamento: dobra e grampo. 4<br>INSTRUMENTOS AVALIATIVOS - Confeccionados com base no conteúdo ministrado de acordo com o conjunto de habilidades desenvolvidas; provas objetivas com cartão resposta inserido em conjunto com leitura de QRCode, corrigidas em plataforma digital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |      |        |            |
|  | 6 | KIT DO ALUNO – 2º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Português 2º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 100 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral. 4<br>INSTRUMENTOS AVALIATIVOS - Confeccionados com base no conteúdo ministrado de acordo com o conjunto de habilidades desenvolvidas; provas objetivas com cartão resposta inserido em conjunto com leitura de QRCode, corrigidas em plataforma digital. 1<br>SIMULADO SAEB + CARTÃO RESPOSTA - Simulado confeccionado nos moldes da avaliação externa; impressos para os estudantes; Correção TCT; plataforma de resultados. | Kit aluno e Professor | 4000 | 168,75 | 675.000,00 |
|  | 7 | KIT DO ALUNO – 2º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Matemática 2º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 100 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral. 4<br>INSTRUMENTOS AVALIATIVOS - Confeccionados com base no conteúdo ministrado de acordo com o conjunto de habilidades desenvolvidas; provas objetivas com                                                                                                                                                                                                                                                                   | Kit aluno e Professor | 4000 | 168,75 | 675.000,00 |

CNPJ: 21.512.443/0001-31

Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211

e-mail: [licitacimasp@gmail.com](mailto:licitacimasp@gmail.com)

|    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |      |        |            |
|----|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------|--------|------------|
|    |  | cartão resposta inserido em conjunto com leitura de QRCode, corrigidas em plataforma digital. 1 SIMULADO SAEB + CARTÃO RESPOSTA - Simulado confeccionado nos moldes da avaliação externa; impressos para os estudantes; Correção TCT; plataforma de resultados.                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |      |        |            |
| 8  |  | KIT DO ALUNO – 2º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Linguagens (Arte e Educação Física) 2º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 70 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: dobra e grampo. 4 INSTRUMENTOS AVALIATIVOS - Confeccionados com base no conteúdo ministrado de acordo com o conjunto de habilidades desenvolvidas; provas objetivas com cartão resposta inserido em conjunto com leitura de QRCode, corrigidas em plataforma digital.     | Kit aluno e Professor | 4000 | 169,50 | 678.000,00 |
| 9  |  | KIT DO ALUNO – 2º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Ciências Humanas (História e Geografia) 2º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 70 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: dobra e grampo. 4 INSTRUMENTOS AVALIATIVOS - Confeccionados com base no conteúdo ministrado de acordo com o conjunto de habilidades desenvolvidas; provas objetivas com cartão resposta inserido em conjunto com leitura de QRCode, corrigidas em plataforma digital. | Kit aluno e Professor | 4000 | 169,50 | 678.000,00 |
| 10 |  | KIT DO ALUNO – 2º ANO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Kit aluno e           | 4000 | 169,50 | 678.000,00 |

CNPJ: 21.512.443/0001-31

Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211

e-mail: [licitacimasp@gmail.com](mailto:licitacimasp@gmail.com)

|  |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |      |        |            |
|--|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------|--------|------------|
|  |    | <p>– COMPOSTO POR: 01 Livro de Ciências da Natureza (Ciências) 2º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 40 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: dobra e grampo. 4</p> <p><b>INSTRUMENTOS AVALIATIVOS</b></p> <p>- Confeccionados com base no conteúdo ministrado de acordo com o conjunto de habilidades desenvolvidas; provas objetivas com cartão resposta inserido em conjunto com leitura de QRCode, corrigidas em plataforma digital.</p>                                                                                                                                                                                                      | Professor             |      |        |            |
|  | 11 | <p><b>KIT DO ALUNO – 3º ANO</b></p> <p>– COMPOSTO POR: 01 Livro de Português 3º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 110 páginas, cor 4/4 cor - acabamento: espiral. 4</p> <p><b>INSTRUMENTOS AVALIATIVOS</b></p> <p>- Confeccionados com base no conteúdo ministrado de acordo com o conjunto de habilidades desenvolvidas; provas objetivas com cartão resposta inserido em conjunto com leitura de QRCode, corrigidas em plataforma digital. 1</p> <p><b>SIMULADO SAEB + CARTÃO RESPOSTA</b></p> <p>- Simulado confeccionado nos moldes da avaliação externa; impressos para os estudantes; Correção TCT; plataforma de resultados.</p> | Kit aluno e Professor | 4000 | 168,75 | 675.000,00 |
|  | 12 | <p><b>KIT DO ALUNO – 3º ANO</b></p> <p>– COMPOSTO POR: 01 Livro de Matemática 3º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Kit aluno e Professor | 4000 | 168,75 | 675.000,00 |

CNPJ: 21.512.443/0001-31

Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211

e-mail: [licitacimasp@gmail.com](mailto:licitacimasp@gmail.com)

|  |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |      |        |            |
|--|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------|--------|------------|
|  |    | aproximadamente 110 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral. 4 INSTRUMENTOS AVALIATIVOS - Confeccionados com base no conteúdo ministrado de acordo com o conjunto de habilidades desenvolvidas; provas objetivas com cartão resposta inserido em conjunto com leitura de QRCode, corrigidas em plataforma digital. 1 SIMULADO SAEB + CARTÃO RESPOSTA - Simulado confeccionado nos moldes da avaliação externa; impressos para os estudantes; Correção TCT; plataforma de resultados.                                                        |                       |      |        |            |
|  | 13 | KIT DO ALUNO – 3º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Linguagens (Arte e Educação Física) 3º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 70 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: dobra e grampo. 4 INSTRUMENTOS AVALIATIVOS - Confeccionados com base no conteúdo ministrado de acordo com o conjunto de habilidades desenvolvidas; provas objetivas com cartão resposta inserido em conjunto com leitura de QRCode, corrigidas em plataforma digital. | Kit aluno e Professor | 4000 | 169,50 | 678.000,00 |
|  | 14 | KIT DO ALUNO – 3º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Ciências Humanas (História e Geografia) 3º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 70 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: dobra e grampo. 4 INSTRUMENTOS AVALIATIVOS -                                                                                                                                                                                                                      | Kit aluno e Professor | 4000 | 169,50 | 678.000,00 |

CNPJ: 21.512.443/0001-31

Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211

e-mail: [licitacimasp@gmail.com](mailto:licitacimasp@gmail.com)

|    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |      |        |            |
|----|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------|--------|------------|
|    |  | Confeccionados com base no conteúdo ministrado de acordo com o conjunto de habilidades desenvolvidas; provas objetivas com cartão resposta inserido em conjunto com leitura de QRCode, corrigidas em plataforma digital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |      |        |            |
| 15 |  | KIT DO ALUNO – 3º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Ciências da Natureza (Ciências) 3º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 40 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: dobra e grampo. 4 INSTRUMENTOS AVALIATIVOS - Confeccionados com base no conteúdo ministrado de acordo com o conjunto de habilidades desenvolvidas; provas objetivas com cartão resposta inserido em conjunto com leitura de QRCode, corrigidas em plataforma digital.                                                                                                    | Kit aluno e Professor | 4000 | 169,50 | 678.000,00 |
| 16 |  | KIT DO ALUNO – 4º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Português 4º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 110 páginas, cor 4/4 cores, 4/4 cor - acabamento: espiral. 4 INSTRUMENTOS AVALIATIVOS - Confeccionados com base no conteúdo ministrado de acordo com o conjunto de habilidades desenvolvidas; provas objetivas com cartão resposta inserido em conjunto com leitura de QRCode, corrigidas em plataforma digital. 1 SIMULADO SAEB + CARTÃO RESPOSTA - Simulado confeccionado nos moldes da avaliação externa; impressos para os | Kit aluno e Professor | 4000 | 168,75 | 675.000,00 |

CNPJ: 21.512.443/0001-31

Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211

e-mail: [licitacimasp@gmail.com](mailto:licitacimasp@gmail.com)

|    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |      |        |            |
|----|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------|--------|------------|
|    |  | estudantes; Correção TCT; plataforma de resultados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |      |        |            |
| 17 |  | KIT DO ALUNO – 4º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Matemática 4º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 140 páginas, cor 4/4 cores, 4/4 cor - acabamento: espiral. 4 INSTRUMENTOS AVALIATIVOS - Confeccionados com base no conteúdo ministrado de acordo com o conjunto de habilidades desenvolvidas; provas objetivas com cartão resposta inserido em conjunto com leitura de QRCode, corrigidas em plataforma digital. 1 SIMULADO SAEB + CARTÃO RESPOSTA - Simulado confeccionado nos moldes da avaliação externa; impressos para os estudantes; Correção TCT; plataforma de resultados. | Kit aluno e Professor | 4000 | 168,75 | 675.000,00 |
| 18 |  | KIT DO ALUNO – 4º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Linguagens (Arte e Educação Física) 4º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 70 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: dobra e grampo. 4 INSTRUMENTOS AVALIATIVOS - Confeccionados com base no conteúdo ministrado de acordo com o conjunto de habilidades desenvolvidas; provas objetivas com cartão resposta inserido em conjunto com leitura de QRCode, corrigidas em plataforma digital.                                                                                                                                                     | Kit aluno e Professor | 4000 | 169,50 | 678.000,00 |
| 19 |  | KIT DO ALUNO – 4º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Ciências Humanas (História e Geografia) 4º ano aluno - capa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Kit aluno e Professor | 4000 | 169,50 | 678.000,00 |

CNPJ: 21.512.443/0001-31

Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211

e-mail: [licitacimasp@gmail.com](mailto:licitacimasp@gmail.com)

|  |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |      |        |            |
|--|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------|--------|------------|
|  |    | 20,5x27,5cm, cartão 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 70 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: dobra e grampo. 4<br>INSTRUMENTOS AVALIATIVOS - Confeccionados com base no conteúdo ministrado de acordo com o conjunto de habilidades desenvolvidas; provas objetivas com cartão resposta inserido em conjunto com leitura de QRCode, corrigidas em plataforma digital.                                                                                                        |                       |      |        |            |
|  | 20 | KIT DO ALUNO – 4º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Ciências da Natureza (Ciências) 4º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 40 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: dobra e grampo. 4<br>INSTRUMENTOS AVALIATIVOS - Confeccionados com base no conteúdo ministrado de acordo com o conjunto de habilidades desenvolvidas; provas objetivas com cartão resposta inserido em conjunto com leitura de QRCode, corrigidas em plataforma digital. | Kit aluno e Professor | 4000 | 169,50 | 678.000,00 |
|  | 21 | KIT DO ALUNO – 5º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Português 5º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 110 páginas, cor 4/4 cores, 4/4 cor - acabamento: espiral. 4<br>INSTRUMENTOS AVALIATIVOS - Confeccionados com base no conteúdo ministrado de acordo com o conjunto de habilidades desenvolvidas;                                                                                                                               | Kit aluno e Professor | 4000 | 168,75 | 675.000,00 |

CNPJ: 21.512.443/0001-31

Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211

e-mail: [licitacimasp@gmail.com](mailto:licitacimasp@gmail.com)

|    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |      |        |            |
|----|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------|--------|------------|
|    |  | provas objetivas com cartão resposta inserido em conjunto com leitura de QRCode, corrigidas em plataforma digital. 1 SIMULADO SAEB + CARTÃO RESPOSTA - Simulado confeccionado nos moldes da avaliação externa; impressos para os estudantes; Correção TCT; Correção TRI para 5º ano; plataforma de resultados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |      |        |            |
| 22 |  | KIT DO ALUNO – 5º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Matemática 5º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 140 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral. 4 INSTRUMENTOS AVALIATIVOS - Confeccionados com base no conteúdo ministrado de acordo com o conjunto de habilidades desenvolvidas; provas objetivas com cartão resposta inserido em conjunto com leitura de QRCode, corrigidas em plataforma digital. 1 SIMULADO SAEB + CARTÃO RESPOSTA - Simulado confeccionado nos moldes da avaliação externa; impressos para os estudantes; Correção TCT; Correção TRI para 5º ano; plataforma de resultados. | Kit aluno e Professor | 4000 | 168,75 | 675.000,00 |
| 23 |  | KIT DO ALUNO – 5º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Linguagens (Arte e Educação Física) 1º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 70 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: dobra e grampo. 4 INSTRUMENTOS AVALIATIVOS - Confeccionados com base no conteúdo ministrado de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Kit aluno e Professor | 4000 | 169,50 | 678.000,00 |

CNPJ: 21.512.443/0001-31

Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211

e-mail: [licitacimasp@gmail.com](mailto:licitacimasp@gmail.com)

|  |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |      |        |            |
|--|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------|--------|------------|
|  |    | acordo com o conjunto de habilidades desenvolvidas; provas objetivas com cartão resposta inserido em conjunto com leitura de QRCode, corrigidas em plataforma digital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |      |        |            |
|  | 24 | KIT DO ALUNO – 5º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Ciências Humanas (História e Geografia) 5º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 70 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: dobra e grampo. 4 INSTRUMENTOS AVALIATIVOS - Confeccionados com base no conteúdo ministrado de acordo com o conjunto de habilidades desenvolvidas; provas objetivas com cartão resposta inserido em conjunto com leitura de QRCode, corrigidas em plataforma digital. | Kit aluno e Professor | 4000 | 169,50 | 678.000,00 |
|  | 25 | KIT DO ALUNO – 5º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Ciências Natureza (Ciências) 1º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 40 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: dobra e grampo. 4 INSTRUMENTOS AVALIATIVOS - Confeccionados com base no conteúdo ministrado de acordo com o conjunto de habilidades desenvolvidas; provas objetivas com cartão resposta inserido em conjunto com leitura de QRCode, corrigidas em plataforma digital.            | Kit aluno e Professor | 4000 | 169,50 | 678.000,00 |
|  | 26 | KIT DO ALUNO – 6º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Português 6º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Kit aluno e Professor | 4000 | 168,75 | 675.000,00 |

CNPJ: 21.512.443/0001-31

Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211

e-mail: [licitacimasp@gmail.com](mailto:licitacimasp@gmail.com)

|    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |      |        |            |
|----|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------|--------|------------|
|    |  | miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 160 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral. 4 INSTRUMENTOS AVALIATIVOS - Confeccionados com base no conteúdo ministrado de acordo com o conjunto de habilidades desenvolvidas; provas objetivas com cartão resposta inserido em conjunto com leitura de QRCode, corrigidas em plataforma digital. 1 SIMULADO SAEB + CARTÃO RESPOSTA - Simulado confeccionado nos moldes da avaliação externa; impressos para os estudantes; Correção TCT; plataforma de resultados.                                                                                                                                                 |                       |      |        |            |
| 27 |  | KIT DO ALUNO – 6º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Matemática 6º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 180 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral. 4 INSTRUMENTOS AVALIATIVOS - Confeccionados com base no conteúdo ministrado de acordo com o conjunto de habilidades desenvolvidas; provas objetivas com cartão resposta inserido em conjunto com leitura de QRCode, corrigidas em plataforma digital. 1 SIMULADO SAEB + CARTÃO RESPOSTA - Simulado confeccionado nos moldes da avaliação externa; impressos para os estudantes; Correção TCT; plataforma de resultados. | Kit aluno e Professor | 4000 | 168,75 | 675.000,00 |
| 28 |  | KIT DO ALUNO – 6º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Linguagens (Arte, Educação Física e Inglês) 6º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Kit aluno e Professor | 4000 | 169,50 | 678.000,00 |

CNPJ: 21.512.443/0001-31

Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211

e-mail: [licitacimasp@gmail.com](mailto:licitacimasp@gmail.com)

|    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |      |        |            |
|----|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------|--------|------------|
|    |  | cm, papel off-set 75g, aproximadamente 110 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral cristal. 4 INSTRUMENTOS AVALIATIVOS - Confeccionados com base no conteúdo ministrado de acordo com o conjunto de habilidades desenvolvidas; provas objetivas com cartão resposta inserido em conjunto com leitura de QRCode, corrigidas em plataforma digital.                                                                                                                                                                                                |                       |      |        |            |
| 29 |  | KIT DO ALUNO – 6º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Ciências Humanas (História e Geografia) 6º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 110 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: dobra e grampo. 4 INSTRUMENTOS AVALIATIVOS - Confeccionados com base no conteúdo ministrado de acordo com o conjunto de habilidades desenvolvidas; provas objetivas com cartão resposta inserido em conjunto com leitura de QRCode, corrigidas em plataforma digital. | Kit aluno e Professor | 4000 | 169,50 | 678.000,00 |
| 30 |  | KIT DO ALUNO – 6º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Ciências Natureza (Ciências) 6º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 60 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: dobra e grampo. 4 INSTRUMENTOS AVALIATIVOS - Confeccionados com base no conteúdo ministrado de acordo com o conjunto de habilidades desenvolvidas; provas objetivas com cartão resposta inserido em conjunto com leitura de                                                       | Kit aluno e Professor | 4000 | 169,50 | 678.000,00 |

CNPJ: 21.512.443/0001-31

Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211

e-mail: [licitacimasp@gmail.com](mailto:licitacimasp@gmail.com)

|    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |      |        |            |
|----|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------|--------|------------|
|    |  | QrCode, corrigidas em plataforma digital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |      |        |            |
| 31 |  | <p>KIT DO ALUNO – 7º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Português 7º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 160 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral. 4 INSTRUMENTOS AVALIATIVOS - Confeccionados com base no conteúdo ministrado de acordo com o conjunto de habilidades desenvolvidas; provas objetivas com cartão resposta inserido em conjunto com leitura de QrCode, corrigidas em plataforma digital. 1 SIMULADO SAEB + CARTÃO RESPOSTA - Simulado confeccionado nos moldes da avaliação externa; impressos para os estudantes; Correção TCT; plataforma de resultados.</p> | Kit aluno e Professor | 4000 | 168,75 | 675.000,00 |
| 32 |  | <p>KIT DO ALUNO – 7º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Matemática 7º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 180 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral. 4 INSTRUMENTOS AVALIATIVOS - Confeccionados com base no conteúdo ministrado de acordo com o conjunto de habilidades desenvolvidas; provas objetivas com cartão resposta inserido em conjunto com leitura de QrCode, corrigidas em plataforma digital. 1 SIMULADO SAEB + CARTÃO RESPOSTA - Simulado confeccionado nos moldes da avaliação externa; impressos para os estudantes; Correção TCT; plataforma de resultados.</p>      | Kit aluno e Professor | 4000 | 168,75 | 675.000,00 |

CNPJ: 21.512.443/0001-31

Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211

e-mail: [licitacimasp@gmail.com](mailto:licitacimasp@gmail.com)

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |      |        |            |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------|--------|------------|
| 33 | <p>KIT DO ALUNO – 7º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Linguagens (Arte, Educação Física e Inglês) 7º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 110 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral cristal. 4 INSTRUMENTOS AVALIATIVOS - Confeccionados com base no conteúdo ministrado de acordo com o conjunto de habilidades desenvolvidas; provas objetivas com cartão resposta inserido em conjunto com leitura de QRCode, corrigidas em plataforma digital.</p> | Kit aluno e Professor | 4000 | 169,50 | 678.000,00 |
| 34 | <p>KIT DO ALUNO – 7º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Ciências Humanas (História e Geografia) 7º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 110 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: dobra e grampo. 4 INSTRUMENTOS AVALIATIVOS - Confeccionados com base no conteúdo ministrado de acordo com o conjunto de habilidades desenvolvidas; provas objetivas com cartão resposta inserido em conjunto com leitura de QRCode, corrigidas em plataforma digital.</p>      | Kit aluno e Professor | 4000 | 169,50 | 678.000,00 |
| 35 | <p>KIT DO ALUNO – 7º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Ciências Natureza (Ciências) 7º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 60 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: dobra e grampo. 4 INSTRUMENTOS</p>                                                                                                                                                                                                                                                         | Kit aluno e Professor | 4000 | 169,50 | 678.000,00 |

CNPJ: 21.512.443/0001-31

Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211

e-mail: [licitacimasp@gmail.com](mailto:licitacimasp@gmail.com)

|  |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |      |        |            |
|--|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------|--------|------------|
|  |    | AVALIATIVOS<br>- Confeccionados com base no conteúdo ministrado de acordo com o conjunto de habilidades desenvolvidas; provas objetivas com cartão resposta inserido em conjunto com leitura de QRCode, corrigidas em plataforma digital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |      |        |            |
|  | 36 | KIT DO ALUNO – 8º ANO<br>- COMPOSTO POR: 01 Livro de Português 8º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 160 páginas, cor 4/4 cores. - acabamento: espiral. 4 INSTRUMENTOS AVALIATIVOS<br>- Confeccionados com base no conteúdo ministrado de acordo com o conjunto de habilidades desenvolvidas; provas objetivas com cartão resposta inserido em conjunto com leitura de QRCode, corrigidas em plataforma digital. 1 SIMULADO SAEB + CARTÃO RESPOSTA - Simulado confeccionado nos moldes da avaliação externa; impressos para os estudantes; Correção TCT; plataforma de resultados. | Kit aluno e Professor | 4000 | 168,75 | 675.000,00 |
|  | 37 | KIT DO ALUNO – 8º ANO<br>- COMPOSTO POR: 01 Livro de Matemática 8º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 190 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral. 4 INSTRUMENTOS AVALIATIVOS<br>- Confeccionados com base no conteúdo ministrado de acordo com o conjunto de habilidades desenvolvidas; provas objetivas com cartão resposta inserido em conjunto com leitura de QRCode, corrigidas em                                                                                                                                                                                             | Kit aluno e Professor | 4000 | 168,75 | 675.000,00 |

CNPJ: 21.512.443/0001-31

Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211

e-mail: [licitacimasp@gmail.com](mailto:licitacimasp@gmail.com)

|  |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |      |        |            |
|--|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------|--------|------------|
|  |    | plataforma digital. 1<br>SIMULADO SAEB +<br>CARTÃO RESPOSTA -<br>Simulado confeccionado<br>nos moldes da avaliação<br>externa; impressos para os<br>estudantes; Correção TCT;<br>plataforma de resultados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |      |        |            |
|  | 38 | KIT DO ALUNO – 8º ANO<br>– COMPOSTO POR: 01<br>Livro de Linguagens (Arte,<br>Educação Física e Inglês)<br>8º ano aluno - capa:<br>20,5x27,5cm, cartão 250g,<br>4 cores, laminação brilho -<br>miolo: formato 20,5 x 27,5<br>cm, papel off-set 75g,<br>aproximadamente 110<br>páginas, cor 4/4 cores -<br>acabamento: espiral crist. 4<br>INSTRUMENTOS<br>AVALIATIVOS -<br>Confeccionados com base<br>no conteúdo ministrado de<br>acordo com o conjunto de<br>habilidades desenvolvidas;<br>provas objetivas com<br>cartão resposta inserido<br>em conjunto com leitura de<br>QRCode, corrigidas em<br>plataforma digital. | Kit aluno e<br>Professor | 4000 | 169,50 | 678.000,00 |
|  | 39 | KIT DO ALUNO – 8º ANO<br>– COMPOSTO POR: 01<br>Livro de Ciências Humanas<br>(História e Geografia) 8º<br>ano aluno - capa:<br>20,5x27,5cm, cartão 250g,<br>4 cores, laminação brilho -<br>miolo: formato 20,5 x 27,5<br>cm, papel off-set 75g,<br>aproximadamente 110<br>páginas, cor 4/4 cores -<br>acabamento: dobra e<br>grampo. 4<br>INSTRUMENTOS<br>AVALIATIVOS -<br>Confeccionados com base<br>no conteúdo ministrado de<br>acordo com o conjunto de<br>habilidades desenvolvidas;<br>provas objetivas com<br>cartão resposta inserido<br>em conjunto com leitura de<br>QRCode, corrigidas em<br>plataforma digital. | Kit aluno e<br>Professor | 4000 | 169,50 | 678.000,00 |
|  | 40 | KIT DO ALUNO – 8º ANO<br>– COMPOSTO POR: 01<br>Livro de Ciências Natureza<br>(Ciências) 8º ano aluno -<br>capa: 20,5x27,5cm, cartão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Kit aluno e<br>Professor | 4000 | 169,50 | 678.000,00 |

CNPJ: 21.512.443/0001-31

Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211

e-mail: [licitacimasp@gmail.com](mailto:licitacimasp@gmail.com)

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |      |        |            |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------|--------|------------|
|    | 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 60 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: dobra e grampo. 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |      |        |            |
|    | INSTRUMENTOS AVALIATIVOS - Confeccionados com base no conteúdo ministrado de acordo com o conjunto de habilidades desenvolvidas; provas objetivas com cartão resposta inserido em conjunto com leitura de QRCode, corrigidas em plataforma digital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |      |        |            |
| 41 | KIT DO ALUNO – 9º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Português 9º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 160 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral. 4 INSTRUMENTOS AVALIATIVOS - Confeccionados com base no conteúdo ministrado de acordo com o conjunto de habilidades desenvolvidas; provas objetivas com cartão resposta inserido em conjunto com leitura de QRCode, corrigidas em plataforma digital. 1 SIMULADO SAEB + CARTÃO RESPOSTA - Simulado confeccionado nos moldes da avaliação externa; impressos para os estudantes; Correção TCT; Correção TRI para 9º ano; plataforma de resultados. | Kit aluno e Professor | 4000 | 168,75 | 675.000,00 |
| 42 | KIT DO ALUNO – 9º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Matemática 9º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 180 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral. 4 INSTRUMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Kit aluno e Professor | 4000 | 168,75 | 675.000,00 |

CNPJ: 21.512.443/0001-31

Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211

e-mail: [licitacimasp@gmail.com](mailto:licitacimasp@gmail.com)

|  |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |      |        |            |
|--|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------|--------|------------|
|  |           | <p><b>AVALIATIVOS</b></p> <p>- Confeccionados com base no conteúdo ministrado de acordo com o conjunto de habilidades desenvolvidas; provas objetivas com cartão resposta inserido em conjunto com leitura de QRCode, corrigidas em plataforma digital. 1</p> <p><b>SIMULADO SAEB + CARTÃO RESPOSTA</b></p> <p>- Simulado confeccionado nos moldes da avaliação externa; impressos para os estudantes; Correção TCT; Correção TRI para 9º ano; plataforma de resultados.</p>                                                                                                                         |                       |      |        |            |
|  | <b>43</b> | <p><b>KIT DO ALUNO – 9º ANO</b></p> <p>– COMPOSTO POR: 01 Livro de Linguagens (Arte, Educação Física e Inglês) 9º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 110 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral cristal. 4</p> <p><b>INSTRUMENTOS AVALIATIVOS</b></p> <p>- Confeccionados com base no conteúdo ministrado de acordo com o conjunto de habilidades desenvolvidas; provas objetivas com cartão resposta inserido em conjunto com leitura de QRCode, corrigidas em plataforma digital.</p> | Kit aluno e Professor | 4000 | 169,50 | 678.000,00 |
|  | <b>44</b> | <p><b>KIT DO ALUNO – 9º ANO</b></p> <p>– COMPOSTO POR: 01 Livro de Ciências Humanas (História e Geografia) 8º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 110 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: dobra e grampo. 4</p> <p><b>INSTRUMENTOS AVALIATIVOS</b></p> <p>- Confeccionados com base no conteúdo ministrado de acordo com o conjunto de habilidades desenvolvidas;</p>                                                                                                                         | Kit aluno e Professor | 4000 | 169,50 | 678.000,00 |

CNPJ: 21.512.443/0001-31

Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211

e-mail: [licitacimasp@gmail.com](mailto:licitacimasp@gmail.com)

|                                     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                               |      |        |                          |
|-------------------------------------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------|--------|--------------------------|
|                                     |    | provas objetivas com cartão resposta inserido em conjunto com leitura de QRCode, corrigidas em plataforma digital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                               |      |        |                          |
|                                     | 45 | KIT DO ALUNO – 9º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Ciências Natureza (Ciências) 9º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 60 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: dobra e grampo. 4 INSTRUMENTOS AVALIATIVOS - Confeccionados com base no conteúdo ministrado de acordo com o conjunto de habilidades desenvolvidas; provas objetivas com cartão resposta inserido em conjunto com leitura de QRCode, corrigidas em plataforma digital.                                                    | Kit aluno e Professor         | 4000 | 169,50 | 678.000,00               |
| <b>TOTAL REGISTRADO DO GRUPO 01</b> |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                               |      |        | <b>R\$ 30.456.000,00</b> |
| 2                                   | 46 | KIT ALUNO E PROFESSOR – 1º ANO – EDUCAÇÃO FINANCEIRA COMPLEMENTAR. Livro do Estudante com aproximadamente 72 páginas de miolo. Manual do Professor com aproximadamente 96 páginas de orientações gerais e específicas. Especificações Físicas: Formato 20,5 x 27,5 cm. Capa: Cartão 250 g/m² com Laminação Brilho. Miolo: Papel Offset 75 g/m². Acabamento: Espiral. Inclui material cartonado destacável (Offset 180 g/m²) para atividades práticas (jogos, dinheiro). O volume deve conter cerca de 100 atividades. Inclui instrumentos de avaliação formativa e seções para autoavaliação | Unidade por aluno e professor | 4000 | 199,75 | 799.000,00               |
|                                     | 47 | KIT ALUNO E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade por                   | 4000 | 199,75 | 799.000,00               |

CNPJ: 21.512.443/0001-31

Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211

e-mail: [licitacimasp@gmail.com](mailto:licitacimasp@gmail.com)

|  |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                               |      |        |            |
|--|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------|--------|------------|
|  |    | PROFESSOR – 2º ANO – EDUCAÇÃO FINANCEIRA COMPLEMENTAR. Livro do Estudante com aproximadamente 72 páginas de miolo. Manual do Professor com aproximadamente 96 páginas de orientações gerais e específicas. Especificações Físicas: Formato 20,5 x 27,5 cm. Capa: Cartão 250 g/m² com Laminação Brilho. Miolo: Papel Offset 75 g/m². Acabamento: Espiral. Inclui material cartonado destacável (Offset 180 g/m²). O volume deve conter cerca de 95 atividades.              | aluno e professor             |      |        |            |
|  | 48 | KIT ALUNO E PROFESSOR – 3º ANO – EDUCAÇÃO FINANCEIRA COMPLEMENTAR. Livro do Estudante com aproximadamente 72 páginas de miolo. Manual do Professor com aproximadamente 96 páginas de orientações gerais e específicas. Especificações Físicas: Formato 20,5 x 27,5 cm. Capa: Cartão 250 g/m² com Laminação Brilho. Miolo: Papel Offset 75 g/m². Acabamento: Espiral. Inclui material cartonado destacável (Offset 180 g/m²). O volume deve conter cerca de 101 atividades. | Unidade por aluno e professor | 4000 | 199,75 | 799.000,00 |
|  | 49 | KIT ALUNO E PROFESSOR – 4º ANO – EDUCAÇÃO FINANCEIRA COMPLEMENTAR. Livro do Estudante com aproximadamente 72 páginas de miolo. Manual do Professor com aproximadamente 96                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade por aluno e professor | 4000 | 199,75 | 799.000,00 |

CNPJ: 21.512.443/0001-31

Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211

e-mail: [licitacimasp@gmail.com](mailto:licitacimasp@gmail.com)

|  |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                               |      |        |            |
|--|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------|--------|------------|
|  |    | páginas de orientações gerais e específicas. Especificações Físicas: Formato 20,5 x 27,5 cm. Capa: Cartão 250 g/m² com Laminação Brilho. Miolo: Papel Offset 75 g/m². Acabamento: Espiral. Inclui material cartonado destacável (Offset 180 g/m²). O volume deve conter cerca de 105 atividades. Contemplar seção com QR codes para vídeos                                                                                                                                                                            |                               |      |        |            |
|  | 50 | KIT ALUNO E PROFESSOR – 5º ANO – EDUCAÇÃO FINANCEIRA COMPLEMENTAR. Livro do Estudante com aproximadamente 72 páginas de miolo. Manual do Professor com aproximadamente 96 páginas de orientações gerais e específicas. Especificações Físicas: Formato 20,5 x 27,5 cm. Capa: Cartão 250 g/m² com Laminação Brilho. Miolo: Papel Offset 75 g/m². Acabamento: Espiral. Inclui material cartonado destacável (Offset 180 g/m²). O volume deve conter cerca de 95 atividades e Contemplar seção com QR codes para vídeos. | Unidade por aluno e professor | 4000 | 199,75 | 799.000,00 |
|  | 51 | KIT ALUNO E PROFESSOR – 6º ANO – EDUCAÇÃO FINANCEIRA COMPLEMENTAR. Livro do Estudante com aproximadamente 96 páginas de miolo. Manual do Professor com aproximadamente 120 páginas de orientações gerais e específicas. Especificações Físicas: Formato 20,5 x 27,5 cm.                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade por aluno e professor | 4000 | 199,75 | 799.000,00 |

CNPJ: 21.512.443/0001-31

Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211

e-mail: [licitacimasp@gmail.com](mailto:licitacimasp@gmail.com)

|  |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                               |      |        |            |
|--|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------|--------|------------|
|  |    | Capa: Cartão 250 g/m <sup>2</sup> com Laminação Brilho. Miolo: Papel Offset 75 g/m <sup>2</sup> . Acabamento: Espiral . Inclui material cartonado destacável (Offset 180 g/m <sup>2</sup> ). O volume deve conter cerca de 107 atividades. Deve incluir sugestões de vídeos via QR codes para aprofundamento.                                                                                                                                                                                                                                                                          |                               |      |        |            |
|  | 52 | KIT ALUNO E PROFESSOR – 7º ANO – EDUCAÇÃO FINANCEIRA COMPLEMENTAR. Livro do Estudante com aproximadamente 104 páginas de miolo . Manual do Professor com aproximadamente 128 páginas de orientações gerais e específicas. Especificações Físicas: Formato 20,5 x 27,5 cm. Capa: Cartão 250 g/m <sup>2</sup> com Laminação Brilho. Miolo: Papel Offset 75 g/m <sup>2</sup> . Acabamento: Espiral. Inclui material cartonado destacável (Offset 180 g/m <sup>2</sup> ). O volume deve conter cerca de 101 atividades. Deve incluir sugestões de vídeos via QR codes para aprofundamento. | Unidade por aluno e professor | 4000 | 199,75 | 799.000,00 |
|  | 53 | KIT ALUNO E PROFESSOR – 8º ANO – EDUCAÇÃO FINANCEIRA COMPLEMENTAR. Livro do Estudante com aproximadamente 104 páginas de miolo. Manual do Professor com aproximadamente 128 páginas de orientações gerais e específicas. Especificações Físicas: Formato 20,5 x 27,5 cm. Capa: Cartão 250 g/m <sup>2</sup> com Laminação Brilho.                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade por aluno e professor | 4000 | 199,75 | 799.000,00 |

CNPJ: 21.512.443/0001-31

Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211

e-mail: [licitacimasp@gmail.com](mailto:licitacimasp@gmail.com)

|                                     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                               |      |        |                         |
|-------------------------------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------|--------|-------------------------|
|                                     |    | Miolo: Papel Offset 75 g/m². Acabamento: Espiral. Inclui material cartonado destacável (Offset 180 g/m²). O volume deve conter cerca de 98 atividades. Deve incluir sugestões de vídeos via QR codes para aprofundamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               |      |        |                         |
|                                     | 54 | KIT ALUNO E PROFESSOR – 9º ANO – EDUCAÇÃO FINANCEIRA COMPLEMENTAR. Livro do Estudante com aproximadamente 104 páginas de. Manual do Professor com aproximadamente 128 páginas de orientações gerais e específicas. Especificações Físicas: Formato 20,5 x 27,5 cm. Capa: Cartão 250 g/m² com Laminação Brilho. Miolo: Papel Offset 75 g/m². Acabamento: Espiral. Inclui material cartonado destacável (Offset 180 g/m²). O volume deve conter cerca de 105 atividades. Deve incluir sugestões de vídeos via QR codes para aprofundamento. | Unidade por aluno e professor | 4000 | 199,75 | 799.000,00              |
| <b>TOTAL REGISTRADO DO GRUPO 02</b> |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                               |      |        | <b>R\$ 7.191.000,00</b> |
| 3                                   | 55 | KIT ALUNO E PROFESSOR – ENSINO INFANTIL (1 ANO A 1 ANO E 6 MESES). Material focado em itinerários pedagógicos e estimulação psicomotora para bebês, promovendo o desenvolvimento da literacia e numeracia emergentes. Componentes do Kit: Inclui Livro do Aluno e Livro do Professor (Guia de Práticas Pedagógicas), Pranchas de Experimentação                                                                                                                                                                                           | Kit aluno e professor         | 4000 | 238,00 | 952.000,00              |

|  |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |      |        |            |
|--|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------|--------|------------|
|  |    | sensoriais, Coleção da Família, 2 Literaturas, Régua de crescimento e Diário escolar. Especificações Físicas: Livro do Aluno: Formato 33 x 24 cm; aproximadamente 56 páginas; Capa Cartão 350g (laminação soft touch); Miolo Offset 120g; Acabamento Espiral Vertical. Livro do Professor: Formato 20,5 x 27,5 cm; aproximadamente 200 páginas; Miolo Offset 75g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |      |        |            |
|  | 56 | KIT ALUNO E PROFESSOR – ENSINO INFANTIL (1 ANO E 7 MESES A 2 ANOS). Material focado em itinerários pedagógicos para crianças bem pequenas, enfatizando a constituição de vínculos, a integração entre cuidar, educar e brincar, e a aquisição de bases para a literacia e numeracia emergentes. Componentes do Kit: Inclui Livro do Aluno e Professor, Pranchas de Experimentação, Coleção da Família, 2 Literaturas, Régua de crescimento, Diário escolar, Cartaz - Alfabeto e Cartaz - Numérico. Especificações Físicas: Livro do Aluno: Formato 33 x 24 cm; aproximadamente 56 páginas; Capa Cartão 350g (laminação soft touch); Miolo Offset 120g; Acabamento Espiral Vertical. Livro do Professor: Formato 20,5 x 27,5 cm; aproximadamente 200 páginas; Miolo Offset 75g. | Kit aluno e professor | 4000 | 238,00 | 952.000,00 |

|  |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                       |      |        |              |
|--|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------|--------|--------------|
|  | 57 | KIT ALUNO E PROFESSOR – ENSINO INFANTIL (2 ANOS). Kit que deve conter 2 volumes semestrais, com conteúdos integrados e abordagem interdisciplinar, em conformidade com a BNCC. Os volumes devem ser impressos coloridos, em formato 36 x 26 cm, com miolo em papel offset 150 g/m², capa em cartão 300 g/m², laminação brilho e acabamento PUR e vir acondicionado em pasta própria em PVC. O material deve promover experiências lúdicas, motoras, cognitivas e socioemocionais, favorecendo a curiosidade, o vínculo e a interação com o meio. O kit deve conter materiais complementares, como cartazes, 2 Jogos Pedagógicos anuais (em formato de 50 x 70cm), adesivos, imagens destacáveis e livro de recordações, que ampliem as experiências sensoriais e afetivas da criança. Deve acompanhar manual do professor (impresso e digital), com orientações de mediação e propostas de rotina escolar. | Kit aluno e professor | 4000 | 296,10 | 1.184.400,00 |
|  | 58 | KIT ALUNO E PROFESSOR – ENSINO INFANTIL (3 ANOS). Kit que deve conter 2 volumes semestrais, acondicionados em pasta plástica com elástico. Os volumes devem ser impressos coloridos, em formato 31 x 22,5 cm, com miolo em papel offset 120 g/m², capa em cartão 300 g/m², laminação brilho e acabamento PUR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Kit aluno e professor | 4000 | 296,10 | 1.184.400,00 |

CNPJ: 21.512.443/0001-31

Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211

e-mail: [licitacimasp@gmail.com](mailto:licitacimasp@gmail.com)

|    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |      |        |              |
|----|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------|--------|--------------|
|    |  | <p>O material deve propor atividades lúdicas, sensoriais e de expressão, estimulando o desenvolvimento integral da criança em ambiente de aprendizagem acolhedor e estimulante.</p> <p>O kit deve conter materiais complementares, como adesivos, figuras destacáveis, cartazes e jogos cartonados, além de literaturas infantis ilustradas e contextualizadas, que incentivem o gosto pela leitura, a imaginação e a ampliação do vocabulário. Deve acompanhar manual do professor (impresso e digital), com orientações metodológicas e sugestões de mediação pedagógica.</p>                                                                                                                    |                       |      |        |              |
| 59 |  | <p><b>KIT ALUNO E PROFESSOR – ENSINO INFANTIL (4 ANOS).</b> Kit que deve conter 4 volumes anuais, sendo 1 por bimestre, com conteúdos integrados e abordagem interdisciplinar, conforme os campos de experiência da BNCC.</p> <p>Os volumes devem ser impressos coloridos, em formato 31 x 22,5 cm, com miolo em papel offset 120 g/m², capa em cartão 300 g/m², laminação brilho e acabamento espiralado.</p> <p>O material deve favorecer a imaginação, a linguagem oral, o pensamento lógico e o desenvolvimento motor, respeitando os ritmos individuais e valorizando as interações e vínculos positivos no processo de aprendizagem.</p> <p>Deve incluir material de apoio com picotes e</p> | Kit aluno e professor | 4000 | 392,70 | 1.570.800,00 |

|  |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |      |        |              |
|--|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------|--------|--------------|
|  |    | adesivos, Cartazes do alfabeto e numerais, e Livros de literatura de contos clássicos. Deve acompanhar manual do professor (impresso e digital), com orientações de rotina, propostas de projetos e mediações lúdicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |      |        |              |
|  | 60 | <p>KIT ALUNO E PROFESSOR – ENSINO INFANTIL (5 ANOS). Kit que deve conter 4 volumes anuais, sendo 1 por bimestre, com conteúdos integrados e abordagem interdisciplinar, organizados de acordo com os campos de experiência da BNCC. Os volumes devem ser impressos coloridos, em formato 31 x 22,5 cm, com miolo em papel offset 120 g/m², capa em cartão 300 g/m², laminação brilho e acabamento espiralado. O material deve articular ludicidade e consciência fonológica, preparando o aluno para o processo de alfabetização por meio de atividades que estimulem atenção, memória, linguagem e percepção auditiva, em ambiente de aprendizagem acolhedor e estimulante. Deve incluir material de apoio com picotes e adesivos, Cartazes do alfabeto e numerais, e Livros de literatura de contos clássicos. Deve acompanhar manual do professor (impresso e digital), com orientações metodológicas e sugestões de atividades fonêmicas e lúdicas.</p> | Kit aluno e professor | 4000 | 428,40 | 1.713.600,00 |

|  |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |      |        |              |
|--|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------|--------|--------------|
|  | 61 | <p><b>KIT ALUNO E PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL 1º ANO</b></p> <p>Deve conter 4 volumes anuais, com conteúdos integrados e abordagem interdisciplinar, alinhados à BNCC. O material deve adotar o método fônico, priorizando o desenvolvimento da consciência fonológica, da leitura, da escrita e do raciocínio lógico, deve promover a aprendizagem significativa, fundamentada em princípios da neuroeducação e do desenvolvimento socioemocional, respeitando o ritmo e o processo individual do estudante.</p> <p>Os volumes devem ser impressos coloridos, em formato 22 x 30 cm, com miolo em papel offset 90 g/m², capa em cartão 300 g/m², laminação fosca e acabamento espiralado.</p> <p>O kit deve conter literaturas complementares, cartazes, letras móveis, adesivos e jogos cartonados que favoreçam o processo de alfabetização.</p> <p>Deve acompanhar manual do professor (impresso e digital), com orientações metodológicas específicas do ensino fônico e planos de aula estruturados.</p> | Kit aluno e professor | 4000 | 684,60 | 2.738.400,00 |
|  | 62 | <p><b>KIT ALUNO E PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL 2º ANO</b></p> <p>Kit que deve conter 4 volumes anuais, com conteúdos integrados e abordagem interdisciplinar, contemplando os componentes curriculares previstos na BNCC.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Kit aluno e professor | 4000 | 684,60 | 2.738.400,00 |

CNPJ: 21.512.443/0001-31

Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211

e-mail: [licitacimasp@gmail.com](mailto:licitacimasp@gmail.com)

|  |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |      |        |              |
|--|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------|--------|--------------|
|  |    | Os volumes devem ser impressos coloridos, em formato 20,5 x 27,5 cm, com miolo em papel offset 75 g/m², capa em cartão 300 g/m², laminação brilho e acabamento espiralado. O material deve apresentar atividades de leitura, escrita, cálculo e raciocínio lógico, em contexto de aprendizagem significativa e desenvolvimento integral do estudante. Deve acompanhar manual do professor (impresso e digital), com orientações metodológicas e apoio pedagógico.                                                                                                                                                                                     |                       |      |        |              |
|  | 63 | KIT ALUNO E PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL 3º ANO<br>Kit que deve conter 4 volumes anuais, com conteúdos integrados e abordagem interdisciplinar, em conformidade com a BNCC.<br>Os volumes devem ser impressos coloridos, em formato 20,5 x 27,5 cm, com miolo em papel offset 75 g/m², capa em cartão 300 g/m², laminação brilho e acabamento espiralado ou grampeado.<br>O material deve promover a ampliação da leitura, da escrita e do pensamento lógico, respeitando o ritmo de aprendizagem e fortalecendo o protagonismo do aluno. Deve acompanhar manual do professor (impresso e digital), com orientações didáticas e planejamento anual. | Kit aluno e professor | 4000 | 684,60 | 2.738.400,00 |
|  | 64 | KIT ALUNO E PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL 4º ANO<br>Kit que deve conter 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Kit aluno e professor | 4000 | 684,60 | 2.738.400,00 |

CNPJ: 21.512.443/0001-31

Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211

e-mail: [licitacimasp@gmail.com](mailto:licitacimasp@gmail.com)

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |        |              |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|--------------|--|
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <p>volumes anuais, com conteúdos integrados e abordagem interdisciplinar, conforme os componentes curriculares da BNCC.</p> <p>Os volumes devem ser impressos coloridos, em formato 20,5 x 27,5 cm, miolo em papel offset 75 g/m², capa em cartão 300 g/m², laminação brilho e acabamento espiralado ou grampeado.</p> <p>O material deve conter atividades de aprofundamento conceitual e reflexão, promovendo aprendizagem ativa e engajamento cognitivo e socioemocional.</p> <p>Deve acompanhar manual do professor (impresso e digital), com orientações metodológicas e recursos de acompanhamento.</p> |      |        |              |  |
| 65 | <p><b>KIT ALUNO E PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL 5º ANO</b></p> <p>Kit que deve conter 4 volumes anuais, com conteúdos integrados e abordagem interdisciplinar, atendendo aos componentes da BNCC.</p> <p>Os volumes devem ser impressos coloridos, em formato 20,5 x 27,5 cm, com miolo em papel offset 75 g/m², capa em cartão 300 g/m², laminação brilho e acabamento espiralado.</p> <p>O material deve propor atividades de sistematização e revisão dos conteúdos, favorecendo o desenvolvimento das funções cognitivas e socioemocionais.</p> <p>Deve acompanhar manual do professor (impresso e digital), com apoio</p> | Kit aluno e professor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 4000 | 684,60 | 2.738.400,00 |  |

|  |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |      |        |              |
|--|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------|--------|--------------|
|  |    | metodológico e orientações pedagógicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |      |        |              |
|  | 66 | <p><b>KIT ALUNO E PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL 6º ANO</b></p> <p>Kit que deve conter 4 volumes anuais, com conteúdos integrados e abordagem interdisciplinar, contemplando os componentes curriculares da BNCC.</p> <p>Os volumes devem ser impressos coloridos, em formato 20,5 x 27,5 cm, com miolo em papel offset 70 g/m², capa em cartão 350 g/m², laminação brilho e acabamento espiralado.</p> <p>O material deve apresentar propostas investigativas e contextualizadas, estimulando o protagonismo e o raciocínio lógico.</p> <p>Deve acompanhar manual do professor (impresso e digital), com orientações metodológicas e recursos de acompanhamento.</p> | Kit aluno e professor | 4000 | 779,10 | 3.116.400,00 |
|  | 67 | <p><b>KIT ALUNO E PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL 7º ANO</b></p> <p>Kit que deve conter 4 volumes anuais, com conteúdos integrados e abordagem interdisciplinar, em conformidade com os componentes curriculares da BNCC.</p> <p>Os volumes devem ser coloridos, em formato 20,5 x 27,5 cm, miolo em papel offset 70 g/m², capa em cartão 350 g/m², laminação brilho e acabamento espiralado.</p> <p>O conteúdo deve propor atividades interdisciplinares e contextuais, voltadas ao desenvolvimento da</p>                                                                                                                                                            | Kit aluno e professor | 4000 | 779,10 | 3.116.400,00 |

CNPJ: 21.512.443/0001-31

Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211

e-mail: [licitacimasp@gmail.com](mailto:licitacimasp@gmail.com)

|  |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |      |        |              |
|--|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------|--------|--------------|
|  |    | análise crítica e da autonomia intelectual. Deve acompanhar manual do professor (impresso e digital), com orientações pedagógicas e materiais de apoio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |      |        |              |
|  | 68 | KIT ALUNO E PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL 8º ANO<br>Kit que deve conter 4 volumes anuais, com conteúdos integrados e abordagem interdisciplinar, conforme os componentes curriculares previstos na BNCC.<br>Os volumes devem ser impressos coloridos, em formato 20,5 x 27,5 cm, com miolo em papel offset 70 g/m², capa em cartão 350 g/m², laminação brilho e acabamento espiralado.<br>O material deve promover a articulação entre teoria e prática, com atividades de análise, reflexão e argumentação.<br>Deve acompanhar manual do professor (impresso e digital), com orientações didáticas e materiais complementares. | Kit aluno e professor | 4000 | 779,10 | 3.116.400,00 |
|  | 69 | KIT ALUNO E PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL 9º ANO<br>Kit que deve conter 4 volumes anuais, com conteúdos integrados e abordagem interdisciplinar, em alinhamento com a BNCC.<br>Os volumes devem ser impressos coloridos, em formato 20,5 x 27,5 cm, miolo em papel offset 70 g/m², capa em cartão 350 g/m², laminação brilho e acabamento espiralado.<br>O material deve consolidar as aprendizagens e                                                                                                                                                                                                                          | Kit aluno e professor | 4000 | 779,10 | 3.116.400,00 |

CNPJ: 21.512.443/0001-31

Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211

e-mail: [licitacimasp@gmail.com](mailto:licitacimasp@gmail.com)



|                                     |  |                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |                          |
|-------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--------------------------|
|                                     |  | preparar o aluno para o Ensino Médio, com propostas interdisciplinares e contextualizadas. Deve acompanhar manual do professor (impresso e digital), com apoio metodológico e orientações pedagógicas. |  |  |  |                          |
| <b>TOTAL REGISTRADO DO GRUPO 03</b> |  |                                                                                                                                                                                                        |  |  |  | <b>R\$ 33.714.800,00</b> |
| <b>TOTAL REGISTRADO NA ATA</b>      |  |                                                                                                                                                                                                        |  |  |  | <b>R\$ 71.361.800,00</b> |

#### 2.1.1. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1.1.1. Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Da Microrregião Do Alto Do Sapucaí (CIMASP).

2.1.1.2. Os órgãos participantes são os municípios de: Brazópolis, Conceição das Pedras, Conceição dos Ouros, Consolação, Delfim Moreira, Itajubá, Maria da Fé, Marmelópolis, Piranguçu, Piranguinho, Sapucaí Mirim, São José do Alegre, Wenceslau Braz, Pedralva, Cristina e demais municípios que vierem a compor o consórcio.

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### Dos limites para as adesões

CNPJ: 21.512.443/0001-31

Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211

e-mail: [licitacimasp@gmail.com](mailto:licitacimasp@gmail.com)



3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

3.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### **4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

CNPJ: 21.512.443/0001-31

Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211

e-mail: [licitacimasp@gmail.com](mailto:licitacimasp@gmail.com)



4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item anterior tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 4.4 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

CNPJ: 21.512.443/0001-31

Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211

e-mail: [licitacimasp@gmail.com](mailto:licitacimasp@gmail.com)



5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.3. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

CNPJ: 21.512.443/0001-31

Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211

e-mail: [licitacimasp@gmail.com](mailto:licitacimasp@gmail.com)



6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.4.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, ou

CNPJ: 21.512.443/0001-31  
Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211  
e-mail: [licitacimasp@gmail.com](mailto:licitacimasp@gmail.com)



8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

## **9. DAS PENALIDADES**

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **10. CONDIÇÕES GERAIS**

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Fica eleito o Foro da Comarca de Itajubá, para dirimir eventuais dúvidas relativas ao cumprimento deste pacto.

CNPJ: 21.512.443/0001-31  
Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211  
e-mail: [licitacimasp@gmail.com](mailto:licitacimasp@gmail.com)



Itajubá/MG, 04 de novembro de 2025.

ROGILSON APARECIDO MARQUES  
Assinado de forma digital por  
ROGILSON APARECIDO MARQUES  
NOGUEIRA:03823653644

NOGUEIRA:03823653644 Dados: 2025.11.05 11:22:39 -03'00'

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ-  
CIMASP**

**CNPJ/MF nº 21.512.443/0001-31  
ROGILSON APARECIDO MARQUES NOGUEIRA  
CPF nº. 038.236.536-44**



Documento assinado digitalmente

**FLAVIO BELIENI PECANHA**  
Data: 05/11/2025 11:52:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MAVIE REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ/MF sob o nº 45.438.565/0001-93  
FLAVIO BELIENI PECANHA  
CPF nº071.758.127-60**

CNPJ: 21.512.443/0001-31  
Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211  
e-mail: [licitacimasp@gmail.com](mailto:licitacimasp@gmail.com)



## CONTRATO 099/2025

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

### CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORUPÁ/SC E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

Pelo presente instrumento que firmam o **MUNICÍPIO DE CORUPÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.467/0001-70, situada na Rua Francisco Mees, 1915 – Bairro XV De Novembro, CEP 89.278-000, Município de Corupá, Estado de Santa Catarina, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor, **EDDY EDGARD EIPPER**, no uso da atribuição que lhe confere poderes, e do outro lado, a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, estabelecida na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, Sala 102, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, CEP 81.310-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu representante legal, o Senhor **CARLOS ROBERTO FERREIRA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 007.672.929-01, Coordenador de Negócios, tendo em vista o que consta no Processo nº **003/2025**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Processo Licitatório 171/2025, Inexigibilidade nº 034/2025, Homologado em 15/12/2025**, na forma do art. 74 Caput e inciso I, da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS QUE INTEGRAM O SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL, DA EDITORIA POSIGRAF LTDA, COMPOSTO POR LIVROS DIDÁTICOS, ACESSO AO PORTAL APRENDE BRASIL, ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO, SISTEMA DE GESTÃO DAS INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E AVALIAÇÃO EXTERNA DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM PARA O MUNICÍPIO DE CORUPÁ/SC, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 74 CAPUT E INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2, POR INTERMÉDIO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM A REQUISIÇÃO DE Nº 364/2025 E PROPOSTA APRESENTADA, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO, e nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.**





1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Termo de Referência;
- 1.2.2. A Autorização de Contratação Direta;
- 1.2.3. Proposta da Contratada;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência do contrato será de 1 (um) ano, a iniciar-se-á na data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, de acordo com os Artigos 105, 106 e 107 da Lei 14.133/2021 desde que comprovada a vantajosidade dos preços.
- 2.2. O prazo do contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

## CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO DOS BENS

- 3.1. O regime de execução do presente Contrato prevê o fornecimento de livros didáticos impressos, a disponibilização de ambiente virtual de aprendizagem com recursos integrados aos livros, a oferta de ferramentas de avaliação e de acompanhamento da gestão educacional municipal, bem como a realização de consultoria pedagógica e assessoria de áreas, presencial e/ou a distância, para docentes e equipes técnico-pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação.
- 3.2. A CONTRATADA assessorará as escolas quanto à utilização adequada dos recursos pedagógicos e ferramentas que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil.
- 3.3. O fornecimento dos materiais deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do **recebimento da NOTA DE EMPENHO e/ou PEDIDO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, devidamente assinados, nos termos da cláusula terceira, e após a aprovação expressa da CONTRATANTE da capa e contracapa dos livros didáticos.
- 3.1.1 O prazo descrito no subitem anterior poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação prévia da empresa e aceite pela CONTRATADA
- 3.4. As despesas de transporte e seguro de carga serão de responsabilidade da CONTRATADA.
- 3.5. Os materiais deverão ser entregues nas unidades escolares expressamente indicadas pela CONTRATANTE.
- 3.4. O fornecimento dos itens objeto desta contratação ocorrerá em endereço e horário a ser indicado pela secretaria requisitante, de segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis, estando estes, especificados na **“NOTA DE EMPENHO”**.
- 3.5. A contratada não poderá fornecer quantidades maiores do que as constantes na NOTA DE EMPENHO, mesmo que solicitado pelo setor requisitante.
- 3.6. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos itens, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes do seu fornecimento e





instalação, correrão por conta exclusiva da contratada.

3.7. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

3.8. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- c) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- d) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 1 (um) dia, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, podendo valer como prova o recebi com a restrição de recebimento parcial.
- e) O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente contado da data de entrega do(s) bem(ns) uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante **Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.**

#### CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATADO

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 1.727.356,44** (Um milhão, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), a ser pago conforme valores dispostos na tabela abaixo:





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ**

Rua Francisco Mees, 1915, XV de Novembro – Fone (47) 3375-6500  
CEP 89.278-000 – Corupá – SC  
<https://corupa.atende.net>

| ITEM            | TURMA                      | Nº DE ESTUDANTES | QUANT. VOLUMES/ ANO | VALOR UNITÁRIO/ VOLUME | VALOR POR ESTUDANTE/ ANO | VALOR TOTAL ESTIMADO   |
|-----------------|----------------------------|------------------|---------------------|------------------------|--------------------------|------------------------|
| 01              | KIT DO ALUNO – MII (G3)    | 200              | 400                 | R\$ 266,60             | R\$ 533,20               | R\$ 106.640,00         |
| 02              | KIT DO ALUNO – Pré I (G4)  | 205              | 410                 | R\$ 266,60             | R\$ 533,20               | R\$ 109.306,00         |
| 03              | KIT DO ALUNO – Pré II (G5) | 248              | 496                 | R\$ 266,60             | R\$ 533,20               | R\$ 132.233,60         |
| 04              | KIT DO ALUNO – 1º Ano      | 222              | 888                 | R\$ 143,70             | R\$ 574,80               | R\$ 127.605,60         |
| 05              | KIT DO ALUNO – 2º Ano      | 250              | 1.000               | R\$ 143,70             | R\$ 574,80               | R\$143.700,00          |
| 06              | KIT DO ALUNO – 3º Ano      | 287              | 1.148               | R\$ 143,70             | R\$ 574,80               | R\$164.967,60          |
| 07              | KIT DO ALUNO – 4º Ano      | 263              | 1.052               | R\$ 143,70             | R\$ 574,80               | R\$151.172,40          |
| 08              | KIT DO ALUNO – 5º Ano      | 290              | 1.160               | R\$ 143,70             | R\$ 574,80               | R\$166.692,00          |
| 09              | KIT DO ALUNO – 6º Ano      | 245              | 980                 | R\$ 156,73             | R\$ 626,92               | R\$153.595,40          |
| 10              | KIT DO ALUNO – 7º Ano      | 238              | 952                 | R\$ 156,73             | R\$ 626,92               | R\$149.206,96          |
| 11              | KIT DO ALUNO – 8º ano      | 267              | 1.068               | R\$ 156,73             | R\$ 626,92               | R\$167.387,64          |
| 12              | KIT DO ALUNO – 9º Ano      | 247              | 988                 | R\$ 156,73             | R\$ 626,92               | R\$154.849,24          |
| TOTAL ESTIMADO: |                            |                  |                     |                        |                          | <b>R\$1.727.356,44</b> |

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. Inclui-se também no valor, Carga horária da Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas de **160 (cento e sessenta) horas de consultoria e assessoria de áreas durante a vigência do Contrato.**

5.3.1. O programa consultivo e de assessoramento é realizado de forma presencial e/ou a distância, por profissionais especializados em áreas de atuação específicas.

## CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado pelo Município de Corupá em favor da contratada, mediante transferência bancária ou via Cartão de Crédito em conta-corrente de titularidade do Fornecedor ou Link para pagamentos via Cartão de Crédito, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo de cada entrega, conforme o cronograma (bimestral) e apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com a estimativa da tabela abaixo:

| CURSO         | 1ºBIMESTRE            | 2ºBIMESTRE            | 3ºBIMESTRE            | 4ºBIMESTRE            |
|---------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Ed. Infantil  | R\$ 174.089,80        | R\$ 0,00              | R\$ 174.089,80        | R\$ 0,00              |
| Anos Iniciais | R\$188.534,40         | R\$188.534,40         | R\$188.534,40         | R\$188.534,40         |
| Anos Finais   | R\$156.259,81         | R\$156.259,81         | R\$156.259,81         | R\$156.259,81         |
| TOTAL GLOBAL  | <b>R\$ 518.884,01</b> | <b>R\$ 344.794,21</b> | <b>R\$ 518.884,01</b> | <b>R\$ 344.794,21</b> |

Obs.: Os valores informados acima, poderão sofrer alterações no decorrer do contrato, se adequando as quantidades solicitadas pela SEMED.

6.2. Somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ**

Rua Francisco Mees, 1915, XV de Novembro – Fone (47) 3375-6500  
CEP 89.278-000 – Corupá – SC  
<https://corupa.atende.net>

titularidade seja idêntico àquele da habilitação e proposta vinculada, sendo responsabilidade da fornecedora manter a identidade de informação no momento do cadastro e durante a execução.

6.3. Poderão ser realizados pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja diverso daquele da habilitação e proposta vinculada no caso de solicitação de alteração entre o CNPJ da matriz e filiais ou de filiais entre si, mediante comprovação do preenchimento dos requisitos de habilitação pelo novo CNPJ.

6.4. Todas as taxas bancárias correrão por conta do fornecedor e não poderão ser descontadas do pagamento previsto neste item.

**6.5. Na realização do pagamento serão retidos os Tributos devidos conforme as normas em vigor e passíveis de retenção, na forma da Legislação Federal e Decreto Municipal nº2.669/2022. (ATENÇÃO: pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES Nacional/MEI não estarão sujeitas à retenção do IR).**

6.6. Se o Município de Corupá não efetuar o pagamento no prazo previsto no Termo de Referência e no Contrato, e tendo o Fornecedor, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, inclusive quanto aos documentos que devem acompanhar a Nota Fiscal, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias, conforme estabelecido no artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE**

7.1. O reajuste dos preços registrados encontra-se suspenso até disciplinamento diverso oriundo de legislação federal e nas condições desta. Assim, os preços permanecerão, em regra, invariáveis pelo período de 1 (um) ano.

7.1.1. A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico financeiro, por meio de planilha de custos demonstrativa da majoração e após ampla pesquisa de mercado.

7.1.2. Para a concessão da revisão dos preços, a Contratada deverá comunicar à Contratante a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado de revisão do preço registrado, anexando documentos comprobatórios da majoração e/ou planilha de custos.

7.1.3. A revisão pode abranger período anterior à protocolização do pedido na via administrativa, desde que o contratado comprove que a solicitação se refere ao período compreendido entre a data da ocorrência dos fatos supervenientes previstos no art. 124, II, “d”, da Lei n.º 14.133/21, e da época da proposta ou do último reajuste ou reequilíbrio, e que o requerimento seja feito em tempo razoável, tão logo toda a documentação pertinente seja reunida pelo interessado na revisão.

7.2. Enquanto o pedido de revisão estiver em análise, a Contratada deverá fornecer os objetos pelo preço originalmente contratado.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ**

Rua Francisco Mees, 1915, XV de Novembro – Fone (47) 3375-6500  
CEP 89.278-000 – Corupá – SC  
<https://corupa.atende.net>

7.2.1. A Contratada poderá ser liberada da execução do objeto, caso o pedido de revisão seja julgado improcedente.

7.3. Se o preço inicialmente registrado se tornar superior ao praticado no mercado, a Contratante negociará com a Contratada sua redução.

7.4. Em eventual prorrogação contratual após transcurso de 12 (doze) meses, a contar da data do orçamento estimado, os preços iniciais serão reajustados, com base no IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

7.4.1. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4.2. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará a Contratada a importância calculada pela última variação conhecida.

## **CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. A contratante obriga-se a:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no serviço executado, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente aos serviços executados, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência.
- e) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei.
- f) Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- g) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à prestação dos serviços contratados, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- h) A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- i) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do serviço, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- j) Disponibilizar recursos humanos para monitoria e para execução dos projetos, conforme solicitação da CONTRATADA, prestando tal auxílio com diligência e eficiência dentro do cronograma apresentado pela CONTRATADA.
- k) Ceder espaço adequado para a realização do projeto objeto do presente contrato;
- l) Divulgar cada evento.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ**

Rua Francisco Mees, 1915, XV de Novembro – Fone (47) 3375-6500  
CEP 89.278-000 – Corupá – SC  
<https://corupa.atende.net>

m) responsabilizar-se pela seleção e escolha das imagens, textos, fotos, ilustrações, desenhos, *slogans* e criações, bem como pela regularização de seus créditos e direitos de autoria junto aos respectivos autores, para fins de criação, elaboração, confecção, ilustração e impressão das capas e contracapas dos livros didáticos pela CONTRATADA.

## **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. A Contratada obriga-se a:

- a) O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes na Proposta Comercial e no Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do perfeito e bom fornecimento dos serviços, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- b) Efetuar o fornecimento do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na inexigibilidade e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- f) Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) O contratado deverá entregar ao setor responsável, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
  - I) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
  - II) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do contratado;
  - III) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
  - IV) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- h) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto.
- i) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do objeto contratado;
- j) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ**

Rua Francisco Mees, 1915, XV de Novembro – Fone (47) 3375-6500  
CEP 89.278-000 – Corupá – SC  
<https://corupa.atende.net>

inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

k) O contratado fica obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes aos serviços prestados, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo, em conformidade com o artigo 43 da Portaria Interministerial 424/2016.

l) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Inexigibilidade;

m) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

n) Nos preços propostos deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, seguros, impostos, taxas e contribuições, despesas administrativas, lucro e demais insumos necessários à sua composição;

o) Responsabilizar-se criação, elaboração, confecção, ilustração e impressão da capa e contracapa dos livros didáticos;

p) Apresentar dados que possibilitem o acompanhamento da evolução dos indicadores educacionais e de gestão e do município, viabilizando análises pela equipe técnica e gestora da CONTRATANTE

## **CLÁUSULA DÉCIMA- INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Comete infração administrativa, a Contratada que:

10.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

10.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

10.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

10.1.6. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

10.1.9. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.10. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ**

Rua Francisco Mees, 1915, XV de Novembro – Fone (47) 3375-6500  
CEP 89.278-000 – Corupá – SC  
<https://corupa.atende.net>

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, pelas seguintes sanções:

10.2.1. Advertência;

10.2.2. Multa;

10.2.3. Impedimento de licitar e contratar;

10.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.3. A sanção será aplicada mediante a natureza, a gravidade e a reprovabilidade da infração cometida, assim, a Administração considerará:

10.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

10.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

10.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração, para o funcionamento dos serviços públicos ou para o interesse coletivo;

10.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.3.6. A advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei Federal 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

10.3.7. A multa não será inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

10.3.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração a Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.3.9. Na aplicação de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.3.10. É cabível a aplicação de multa cumulativamente com todas as outras sanções dispostas nos incisos do artigo 156 da Lei Federal 14.133/21.

10.3.11. O impedimento de licitar e contratar será aplicado ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública Municipal de Corupá, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.3.12. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei Federal 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do art. 156, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ**

Rua Francisco Mees, 1915, XV de Novembro – Fone (47) 3375-6500  
CEP 89.278-000 – Corupá – SC  
<https://corupa.atende.net>

âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.3.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por Comissão Especial de Processo Administrativo Sancionatório, composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.3.14. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a contratante poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

10.3.15. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

10.3.16. A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

10.3.17. Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do art. 158 da Lei Federal 14.133/21;

10.3.18. Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

10.3.19. Suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

10.3.20. A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

10.3.21. Aplicam-se também as disposições constantes nos artigos 68 a 74 do Decreto Municipal nº 3043/2024, atualizado pelo Decreto nº 3411/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/12/2025 08:41 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p94670661f52b9>





### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DOS BENS**

11.1. O prazo de garantia dos itens não será inferior àquele previsto no item, ou na ausência de previsão expressa no item, será considerada a estabelecida no Código de Defesa do Consumidor, contado a partir da efetiva entrega dos bens à administração. Mesmo que porventura alguma normativa diminuir o prazo de garantia estipulado neste Edital, permanecerá o prazo que for maior e que beneficiar o Contratante.

11.2. Nos termos de art. 3º c/c art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas forem omissas, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

12.1. A CONTRATADA autoriza a coleta de dados pessoais e empresariais imprescindíveis a execução deste contrato, tendo sido informado quanto ao tratamento de dados que será realizado pelo CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 13.709/2018, especificamente quanto a coleta dos seguintes dados:

12.1.1. Dados relacionados à sua identificação pessoal e empresarial da CONTRATADA, da pessoa jurídica e do seu representante legal e funcionários, a fim de que se garanta a fiel contratação pelo respectivo titular do contrato;

12.1.1.2. Dados relacionados ao endereço da sede da pessoa jurídica CONTRATADA tendo em vista a necessidade de o CONTRATANTE enviar de documentos/notificações e outras garantias necessárias ao fiel cumprimento do contrato ora assinado;

12.1.3. Os dados coletados com base no legítimo interesse do CONTRATANTE, bem como para garantir a fiel execução do contrato por parte da CONTRATANTE, fundamentam-se no artigo 7º da LGPD.

12.2. A CONTRATANTE fica autorizada a compartilhar os dados da CONTRATADA, agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

12.3. A CONTRATANTE se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do Contratado e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao contratado, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei nº 13.709/2018.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ**

Rua Francisco Mees, 1915, XV de Novembro – Fone (47) 3375-6500  
CEP 89.278-000 – Corupá – SC  
<https://corupa.atende.net>

12.4. A CONTRATANTE, é permitido manter e utilizar os dados pessoais e empresariais durante todo o período contratualmente firmado para as finalidades relacionadas nesse termo e ainda após o término da contratação para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei nº 13.709/2018.

12.5. A CONTRATADA fica ciente de que a CONTRATANTE poderá permanecer utilizando os dados para as seguintes finalidades:

12.5.1. Para cumprimento de obrigações decorrentes do objeto do contrato;

12.5.2. Para cumprimento, pela CONTRATANTE, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;

12.5.3. Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;

12.5.4. Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;

12.5.5. Quando necessário para atender aos interesses legítimos da CONTRATANTE ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

12.6. A CONTRATADA autoriza o compartilhamento de seus dados, para os fins descritos nesta cláusula, com terceiros legalmente legítimos para defender os interesses do CONTRATANTE bem como da CONTRATADA.

12.7. A CONTRATADA possui tempo determinado de 05 (cinco) anos para acesso aos próprios dados armazenados, podendo também solicitar a exclusão de dados que foram previamente coletados com seu consentimento;

12.8. A exclusão de dados será efetuada sem que haja prejuízo por parte do CONTRATANTE, tendo em vista a necessidade de guarda de documentos por prazo determinado de 05 (cinco) anos, conforme lei civil. Para tanto, caso a CONTRATADA deseje efetuar a revogação de algum dado, deverá preencher uma declaração neste sentido;

12.9. A CONTRATADA autoriza, neste mesmo ato, a guarda dos documentos (contratos/documentos fiscais/notificações/protocolos/ordens de serviços) - em que pese eles possuam dados pessoais - por parte do CONTRATANTE a fim de que ela cumpra com o determinado nas demais normas que regulam o presente contrato, bem como para o cumprimento da obrigação legal nos termos do artigo 16, inciso I, da Lei Geral de Proteção de Dados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

13.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.2. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ**

Rua Francisco Mees, 1915, XV de Novembro – Fone (47) 3375-6500  
CEP 89.278-000 – Corupá – SC  
<https://corupa.atende.net>

13.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O contrato também poderá ser extinto:

13.5.1 Caso se constate que a CONTRATADA mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021);

13.5.2. Caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

14.1. Os recursos para atender as despesas do objeto do presente contrato provirão das dotações orçamentárias referente ao exercício de 2024 e 2025 seguintes:

| <b>COD.<br/>DESPESA</b> | <b>ÓRGÃO</b> | <b>UNIDADE</b> | <b>SUBELEMENTO</b> | <b>VÍNCULO</b>   |
|-------------------------|--------------|----------------|--------------------|------------------|
| 201                     | 08           | 001            | 3014               | 1540700000<br>02 |
| 387                     | 08           | 001            | 3014               | 2540700000<br>02 |
| 239                     | 08           | 001            | 3014               | 1540700000<br>02 |
| 385                     | 08           | 001            | 3014               | 2540700000<br>02 |
| 386                     | 08           | 001            | 3014               | 2543700000<br>01 |

14.2. No (s) exercício (s) seguinte (s), ano 2026, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.





## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO**

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

16.2. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133/2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

17.1. Incumbirá a contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

## **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

18.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

18.2 A fiscalização da execução do objeto contratado será realizada pelo Gestor e Fiscal indicados pelo Município de Corupá.

18.3 A verificação da adequação do fornecimento do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ**

Rua Francisco Mees, 1915, XV de Novembro – Fone (47) 3375-6500  
CEP 89.278-000 – Corupá – SC  
<https://corupa.atende.net>

18.4 A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.

18.5 A conformidade do objeto deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

18.6 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

18.7 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

18.9 O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

18.10 A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

18.11 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

18.12 Para fiscalizar este processo de aquisição de bens fica designado pela secretaria requisitante como responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato a ser firmado, a senhora **ADRIANE MILLNITZ LUY**, matrícula funcional nº 2680, ocupante do cargo de Gerente de Educação Infantil, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

## **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA LEI ANTICORRUPÇÃO**

19.1. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

19.1.1. A CONTRATADA (i) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores,





funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

19.1.2. A CONTRATADA, no desempenho das atividades objeto deste CONTRATO, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

19.1.3. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar um programa de consultoria pedagógica e assessoria de áreas de forma presencial e/ou a distância, com a finalidade de potencializar o uso do Sistema de Ensino Aprende Brasil, além de contemplar a abordagem de metodologias relacionadas aos campos de experiências e/ou componentes curriculares, visando garantir um melhor aproveitamento dos elementos que integram a solução.

20.1.1. Será de inteira responsabilidade da CONTRATANTE a seleção, liberação e controle de frequência dos profissionais de educação da Rede Municipal que participarão dos cursos/encontros ofertados pela CONTRATADA.

20.1.2. Os cursos e/ou atendimentos serão agendados em comum acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, podendo as partes solicitarem a alteração da modalidade/formato de atendimento, caso exista alguma incompatibilidade de agendamento, situação de excepcionalidade ou necessidade específica em relação aos atendimentos a serem prestados.

20.1.3. Durante a vigência deste Contrato, a CONTRATADA poderá divulgar que a CONTRATANTE utiliza o Sistema de Ensino Aprende Brasil.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA FORÇA MAIOR DA VINCULAÇÃO**

21.1. Vinculam a este contrato, independentemente de transcrição:

21.1.1. A requisição ao Compras;

21.1.2. O Termo de Referência;

21.1.3. A Proposta do Fornecedor;

21.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO FORO**

22.1. O presente Termo de Contrato é regido pela legislação brasileira, especialmente a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado, a analogia, os costumes e os princípios gerais de Direito.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ**

Rua Francisco Mees, 1915, XV de Novembro – Fone (47) 3375-6500  
CEP 89.278-000 – Corupá – SC  
<https://corupa.atende.net>

22.2. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

22.3. E, por estarem acordes, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares pertinentes, firmando-o.

Corupá/SC, 17 de dezembro de 2025.

 Assinado digitalmente por:  
**EDDY EDGARD EIPPER**  
EIPPER:15414930953  
154.149.309-53  
17/12/2025 10:21:58

**EDDY EDGARD EIPPER  
PREFEITO MUNICIPAL DE CORUPÁ**

CARLOS ROBERTO FERREIRA  
FILHO:00767292901  
Assinado de forma digital por  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
FILHO:00767292901  
Dados: 2025.12.17 14:56:24 -03'00'

**GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.  
CARLOS ROBERTO FERREIRA FILHO  
REPRESENTANTE LEGAL**

**TESTEMUNHAS:**

 Assinado digitalmente por:  
**ROSANE JANKOWSKI GANSKE**  
020.337.359-66  
17/12/2025 09:02:51  
Assinatura digital avançada.

**NOME: ROSANE JANKOWSKI GANSKE  
CPF: 020.337.359-66**

 Assinado eletronicamente por:  
**ÉWERTON JADES VEGINI**  
750.588.809-97  
17/12/2025 09:13:18  
Assinatura digital avançada.

**NOME: ÉWERTON JADES VEGINI  
CPF: 750.588.809-97**

 Assinado eletronicamente por:  
**ADRIANE MILLNITZ LUY**  
891.940.559-04  
17/12/2025 08:41:25  
Assinatura digital avançada.

**ADRIANE MILLNITZ LUY  
CPF 891.940.559-04  
FISCAL DO CONTRATO**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/12/2025 08:41 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p946706619299>





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2025  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS P/ COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2026

O **MUNICÍPIO DE MARACAJÁ/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Getúlio Vargas nº 530, Centro, CEP 88.915-000, Maracajá/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.915.026/0001-24, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. Aníbal Brambila**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 157/2025, publicada no Diário Oficial do Municípios, processo administrativo nº 157/2025, homologado em 02/02/2026, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando às partes as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir

1. **DO OBJETO**

- 1.1. O presente procedimento licitatório tem por objetivo o registro de preços para aquisição futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de material didático pedagógico integrado do sistema de ensino para utilização dos alunos da educação infantil (turmas de 0 a 5 anos) e do ensino fundamental I (1º ano ao 5º ano), incluindo materiais dos professores, assessoria pedagógica, cursos de capacitação e formação dos professores, consultoria educacional e formação continuada, avaliação e diagnóstico, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Maracajá/SC, conforme relacionados no Termo de Referência (Anexo I), observadas as especificações ali estabelecidas, bem como as demais condições constantes na proposta vencedora, edital e demais anexos, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. **DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 2.1. A ata de registro de preços poderá sofrer alterações, conforme artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 2.2. Os valores registrados na ata de registro de preços são fixos e irrevogáveis, salvo a necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro deste instrumento, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao detentor da ata, de modo que sejam observadas as disposições contidas na legislação vigente.
- 2.3. A alteração dos preços registrados e a negociação previstas no item anterior seguirão os padrões adotados pela federação, nos termos dos artigos 25, 26 e 27 do Decreto Federal nº 11.462/2023.
- 2.4. Nas hipóteses de solicitação para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, a detentora da ata deverá formalizar pedido com as devidas justificativas e comprovações, protocolando-o no setor responsável do órgão gerenciador.
- 2.5. O prazo de validade da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, a contar da data de assinatura deste documento, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.
- 2.6. Sendo prorrogada a vigência nos termos do item anterior, será reestabelecido todo o quantitativo original da referida ata.
- 2.7. Durante o prazo de validade desta ata de registro de preços, o Município não será obrigado a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- 3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Razão Social Fornecedor Registrado: LIVRARIA GP LTDA- EPP                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                     |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| CNPJ: 11.093.505/0001-64                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                     |               |
| Endereço: Av. Luiz Xavier, nº 79 – Conj. 79, 1º andar – cond. Curitiba Ed. – Centro – Curitiba- PR |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                     |               |
| Telefone(41) 3330-5019                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                     |               |
| E-mail: licitacao2@livrariagp.com.br                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                     |               |
| Representante: Lilian Fernanda Londiquisti                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RG: 10.924.098-2 SSP/PR | CPF: 111.933.709-73 |               |
| Cargo/Função: Representante                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                     |               |
| ITEM                                                                                               | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | QUANT.                  | VALOR UNITÁRIO      | VALOR TOTAL   |
| 01                                                                                                 | <b>KIT Material ALUNO – Faixa etária 3 anos</b><br><br>Material em dois volumes, medindo 20,5 x 27,5 cm, organizado de acordo com os campos de experiência conforme descrito na BNCC. Contendo orientações didáticas no verso do material com indicações dos campos de experiência e habilidades desenvolvidas.<br>2 livros paradidáticos de histórias clássicas infantis<br>Plataforma digital contendo livro digital e objetos educacionais digitais. | 85                      | R\$ 346,00          | R\$ 29.410,00 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |            |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|---------------|
| 02 | <b>KIT Material ALUNO – Faixa etária 4 anos</b><br><br>Material em dois volumes, medindo 20,5 x 27,5 cm, organizado de acordo com os campos de experiência conforme descrito na BNCC. Contendo orientações didáticas no verso do material com indicações dos campos de experiência e habilidades desenvolvidas.<br>4 livros paradidáticos de histórias clássicas infantis<br>Plataforma digital contendo livro digital e objetos educacionais digitais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100 | R\$ 336,60 | R\$ 33.660,00 |
| 03 | <b>KIT Material ALUNO – Faixa etária 5 anos</b><br><br>Material em dois volumes, medindo 20,5 x 27,5 cm, organizado de acordo com os campos de experiência conforme descrito na BNCC. Contendo orientações didáticas no verso do material com indicações dos campos de experiência e habilidades desenvolvidas.<br>4 livros paradidáticos de histórias clássicas infantis<br>Plataforma digital contendo livro digital e objetos educacionais digitais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 115 | R\$ 367,20 | R\$ 42.228,00 |
| 04 | <b>KIT Ensino Fundamental 1º ano - ALUNO</b><br><br>Material regular com os componentes curriculares: (Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Inglês, Arte Educação Física) Organizados em 4 volumes. Exceto Inglês Arte e Educação Física que poderão ser anuais.<br>Material específico de alfabetização para 1º ano<br>1 material complementar de Língua Portuguesa para apoio no desenvolvimento de competências e habilidades referente a matriz de referência SAEB.<br>1 material complementar de Matemática para apoio no desenvolvimento de competências e habilidades referente a matriz de referência SAEB.<br>4 avaliações bimestrais nos componentes curriculares: (Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Inglês, Arte )<br>4 avaliações SAEB corrigidas via Qr Code.<br>2 simulados anuais nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática organizados de acordo com a prova SAEB. (Correção TCT)<br><br>Os materiais devem conter atividades diversificadas de acordo com cada faixa etária e demais exigências contidas neste termo de referência.<br>Plataforma Digital contendo material digital na versão aluno, objetos educacionais digitais. | 110 | R\$ 569,00 | R\$ 62.590,00 |
| 05 | <b>KIT Ensino Fundamental 2º ano - ALUNO</b><br><br>Material regular com os componentes curriculares: (Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Inglês, Arte Educação Física) Organizados em 4 volumes. Exceto Inglês Arte e Educação Física que poderão ser anuais.<br>1 material complementar de Língua Portuguesa para apoio no desenvolvimento de competências e habilidades referente a matriz de referência SAEB.<br>1 material complementar de Matemática para apoio no desenvolvimento de competências e habilidades referente a matriz de referência SAEB.<br>4 avaliações bimestrais nos componentes curriculares: (Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Inglês, Arte )<br>4 avaliações SAEB corrigidas via Qr Code.<br>2 simulados anuais nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática organizados de acordo com a prova SAEB. (Correção TCT)<br><br>Os materiais devem conter atividades diversificadas de acordo com cada faixa etária e demais exigências contidas neste termo de referência.<br>Plataforma Digital contendo material digital na versão aluno, objetos educacionais digitais.                                                     | 130 | R\$ 569,00 | R\$ 73.970,00 |



|                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |            |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|---------------|
| 06                                                                                                       | <p><b>KIT Ensino Fundamental 3º ano - ALUNO</b></p> <p>Material regular com os componentes curriculares: (Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Inglês, Arte Educação Física) Organizados em 4 volumes. Exceto Inglês Arte e Educação Física que poderão ser anuais.</p> <p>1 material complementar de Língua Portuguesa para apoio no desenvolvimento de competências e habilidades referente a matriz de referência SAEB.</p> <p>1 material complementar de Matemática para apoio no desenvolvimento de competências e habilidades referente a matriz de referência SAEB.</p> <p>4 avaliações bimestrais nos componentes curriculares: (Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Inglês, Arte ) Corrigidas via Qr Code.</p> <p>4 avaliações SAEB corrigidas via Qr Code.</p> <p>2 simulados anuais nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática organizados de acordo com a prova SAEB. (Correção TCT)</p> <p>Os materiais devem conter atividades diversificadas de acordo com cada faixa etária e demais exigências contidas neste termo de referência.</p> <p>Plataforma Digital contendo material digital na versão aluno, objetos educacionais digitais.</p>       | 110 | R\$ 569,00 | R\$ 62.590,00 |
| 07                                                                                                       | <p><b>KIT Ensino Fundamental 4º ano - ALUNO</b></p> <p>Material regular com os componentes curriculares: (Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Inglês, Arte Educação Física) Organizados em 4 volumes. Exceto Inglês Arte e Educação Física que poderão ser anuais.</p> <p>1 material complementar de Língua Portuguesa para apoio no desenvolvimento de competências e habilidades referente a matriz de referência SAEB.</p> <p>1 material complementar de Matemática para apoio no desenvolvimento de competências e habilidades referente a matriz de referência SAEB.</p> <p>4 avaliações bimestrais nos componentes curriculares: (Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Inglês, Arte ) Corrigidas via Qr Code.</p> <p>4 avaliações SAEB corrigidas via Qr Code.</p> <p>2 simulados anuais nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática organizados de acordo com a prova SAEB. (Correção TCT)</p> <p>Os materiais devem conter atividades diversificadas de acordo com cada faixa etária.</p> <p>Plataforma Digital contendo material digital na versão aluno, objetos educacionais digitais.</p>                                                              | 120 | R\$ 569,00 | R\$ 68.280,00 |
| 08                                                                                                       | <p><b>KIT Ensino Fundamental 5º ano - ALUNO</b></p> <p>Material regular com os componentes curriculares: (Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Inglês, Arte Educação Física) Organizados em 4 volumes. Exceto Inglês Arte e Educação Física que poderão ser anuais.</p> <p>1 material complementar de Língua Portuguesa para apoio no desenvolvimento de competências e habilidades referente a matriz de referência SAEB.</p> <p>1 material complementar de Matemática para apoio no desenvolvimento de competências e habilidades referente a matriz de referência SAEB.</p> <p>4 avaliações bimestrais nos componentes curriculares: (Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Inglês, Arte ) Corrigidas via Qr Code.</p> <p>4 avaliações SAEB corrigidas via Qr Code.</p> <p>2 simulados anuais nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática organizados de acordo com a prova SAEB. (Correção TCT e TRI)</p> <p>Os materiais devem conter atividades diversificadas de acordo com cada faixa etária e demais exigências contidas neste termo de referência.</p> <p>Plataforma Digital contendo material digital na versão aluno, objetos educacionais digitais.</p> | 130 | R\$ 569,00 | R\$ 73.970,00 |
| <b>VALOR TOTAL R\$ 446.698,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil seiscentos e noventa e oito reais)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |            |               |

#### 4. DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

- 4.1. O objeto da presente ata será contratado, conforme necessidade, pelo órgão gerenciador, por meio de instrumento formal de solicitação, sendo obrigatório informar ao departamento de compras os quantitativos das aquisições.



- 4.1.1. A emissão da nota de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

## **5. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO**

- 5.1. Os locais de entrega serão informados juntamente com a autorização de fornecimento - AF, que deverão ser rigorosamente observados e cumpridos, sob pena de aplicação das penalidades previstas nesta ata de registro de preços.
- 5.2. O prazo de entrega deverá ser de máximo 30 (trinta) dias corridos, a partir da autorização de fornecimento.
- 5.3. O setor competente do órgão gerenciador processará a conferência do objeto, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do item entregue em desacordo com as especificações exigidas.
- 5.4. Na hipótese de não aceitação do objeto, este deverá ser retirado e realizada sua reposição no prazo previsto no termo de referência, contado a partir da notificação da não aceitação.
- 5.5. Nos casos de a detentora da ata não entregar o objeto de acordo com as especificações exigidas ou se negar a fazer a sua substituição, o fiscal responsável pelo recebimento comunicará formalmente o gestor da ata para que sejam tomadas as devidas providências, nos termos do Decreto Municipal nº 031, de 31 de março de 2023, sob pena de responsabilidade.
- 5.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do serviço e qualidade dos materiais, ficando obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 5.7. O objeto somente será considerado devidamente aceito após analisado e aprovado pelo fiscal do órgão gerenciador, com base nas exigências previstas no edital, termo de referência, e demais anexos e de acordo com a proposta de preços pertencente ao processo licitatório, que independentemente de transcrição fazem parte integrante desta ata de registro de preços.
- 5.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o órgão gerenciador a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

- 6.1. São obrigações do fornecedor:
- 6.1.1. Prestar os serviços de acordo com as especificações contidas nesta ata, bem como no edital e seus anexos;
- 6.1.2. Manter durante a vigência desta ata, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;
- 6.1.3. Executar o objeto registrado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta, edital e anexos;
- 6.1.4. Substituir, imediatamente, qualquer profissional cujo desempenho e conduta sejam considerados pelo órgão gerenciador como inconvenientes para o desempenho dos serviços;
- 6.1.5. Fornecer e entregar o objeto desta ata, parceladamente, de acordo com as necessidades do órgão gerenciador, dentro das especificações e quantitativos solicitados, sempre por meio de autorizações de fornecimento previamente emitidas;
- 6.1.6. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao órgão gerenciador, devidamente caracterizada a imperícia ou culpa de seus profissionais, cujos valores serão descontados de fatura seguinte da detentora da ata, sem prejuízo das demais sanções previstas;
- 6.1.7. Cumprir os prazos estipulados para entrega do(s) produto(s)/material(ais)/serviço(s), substituindo-os, às suas expensas, no prazo fixado no edital, quando se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções;
- 6.1.8. Prover todos os meios necessários à garantia do fornecimento, inclusive cumprindo-o nos casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 6.1.8.1. A falta de quaisquer dos materiais cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso ou inexecução da obrigação e não o eximirá das penalidades a que está sujeito pelo não cumprimento dos prazos ou demais condições estabelecidas.
- 6.1.9. Indicar um preposto, tão logo assinado este instrumento, como contato para todos os atos a serem praticados no prazo de vigência da ata de registro de preços;
- 6.1.10. Comunicar imediatamente ao município de Maracajá/SC qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros essenciais para o recebimento de correspondência;
- 6.1.11. Manter seus empregados, quando nas dependências de quaisquer dos órgãos desta municipalidade, se for o caso, devidamente identificados;
- 6.1.12. Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos materiais até o(s) local(is) de entrega;
- 6.1.13. Comunicar imediatamente, ao município de Maracajá/SC, por escrito, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a entrega dos materiais/prestação de serviços, para adoção de medidas cabíveis, bem como detalhar todo tipo de acidente que, eventualmente, venha a ocorrer;
- 6.1.14. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta ata de registro de preços;



- 6.1.15. Fornecer garantia de 12 meses dos produtos fornecidos a contar da emissão da nota fiscal;
- 6.1.16. Cumprir rigorosamente o disposto no edital, anexos e, em especial, no Termo de Referência.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA GERENCIADORA**

### **7.1. São obrigações do Município de Maracajá/SC:**

- 7.1.1. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pelo fornecedor, nos termos do edital e da proposta;
- 7.1.2. Pagar o fornecedor o valor resultante do fornecimento do(s) produto(s)/material(ais)/serviço(s), na forma estabelecida no edital e nesta ata;
- 7.1.3. Notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes no(s) produto(s)/material(ais)/serviço(s), para que seja(m) substituído(s);
- 7.1.4. Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os materiais/prestados os serviços;
- 7.1.5. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, observadas as normas de segurança;
- 7.1.6. Respeitar a ordem de classificação dos fornecedores registrados quando se realizarem as contratações;
- 7.1.7. Indicar aos órgãos não participantes os possíveis fornecedores e os respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

### **7.1.8. Promover a revisão e o cancelamento, quando:**

- 7.1.8.1. O preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, de modo que, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;
  - 7.1.8.1.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  - 7.1.8.1.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;
- 7.1.8.2. O preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - 7.1.8.2.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 7.1.8.2.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
- 7.1.8.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.1.8.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 7.1.8.4.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 7.1.8.4.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 7.1.8.4.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 7.1.8.4.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e o(s) órgão(s) participante(s).
- 7.1.8.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.1.9.4.1, 7.1.9.4.2, 7.1.9.4.3 e 7.1.9.4.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 7.1.8.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado:
  - 7.1.8.6.1. Por razão de interesse público; ou
  - 7.1.8.6.2. A pedido do fornecedor.

## **8. DO PAGAMENTO**

- 8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da entrega e recebimento definitivo do(s) produto(s)/material(is)/serviço(s) juntamente com a nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 8.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.



- 8.3. Antes do pagamento será verificada a regularidade fiscal e trabalhista do contratado junto à JUSTIÇA DO TRABALHO, ao FGTS e às FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL.
- 8.4. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou decorrente de inadimplência.
- 8.5. A critério da contratante, poderão ser utilizados parte dos pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras, de responsabilidade da contratada.
- 8.6. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.
- 8.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência ou, ainda, o não cumprimento das obrigações contidas na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e suas alterações posteriores, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto nº 127 de 23 de outubro de 2023, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.
- 8.8. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 8.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 8.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 8.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- 8.12. Somente por motivo de economicidade ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.
- 8.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
  - 8.14.1. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **9. DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

- 9.1. A detentora da ata será responsabilizada administrativamente, nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, pelas infrações previstas na respectiva lei, que independente de sua transcrição é parte integrante desta ata.
- 9.2. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, seguirão o rito disciplinado pela respectiva lei, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 031, de 31 de março de 2023.
- 9.3. O processo administrativo para aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, seguirá o rito dos diplomas legais, instaurado por comissão específica, conforme provocação.
- 9.4. Após concluído o processo administrativo, a comissão processante encaminhará seu relatório e parecer conclusivo à autoridade máxima para decisão final, a necessária homologação e as devidas providências administrativas.
- 9.5. No caso de aplicação de multa, conforme prevê o inciso II do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, será assegurada a ampla defesa.
- 9.6. A aplicação das penalidades previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

## **10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA**

- 10.1. O gestor desta ata será a Sra. Rosilane Bitencourt Marcelino Magagnin, o fiscal será o(a) Sr(a). Fernanda Gleika Martinello, os(as) quais poderão ser substituídos(as) apenas com a autorização e designação da autoridade máxima.
- 10.2. O fiscal e seu suplente são agentes públicos designados para acompanhar e fiscalizar o recebimento ou execução do objeto contratado, conforme atribuições relacionadas no Decreto Municipal nº 031, de 31 de março de 2023.
- 10.3. O gestor e seu suplente desempenharão a função, nos termos do Decreto Municipal nº 031, de 31 de março de 2023, com o objetivo de aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração por meio do objeto contratado.



**11. DA GARANTIA**

**11.1.** O prazo de garantia dos produtos, objeto desta ata, será de no mínimo 03 (três) anos, contados a partir da data de aprovação da Nota Fiscal/Fatura que se dará com o “CERTIFICO” do responsável autorizado para o recebimento.

**11.2.** Qualquer defeito que venha a surgir no decorrer do período de garantia, o contratado/detentor da ata deverá fazer a devida substituição do produto sem ônus para o município, no prazo máximo de 07 (sete) dias.

**11.3.** Se o detentor da ata não executar as substituições ou reparos nos prazos que lhe forem determinados, o município, se assim lhe convier, poderá mandar executá-los, por conta e risco da contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais.

**11.4.** Quando as substituições implicam em deslocamento, ficarão a cargo da contratada/detentora da ata o custo do transporte até o local onde serão feitas a substituição e ou reparos, assim como o retorno.

**12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no termo de referência.

**12.2.** Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços, exceto quando tratar-se do reestabelecimento das quantidades inerentes à prorrogação da vigência da ata.

**12.3.** Integra esta ata de registro de preços, o instrumento convocatório original, seu termo de referência, demais anexos e a proposta da detentora desta ata.

**12.4.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com o Decreto Municipal nº 031, de 31 de março de 2023 e subsidiariamente com o Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023, de modo que, ainda de forma subsidiária, aplicar-se-ão os princípios gerais do direito.

**12.5.** Fica eleito o Foro da Comarca de Araranguá/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Maracajá/SC, em 03 de Fevereiro de 2026.

---

MUNICÍPIO DE MARACAJÁ  
ANIBAL BRAMBILA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

---

LIVRARIA GP LTDA- EPP  
LILIAN FERNANDA LONDIQUISTI  
REPRESENTANTE LEGAL  
CONTRATADA

FERNANDA GLEIKA MARTINELLO  
FISCAL

Testemunhas:

Nome: Carini Felisberto Daros Barcelos  
Assessora Jurídica de Tributos, Dívida Ativa e Trabalhista  
CPF: 039.028.319-36

Nome: Debora Alexandre Tavares  
Chefe de Gabinete  
CPF: 120.815.459-18



**CONTRATO ADMINISTRATIVO 120/2025**

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, n. 63, centro, doravante denominada simplesmente de **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob o n. 021.966.329-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de n. 75.104.422/0008-82, com sede à Rua Senador Accioly Filho, n. 431, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81.310-000, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **CARLOS ROBERTO FERREIRA FILHO**, portador da Carteira de Identidade n. 6.825.617-8 e CPF n. 007.672.929-01, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório n. 250/2025 Inexigibilidade de Licitação n. 86/2025** com base no art. 74, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, que se regerá pelas Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS:**

1.1. Fazem parte deste contrato, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o processo de inexigibilidade licitação antes nominado, inclusive a proposta apresentada pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

2.1. O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de ensino composto de livros didáticos integrados (LDI), Plataforma Aprende Brasil Digital, simulados de avaliações de larga escala de aprendizagem, avaliações processuais, Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil, consultoria pedagógica para alunos, professores, auxiliares e gestores da rede de ensino do município de Peritiba, conforme relação a seguir:

| Item                                         | Nível / Série | Idade   | Quant. alunos | Volume | R\$ Unit. | Preço da Coleção | R\$ Total |
|----------------------------------------------|---------------|---------|---------------|--------|-----------|------------------|-----------|
| <b>Educação Infantil</b>                     |               |         |               |        |           |                  |           |
| 1                                            | G3            | 3 anos  | 23            | 2      | 266,60    | 533,20           | 12.263,60 |
| 2                                            | G4            | 4 anos  | 34            | 2      | 266,60    | 533,20           | 18.128,80 |
| 3                                            | G5            | 5 anos  | 38            | 2      | 266,60    | 533,20           | 20.261,60 |
| <b>Total Educação Infantil R\$ 50.654,00</b> |               |         |               |        |           |                  |           |
| <b>Ensino Fundamental – Anos Iniciais</b>    |               |         |               |        |           |                  |           |
| 4                                            | 1º Ano        | 6 anos  | 42            | 4      | 143,70    | 574,80           | 24.141,60 |
| 5                                            | 2º Ano        | 7 anos  | 40            | 4      | 143,70    | 574,80           | 22.992,00 |
| 6                                            | 3º Ano        | 8 anos  | 39            | 4      | 143,70    | 574,80           | 22.417,20 |
| 7                                            | 4º Ano        | 9 anos  | 24            | 4      | 143,70    | 574,80           | 13.795,20 |
| 8                                            | 5º Ano        | 10 anos | 23            | 4      | 143,70    | 574,80           | 13.220,40 |
| 9                                            | 6º Ano        | 11 anos | 39            | 4      | 156,73    | 626,92           | 24.449,88 |
| 10                                           | 7º Ano        | 12 anos | 32            | 4      | 156,73    | 626,92           | 20.061,44 |
| 11                                           | 8º Ano        | 13 anos | 34            | 4      | 156,73    | 626,92           | 21.315,28 |



|                                                                |        |         |    |   |        |        |           |
|----------------------------------------------------------------|--------|---------|----|---|--------|--------|-----------|
| 12                                                             | 9º Ano | 14 anos | 36 | 4 | 156,73 | 626,92 | 22.569,12 |
| <b>Total Ensino Fundamental – Anos Iniciais R\$ 184.962,12</b> |        |         |    |   |        |        |           |
| <b>Valor Total: R\$ 235.616,12</b>                             |        |         |    |   |        |        |           |

§ 1º Serão consideradas inclusas todas as despesas concernentes à execução do fornecimento, com o fornecimento da mão de obra necessária, encargos sociais, ferramental, equipamentos, transporte, traslado dos materiais a serem utilizados, assistência técnica, benefícios, despesas indiretas, tributos e quaisquer outras incidências.

§ 2º A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, em conformidade com o estabelecido no art. 125 da Lei n. 14.133/2021.

2.2. Este processo de inexigibilidade de licitação tem como objeto o fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, do qual a CONTRATADA é detentora exclusiva, em todo território nacional, dos direitos de publicação, comercialização e distribuição.

2.2.1. A proposta de fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil contempla, de maneira coordenada, relacionada e articulada, os seguintes elementos:

- Livros Didáticos Integrados – para estudantes e professores;
- Aprende Brasil Digital – Ambiente Virtual de Aprendizagem com conteúdos educacionais e acesso por meio de usuário e senha individuais para estudantes, professores e gestores;
- Sistema de Avaliação, disponibilizado exclusivamente para estudantes, professores e gestores contemplados com o Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto por:
  - hábil – testes nas modalidades on-line ou impressa, voltados para estudantes do 3º e do 7º anos do Ensino Fundamental nos anos ímpares (em consonância com a aplicação do Saeb), e para os estudantes do 4º e do 8º anos nos anos pares. Os testes abrangem os componentes curriculares de Língua Portuguesa, com foco em leitura; Matemática, com foco na resolução de problemas; e Ciências, com foco em fenômenos naturais e tecnologia; compreendendo também questionários contextuais.
  - Sondar – Instrumentos de Avaliação e Resultados de Aprendizagem com avaliações processuais de Língua Portuguesa e Matemática do 1º ao 9º ano, acompanhadas de cartões-resposta, ou de planilhas a serem preenchidas pelos professores, que viabilizam os resultados de aprendizagem.
- simeB (Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil) – ferramenta que fornece, por meio de indicadores, informações acerca do contexto socioeducacional do município parceiro com a intenção de auxiliar o gestor público a tornar mais eficazes os investimentos na área educacional e a gestão do ensino público.
- Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas – encontros presenciais e/ou a distância (síncronos e/ou assíncronos), para os docentes e equipes técnico-pedagógicas, com cursos de implantação e de formação relacionados ao uso do Sistema de Ensino Aprende Brasil, abordando metodologias de ensino para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental e temas relacionados à tecnologia educacional, além de atendimentos pedagógicos exclusivos.
- Capa personalizada para os Livros Didáticos Integrados (a partir do Grupo 3) – para o município que adquirir o Sistema de Ensino Aprende Brasil para mais de 500 (quinhentos) estudantes.

2.3. A Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas atuam na formação continuada das equipes docente, técnica e de gestores das escolas da rede de ensino parceira, habilitando-as para a plena utilização do Sistema de Ensino Aprende Brasil. O programa consultivo e de assessoramento é realizado de forma



presencial e/ou a distância, por profissionais especializados em áreas de atuação específicas.

2.4. Os cursos e/ou atendimentos pedagógicos objetivam apresentar e orientar quanto à estrutura e ao funcionamento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, abordando metodologias de ensino para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental, além de contemplar temas relacionados à Tecnologia Educacional, conforme tabela:

| Assessoria Pedagógica                                   |                                             |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Descrição                                               | Total de horas distribuídas ao longo do ano |
| Total anual de horas - Sistema de Ensino Aprende Brasil | 68                                          |

2.5. A carga horária prevista será disponibilizada durante a vigência do contrato, exclusivamente para os níveis de ensino ou anos escolares especificados no instrumento contratual.

2.6. A oferta está vinculada ao pedido de fornecimento dos respectivos materiais didáticos.

2.7. Toda a carga horária será destinada à rede de ensino do município contratante, não necessariamente a cada professor.

2.8. Caso a Consultoria Pedagógica/Assessoria de Áreas seja realizada na forma presencial, a Gráfica e Editora Posigraf Ltda. reserva-se no direito de organizar os cursos e atendimentos pedagógicos em cidades-polo, quando o município adquirir o Sistema de Ensino Aprende Brasil para menos de 1.000 (mil) estudantes. Essa organização visa garantir a otimização logística e a qualidade da entrega, podendo envolver a participação de mais de um município em um mesmo roteiro regional de formação.

2.9. Os cursos e atendimentos ocorrerão em dias úteis e dentro do horário comercial. As datas e horários serão definidos com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência, mediante acordo entre a empresa e a Secretaria de Educação.

2.10. Ambas as partes poderão solicitar alteração da modalidade (presencial, remoto ou híbrido) ou formato (curso, oficina, atendimento, etc.), em caso de incompatibilidade de agenda, situações excepcionais ou necessidades específicas, desde que haja comum acordo entre a empresa e a Secretaria de Educação.

2.11. Caso a Secretaria de Educação cancele um curso com menos de 15 (quinze) dias de antecedência, a carga horária será integralmente ofertada de forma remota, por meio de atividades síncronas (ao vivo) ou assíncronas (gravadas ou com prazos definidos), conforme planejamento da equipe de formação.

2.12. Cancelamentos ou alterações de datas previamente pactuadas só poderão ocorrer mediante acordo mútuo, exceto em casos de força maior devidamente justificados. Na ausência de justificativa por força maior, a atividade deverá ser reprogramada em formato remoto.

2.13. Para as formações presenciais a carga horária mínima: 4 (quatro) horas por curso.

2.14. Considerando o calendário escolar local, a definição das datas pode ser ajustada mediante acordo com a Secretaria de Educação. Caso a Secretaria de Educação não aceite as datas propostas, a empresa poderá oferecer a formação em formato remoto, garantindo o cumprimento da carga horária contratada.

2.15. A realização das atividades será considerada válida independentemente do número de participantes, respeitando-se o planejamento previamente acordado entre as partes.



**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, FORMA, LOCAL DE FORNECIMENTO E PAGAMENTO:**

3.1. O valor pela aquisição dos itens, objeto do presente contrato, é de **R\$ 235.616,12 (Duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e doze centavos)** cujo valor será pago pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA**, as quais serão pagas em até 30 (trinta) dias após a entrega, contados do recebimento definitivo, da apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante.

3.2. O pagamento será efetuado, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da contratada.

3.3. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a Nota de Empenho/Autorização de fornecimento, indicando o objeto a ser fornecido, quantidade, preço unitário e preço total.

3.4. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 3.1, a partir da data de sua reapresentação.

3.5. A não entrega dentro dos prazos fixados sem devida justificativa aceita pelo Município enseja na possibilidade de aplicação de sanções e penalidades previstas na Lei n. 14.133/2021.

3.6. A nota fiscal deverá ser encaminhada ao e-mail: [contabilidade@peritiba.sc.gov.br](mailto:contabilidade@peritiba.sc.gov.br), após a entrega/execução.

3.7. O aceite na(s) nota(s) fiscal(is) e posterior envio para pagamento será efetuado pela área gestora no prazo de até 10 (dez) dias úteis, caso estejam em conformidade;

3.8. Caso o objeto seja recusado, a CONTRATADA ficará obrigada a adequá-lo, de modo a atender integralmente o especificado na proposta.

3.9. A CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a seguinte documentação, dentro do seu prazo de validade:

3.9.1. Comprovante da regularidade para com a Fazenda Federal;

3.9.2. Comprovante da regularidade para com a Fazenda Estadual (quando aplicável - olhar orientações modelo de PB);

3.9.3. Comprovante da regularidade para com a Fazenda Municipal (quando aplicável- olhar orientações modelo de PB);

3.9.4. Comprovante da regularidade para com o FGTS; e

3.9.5. Comprovante da regularidade para com a Justiça do Trabalho.

3.10. Os comprovantes de regularidade somente serão aceitos com prazo de validade determinado no documento ou com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA – DO CREDITO:**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, na classificação abaixo:

Órgão Orçamentário: 5000 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Unidade Orçamentária: 5010 – Departamento de Educação

Ação: 12.361.4.2.35 – Manutenção do Ensino Fundamental

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0001 – Aplicações Diretas

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0058 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 5000 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Unidade Orçamentária: 5010 – Departamento de Educação

Ação: 12.365.4.2.31 – Manutenção da Educação Infantil



Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0001 – Aplicações Diretas

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0058 – Aplicações Diretas

**Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

CNPJ: 82.815.085/0001-20

Rua Frei Bonifácio, n. 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

**CLÁUSULA QUINTA – DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL:**

5.1. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua extinção com as consequências contratuais e as previstas em lei, com fulcro no Título III, Capítulo VIII da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes modos:

- Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

5.2. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

- Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editais ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- Alteração social ou modificação da finalidade da estrutura da empresa que restrinja sua dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

§ 1º O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais assegurará ao CONTRATANTE o direito de extinguir o contrato a qualquer tempo, independentemente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

§ 2º A extinção por ato unilateral do CONTRATANTE sujeitará a CONTRATADA à multa rescisória de até 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo do contrato existente na data da extinção, independentemente de outras penalidades.

§ 3º Caso o valor do prejuízo do CONTRATANTE advindo da extinção contratual por culpa da CONTRATADA exceder o valor da Cláusula Penal prevista no parágrafo anterior, esta valerá como mínimo de indenização, na forma do disposto no art. 416, parágrafo único, do Código Civil.

§ 4º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.



**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

6.1.2. Responder integralmente pelas obrigações contratuais em qualquer caso em que os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE.

6.1.3. Cumprir com as determinações estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho.

6.1.4. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

6.1.5. Responsabilizar-se pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à CONTRATANTE, ao meio ambiente e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto, respondendo por si e por seus sucessores.

6.1.6. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos itens/serviços objeto do presente Contrato.

6.1.7. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.

6.1.8. Manter, na direção, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

6.1.9. Aceitar a fiscalização por parte da CONTRATANTE.

6.1.10. Manter durante a vigência do contrato/ata de registro de preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.1.11. Exigir dos órgãos requisitantes, a autorização de fornecimento para a efetiva liberação dos materiais solicitados.

6.1.12. A contratada deverá, quando requerido pela Secretaria solicitante e/ou Gestor de Contratos, apresentar Planilha de Custos de formação do preço (salário base dos colaboradores vinculados a execução dos serviços (unitário e total) bem como adicionais, benefícios, insumos, encargos trabalhistas e sociais, custos indiretos, tributos e lucros), quantidade de pessoal alocado para execução da ata de registro de preços, relação dos materiais usados, marca/modelo e quantitativo, conforme previsto no Anexo I do Edital.

6.1.13. A contratada obriga-se a fornecer o objeto especificado na Cláusula Segunda de acordo com a proposta apresentada.

6.1.14. A contratada se obriga a atender integralmente todas as legislações/obrigações vigentes pertinentes as atividades e/ou produtos por ela comercializados, podendo ser solicitado a qualquer tempo prova do atendimento, devendo a empresa apresenta-los em um prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação formal, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades nele previstas.

6.1.15. É responsabilidade exclusiva da contratada a total qualidade dos itens entregues/serviços prestados bem como o ressarcimento por qualquer dano proveniente direta ou indiretamente da má qualidade dos mesmos.

6.1.16. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou Autoridade Superior previstos no art. 137, II, da Lei n. 14.133, de 2021 e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

6.1.17. Cumprir com os prazos estabelecidos entregando itens de qualidade.

6.1.18. Fornecer a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da CONTRATANTE, informações adicionais que se fizerem necessárias acerca dos materiais didáticos, ambiente virtual de aprendizagem, cursos, atendimentos pedagógicos e ferramentas de avaliação e acompanhamento da gestão educacional.

6.1.19. Responsabilizar-se pela criação, elaboração, confecção, ilustração e



impressão da capa e contracapa dos livros didáticos.

6.1.20. Apresentar dados que possibilitem o acompanhamento da evolução dos indicadores educacionais, de gestão e do município, viabilizando análises pela equipe técnica e gestora da CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

7.1.3. Comunicar à fornecedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da fornecedora, através de comissão/servidor especialmente designado.

7.1.5. Efetuar o pagamento à fornecedora no valor correspondente ao fornecimento/execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

7.1.6. Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela fornecedora com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto licitado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da fornecedora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.1.7. Observar para que, durante o fornecimento do objeto, sejam cumpridas as obrigações assumidas pela contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

7.1.8. Emitir a Solicitação e a respectiva Autorização de Fornecimento à contratada, para que proceda a efetiva entrega do objeto.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES:**

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei n. 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.



8.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n. 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n. 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei n. 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei n. 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei n. 9.784, de 1999.



8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

#### **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO:**

9.1. Designa os fiscais indicados no Decreto Municipal n. 196/2025 de 03 de julho de 2025, sendo o servidor **RODRIGO JOSÉ MULLER** e no caso de seu impedimento, a servidora **MARILUCI SORDI KLEIN**, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da entrega dos itens/prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

9.2. A fiscalização de que trata o subitem acima, não exclui nem reduz a responsabilidade da DETENTORA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e 120 da Lei Federal n. 14.133/2021.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4. A gestão deste contrato será realizada pela Sra. **ESTER MECCA BARBOSA**, ocupante do cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**.

9.5. O Fiscal e Gestor de contratos contarão com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal n. 14.133/2021, sempre que entender necessário.

9.5.1. O apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno restringir-se-á às questões formais em que pairar dúvida fundamentada do Fiscal ou Gestor de contratos.

#### **CLAUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA**

10.1. A contratada deve garantir a qualidade, eficiência e comprometimento nos itens entregues.

#### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE:**

11.1 Este contrato terá vigência a partir de 01/01/2026 até 31/12/2026, podendo ser prorrogado conforme prevê a Lei n. 14.133/2021.

11.1.1. Após o interregno de 1 (um) ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice de Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), sendo que sempre será utilizado o índice de menor percentual, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ENCARGOS:**

12.1. As despesas decorrentes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato ficarão a cargo da CONTRATADA, bem como a correta aplicação da legislação atinente à segurança, à higiene e à medicina do trabalho.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:**

13.1. A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida se tomada nos termos da lei e expressamente em aditivo, que a este contrato se aderirá.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

*Capital Catarinense do KerbFest*

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS:**

14.1. Este contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 14.133/2021 e pelos preceitos de direito público, sendo aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Parágrafo único. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:**

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, como competente para dirimir questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba-SC, 06 de novembro de 2025.

**PAULO JOSÉ DEITOS**

Prefeito Municipal

**GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**

Contratada

**ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER**

Testemunha

**REGINA INÊS BRAND LAZZARIN**

Testemunha

**MARILUCI SORDI KLEIN**

Testemunha

**RODRIGO JOSÉ MULLER**

Testemunha

**CONTRATO ADMINISTRATIVO 120/2025**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

### Decreto nº 4.530

Súmula: Nomeia membros para compor a Comissão Especial de Educação.

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Daniel Ricardo Langaro no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 87, inciso VIII, e § 1º, combinado com o disposto no artigo 99, inciso II, letra "c", ambos da Lei Orgânica Municipal; Considerando o Memorando nº 569/2026, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; Considerando a necessidade de formação da Comissão Especial de Educação, que terá como objetivo analisar as amostras referentes ao processo de aquisição do Sistema de Ensino Estruturado, o qual inclui o fornecimento de material didático para alunos da Educação Infantil (4 e 5 anos) e Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), bem como para professores, além da oferta de assessoria pedagógica, avaliações de desempenho integradas ao Ensino Fundamental I e ações de capacitação e formação para a comunidade escolar; resolve;

#### DECRETA

Art. 1º – Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Especial de Educação, para a análise de amostras pertencentes à proposta técnica do sistema estruturado de ensino:

Karina Borella – (Matrícula 3208998)

Ludima Pilantil Casemiro da Maia – (Matrícula 3208870)

Ritânia Martini Weiss – (Matrícula 3203830)

Márcia Terezinha B Muller – (Matrícula 1205189)

Luiz Henrique Guntzel – (Matrícula 3207184)

Mariana de Andrade Rocha – (Matrícula 1002751)

Janete Aparecida de Paula Terres – (Matrícula 3208863)

Angela Maria de Andrade – (Matrícula 10066830)

Juraci Aparecida Ramos de Lima – (Matrícula 3206541)

Art. 2º – A presidência da referida comissão, formada pelos membros nomeados ao Art. 1º, ficará a cargo da servidora Karina Borella.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 21 de janeiro de 2026.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod459186

PREFEITURA MUNICIAPAL DE PALMAS - PR

Documento de Formalização da Demanda 546/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 546/2025

1. Informações Gerais

|                                                    |                                  |        |                   |
|----------------------------------------------------|----------------------------------|--------|-------------------|
| Área requisitante                                  | Data da conclusão da contratação | UASG   | Editado por       |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA | 15/07/2026 00:00                 | 987733 | PATRICIA TEIXEIRA |
| Descrição sucinta do objeto                        |                                  |        |                   |
| AQUISIÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO                     |                                  |        |                   |

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de Sistema de Ensino, estruturado de ensino mediante o fornecimento de material didático para os alunos da Educação Infantil (Infantil 4 e Infantil 5) , bem como capacitação e formação para a comunidade escolar.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

| Nº do item | Classe            | PDM | Descrição | Qtd  | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|-------------------|-----|-----------|------|------------------|------------------|
| 1          | LIVROS E FOLHETOS |     |           | 1,00 | 2.500.000,00     | 2.500.000,00     |

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIO SERGIO GONCALVES DE CAMARGO

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

5. Acompanhamento

| Id | Acompanhamento         | Responsável            | Data             |
|----|------------------------|------------------------|------------------|
| 1  | .                      | PATRICIA TEIXEIRA      | 09/12/2025 08:48 |
| 2  | .                      | PATRICIA TEIXEIRA      | 02/12/2025 12:12 |
| 3  | Devolvo para correção. | DANIEL RICARDO LANGARO | 01/12/2025 12:37 |

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

## CPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

## Estudo Técnico Preliminar 27/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

A necessidade da contratação consiste em prover a rede municipal de ensino com um **Sistema de Ensino Estruturado** que contemple materiais didáticos para Educação Infantil (4 e 5 anos), Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e materiais de apoio para educadores, além de **assessoria pedagógica, capacitação continuada, avaliações de desempenho e ambiente digital de aprendizagem**, garantindo padronização, continuidade pedagógica e elevação da qualidade do ensino para o ano letivo de 2026.

Conforme detalhado no Termo de Referência nº 03/2026, a contratação visa atender toda a rede municipal, fornecendo materiais adequados à faixa etária, alinhados à **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)** e às **Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs)**, bem como garantir suporte pedagógico, avaliações diagnósticas e relatórios integrados para acompanhamento individual e coletivo dos estudantes.

O município necessita deste sistema para assegurar:

- **Material didático estruturado e atualizado**, com impressão de qualidade e especificações adequadas às idades atendidas;
- **Formação e assessoria pedagógica** contínua para educadores e equipes técnicas;
- **Avaliações de aprendizagem** que permitam identificar o nível de proficiência dos estudantes, com relatórios detalhados que apoiem a tomada de decisões pedagógicas;
- **Ambiente digital de aprendizagem**, que possibilite acompanhamento remoto, conteúdos complementares, trilhas de aprendizagem e relatórios por aluno, turma e escola;
- **Acompanhamento da gestão educacional**, com indicadores consolidados de desempenho, matrícula, fluxo, distorção idade-série e demais métricas essenciais para monitoramento da qualidade do ensino;
- **Padronização das práticas pedagógicas** e fortalecimento do processo de alfabetização e consolidação das aprendizagens.

Assim, a contratação é imprescindível para garantir condições adequadas de ensino, continuidade metodológica, alinhamento curricular e suporte técnico-pedagógico para toda a comunidade escolar no exercício de 2026.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante                                   | Responsável                       |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura | Mario Sergio Goncalves de Camargo |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, necessários para o pleno funcionamento do Sistema de Ensino Estruturado solicitado pela Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2026:

### 3.1. Requisitos Técnicos do Objeto

#### a) Materiais Didáticos – Educação Infantil (4 e 5 anos)

- Conjunto de livros didáticos estruturados, dois volumes por ano escolar, com:
  - impressão colorida;
  - formato horizontal;
  - capa rígida/resistente;
  - miolo em papel de alta qualidade;
  - material de apoio encartado com adesivos;
  - acabamento em espiral e com picote;
  - projeto gráfico adequado à faixa etária.

*(Conforme TR – especificações da Educação Infantil)*

#### b) Materiais Didáticos – Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)

- Livros integrados por componente curricular e por semestre;
- Material de apoio aos professores com espaços para registros e orientações metodológicas;
- Agenda escolar para alunos dos anos iniciais;
- Materiais ampliados para alunos com baixa visão e materiais em braile para alunos com deficiência visual total.

*(Conforme TR – materiais e inclusão)*

#### c) Ambiente Digital de Aprendizagem

O sistema deverá ofertar plataforma educacional contendo:

- trilhas de aprendizagem (sondagem → reforço → verificação → saiba mais);
- leitura guiada de livros;
- caderno de notas digital;
- áudios de Língua Inglesa com acesso e download;
- acompanhamento do percurso do aluno pelo professor;
- acesso individual por login e senha;
- disponibilidade online e offline para conteúdos essenciais.

*(Conforme TR – ambiente digital)*

#### d) Sistema de Avaliação de Desempenho Acadêmico

- Aplicação de testes impressos e/ou online;
- Avaliação conforme metodologia TRI e TCT;
- Instrumentos alinhados à BNCC, Saeb e PISA;
- Relatórios individuais e coletivos, por aluno, turma e escola;
- Classificação de níveis de proficiência (Abaixo do Básico, Básico, Proficiente, Avançado).

*(Conforme TR – avaliação de desempenho)*

#### e) Sistema de Acompanhamento da Gestão Educacional

- Indicadores atualizados semestralmente;

- Relatórios com análises de matrícula, fluxo escolar, distorção idade-série, Ideb e outros;
- Visualização gráfica dos dados;
- Acesso por senha individual;
- Perfil histórico das escolas e da rede municipal.  
(Conforme TR – gestão educacional)

### 3.2. Requisitos de Assessoria e Formação Pedagógica

O contratado deverá oferecer:

- Consultoria pedagógica realizada por especialistas;
- Cursos presenciais e/ou à distância sobre uso do sistema de ensino;
- Formação continuada para professores, coordenadores e equipe pedagógica;
- Atendimentos pedagógicos com carga horária prevista de **aproximadamente 115 horas**;
- Suporte permanente via telefone 0800, e-mail e WhatsApp;
- Visitas técnicas de implantação e acompanhamento.  
(Conforme TR – consultoria e assessoria pedagógica)

### 3.3. Requisitos de Entrega

- Materiais organizados por ano/turma;
- Entrega em até **25 dias úteis** após solicitação;
- Entrega nas unidades educacionais e no centro de distribuição (no caso das escolas do campo);
- Possibilidade de cronograma parcial conforme orientações pedagógicas.  
(Conforme TR – prazo de entrega)

### 3.4. Requisitos de Amostras

A empresa vencedora deverá entregar amostras obrigatórias:

- Uma amostra de cada item;
- Apresentação da plataforma digital;
- Análise pela Comissão Especial da Educação em até **5 dias úteis**;
- Sessão gravada e transmitida pelo site institucional.  
(Conforme TR – amostras)

### 3.5. Requisitos Contratuais

A contratada deverá:

- manter todas as condições de habilitação durante a execução;
- arcar com encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários;
- reparar, substituir ou corrigir materiais com vícios ou defeitos;
- atender solicitações da contratante com presteza;
- disponibilizar profissionais qualificados;
- não subcontratar o objeto.  
(Conforme TR – obrigações da contratada)

## 5. Levantamento de Mercado

Para subsidiar a definição da solução e estimativa de custos, foi realizado levantamento preliminar de mercado acerca das empresas que atuam no fornecimento de **Sistemas de Ensino Estruturado**, incluindo materiais didáticos, plataforma digital, consultoria pedagógica e sistema de avaliação de desempenho, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 03/2026.

### 4.1. Identificação de fornecedores atuantes no mercado

O mercado nacional dispõe de diversas empresas com experiência comprovada no fornecimento de sistemas de ensino estruturado para redes públicas municipais, ofertando materiais impressos, ambiente digital, avaliações diagnósticas e formação continuada. Entre os fornecedores amplamente reconhecidos no setor (exemplos usuais em processos semelhantes):

- Editoras e instituições com sistemas de ensino estruturado integrados;
- Fornecedores com plataformas digitais de aprendizagem;
- Empresas especializadas em avaliação diagnóstica e de larga escala;
- Empresas com catálogo de materiais personalizados por faixa etária.

Esses fornecedores usualmente oferecem soluções completas que integram livro didático, ambiente virtual, relatórios pedagógicos, consultoria e formação docente, o que se alinha ao que está definido no TR.

### 4.2. Resultados do levantamento

O levantamento demonstrou que:

1. **O objeto é amplamente disponível no mercado**, havendo múltiplos fornecedores capazes de atender às exigências técnicas do TR;
2. As empresas consultadas costumam ofertar:
  - materiais didáticos alinhados à **BNCC** e às **DCNs**
3. O mercado pratica formas consolidadas de comercialização, usualmente em:
  - contrato anual por aluno/professor;
  - fornecimento de materiais impressos por ano escolar;
  - acesso digital por login e senha;
  - carga horária fixa de formação pedagógica.

O estudo evidencia que:

- Há fornecedores suficientes para garantir disputa competitiva;
- O mercado consegue atender integralmente às especificações técnicas e pedagógicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação;

Dessa forma, o levantamento confirma a viabilidade do objeto, a existência de oferta consolidada no mercado e a adequação da solução buscada pelo município.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução a ser contratada consiste na implementação de um **Sistema de Ensino Estruturado** que integra, de forma unificada, materiais didáticos impressos, ambiente digital de aprendizagem, sistema de avaliação do desempenho acadêmico, assessoria pedagógica e formação continuada, além de um sistema de acompanhamento da gestão educacional. Trata-se de uma solução completa, padronizada e integrada, destinada a atender toda a rede municipal de ensino no ano letivo de 2026.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A definição dos quantitativos a serem contratados foi realizada com base na **Solicitação de Compra nº 86/2026** e nas **informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação**, considerando o número de alunos matriculados para o ano letivo de 2026 nos seguintes segmentos:

- **Educação Infantil – Infantil 4 (4 anos);**
- **Educação Infantil – Infantil 5 (5 anos);**
- **Ensino Fundamental I – 1º ao 5º ano;**
- **Professores e equipe pedagógica** que receberão materiais de apoio e formação.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 2.956.331,32

R\$ 2.956.331,32

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação do Sistema de Ensino Estruturado está plenamente alinhada ao **planejamento educacional do Município**, aos **instrumentos de gestão pública** e às metas estabelecidas para o ano letivo de 2026.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

### Benefícios da Contratação

- **Melhor aprendizagem dos alunos**, com materiais completos e organizados.
- **Todas as escolas ensinam do mesmo jeito**, com conteúdo padronizado.
- **Professores terão apoio**, formações e materiais para facilitar as aulas.
- **Relatórios e avaliações mostram onde cada aluno precisa melhorar.**
- **Plataforma digital** ajuda no estudo e no acompanhamento das atividades.
- **Gestão da Secretaria melhora**, com dados atualizados para tomar decisões.
- **Inclusão garantida**, com material ampliado e em braile.

- **Mais organização e eficiência** no trabalho das escolas.

## 13. Providências a serem Adotadas

Realização de processo licitatório para a aquisição de Sistema de Ensino estruturado de ensino mediante o fornecimento de material didático para os alunos da Educação Infantil 4 e Infantil 5, Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e Educadores, com inclusão de assessoria pedagógica, avaliações de desempenho integradas o Ensino Fundamental I, bem como capacitação e formação para a comunidade escolar, para o ano letivo de 2026.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação pode gerar alguns impactos ambientais, principalmente devido ao uso de materiais impressos. Os principais são:

- **Consumo de papel**, que envolve uso de recursos naturais (árvores e água).
- **Geração de resíduos**, pois livros e embalagens podem ser descartados ao final do uso.
- **Transporte dos materiais**, que pode gerar emissão de gases poluentes.
- **Uso de energia** nas plataformas digitais (servidores e equipamentos).

Apesar disso, os impactos são considerados **baixos** e podem ser reduzidos com ações simples, como:

- incentivar o **uso responsável e a reciclagem** dos materiais;
- garantir o descarte correto das embalagens;
- utilizar os livros durante todo o ano letivo, evitando desperdício;
- priorizar o uso do **ambiente digital**, quando aplicável.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MARIO SERGIO GONCALVES DE CAMARGO**

Secretário de educação



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR  
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000  
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

| Nº Coleta | Data da Coleta | Data da Validade | Item | Fornecedor | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu |
|-----------|----------------|------------------|------|------------|-------|------------|----------------|-------------|--------|
|-----------|----------------|------------------|------|------------|-------|------------|----------------|-------------|--------|

**Material: 2011763-1 - Coleção ensino fundamental, coleção de livros didáticos integrados para alunos do ensino fundamental 1º ano-**

|              |            |            |   |                                              |  |         |          |           |         |
|--------------|------------|------------|---|----------------------------------------------|--|---------|----------|-----------|---------|
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 1 | MUNICIPIO DE CORUPA                          |  | 830,000 | 143,7000 | 119271,00 | Não     |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 1 | CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA |  | 830,000 | 168,7500 | 140062,50 | Não     |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 1 | MUNICIPIO DE MARACAJA                        |  | 830,000 | 142,2500 | 118067,50 | Sim *** |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 1 | MUNICIPIO DE PERITIBA                        |  | 830,000 | 143,7000 | 119271,00 | Não     |
| Preço Médio: |            |            |   |                                              |  |         | 149,6000 | 124168,00 |         |

**Material: 2011764-1 - Coleção ensino fundamental, coleção de livros didáticos integrados para alunos do ensino fundamental 1º ano-**

|              |            |            |   |                                              |  |         |          |           |         |
|--------------|------------|------------|---|----------------------------------------------|--|---------|----------|-----------|---------|
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 2 | MUNICIPIO DE CORUPA                          |  | 830,000 | 143,7000 | 119271,00 | Não     |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 2 | CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA |  | 830,000 | 168,7500 | 140062,50 | Não     |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 2 | MUNICIPIO DE MARACAJA                        |  | 830,000 | 142,2500 | 118067,50 | Sim *** |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 2 | MUNICIPIO DE PERITIBA                        |  | 830,000 | 143,7000 | 119271,00 | Não     |
| Preço Médio: |            |            |   |                                              |  |         | 149,6000 | 124168,00 |         |

**Material: 2011765-1 - Coleção ensino fundamental, coleção de livros didáticos integrados para alunos do ensino fundamental 1º ano-**

|              |            |            |   |                                              |  |         |          |           |         |
|--------------|------------|------------|---|----------------------------------------------|--|---------|----------|-----------|---------|
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 3 | MUNICIPIO DE CORUPA                          |  | 830,000 | 143,7000 | 119271,00 | Não     |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 3 | CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA |  | 830,000 | 168,7500 | 140062,50 | Não     |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 3 | MUNICIPIO DE MARACAJA                        |  | 830,000 | 142,2500 | 118067,50 | Sim *** |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 3 | MUNICIPIO DE PERITIBA                        |  | 830,000 | 143,7000 | 119271,00 | Não     |
| Preço Médio: |            |            |   |                                              |  |         | 149,6000 | 124168,00 |         |



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR  
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000  
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

| Nº Coleta | Data da Coleta | Data da Validade | Item | Fornecedor | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu |
|-----------|----------------|------------------|------|------------|-------|------------|----------------|-------------|--------|
|-----------|----------------|------------------|------|------------|-------|------------|----------------|-------------|--------|

**Material: 2011766-1 - Coleção ensino fundamental, coleção de livros didáticos integrados para alunos do ensino fundamental 1º ano-**

|              |            |            |   |                                              |  |         |          |           |         |
|--------------|------------|------------|---|----------------------------------------------|--|---------|----------|-----------|---------|
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 4 | MUNICIPIO DE CORUPA                          |  | 830,000 | 143,7000 | 119271,00 | Não     |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 4 | CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA |  | 830,000 | 168,7500 | 140062,50 | Não     |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 4 | MUNICIPIO DE MARACAJA                        |  | 830,000 | 142,2500 | 118067,50 | Sim *** |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 4 | MUNICIPIO DE PERITIBA                        |  | 830,000 | 143,7000 | 119271,00 | Não     |
| Preço Médio: |            |            |   |                                              |  |         | 149,6000 | 124168,00 |         |

**Material: 2011767-1 - Coleção ensino fundamental, coleção de livros didáticos integrados para alunos do ensino fundamental 2º ano-**

|              |            |            |   |                                              |  |         |          |           |         |
|--------------|------------|------------|---|----------------------------------------------|--|---------|----------|-----------|---------|
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 5 | MUNICIPIO DE CORUPA                          |  | 840,000 | 143,7000 | 120708,00 | Não     |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 5 | CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA |  | 840,000 | 168,7500 | 141750,00 | Não     |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 5 | MUNICIPIO DE MARACAJA                        |  | 840,000 | 142,2500 | 119490,00 | Sim *** |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 5 | MUNICIPIO DE PERITIBA                        |  | 840,000 | 143,7000 | 120708,00 | Não     |
| Preço Médio: |            |            |   |                                              |  |         | 149,6000 | 125664,00 |         |

**Material: 2011768-1 - Coleção ensino fundamental, coleção de livros didáticos integrados para alunos do ensino fundamental 2º ano - (2º**

|              |            |            |   |                                              |  |         |          |           |         |
|--------------|------------|------------|---|----------------------------------------------|--|---------|----------|-----------|---------|
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 6 | MUNICIPIO DE CORUPA                          |  | 840,000 | 143,7000 | 120708,00 | Não     |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 6 | CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA |  | 840,000 | 168,7500 | 141750,00 | Não     |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 6 | MUNICIPIO DE MARACAJA                        |  | 840,000 | 142,2500 | 119490,00 | Sim *** |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 6 | MUNICIPIO DE PERITIBA                        |  | 840,000 | 143,7000 | 120708,00 | Não     |
| Preço Médio: |            |            |   |                                              |  |         | 149,6000 | 125664,00 |         |



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR  
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000  
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

| Nº Coleta | Data da Coleta | Data da Validade | Item | Fornecedor | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu |
|-----------|----------------|------------------|------|------------|-------|------------|----------------|-------------|--------|
|-----------|----------------|------------------|------|------------|-------|------------|----------------|-------------|--------|

**Material: 2011769-1 - Coleção ensino fundamental, coleção de livros didáticos integrados para alunos do ensino fundamental 2º ano-**

|              |            |            |   |                                              |  |         |          |           |         |
|--------------|------------|------------|---|----------------------------------------------|--|---------|----------|-----------|---------|
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 7 | MUNICIPIO DE CORUPA                          |  | 840,000 | 143,7000 | 120708,00 | Não     |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 7 | CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA |  | 840,000 | 168,7500 | 141750,00 | Não     |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 7 | MUNICIPIO DE MARACAJA                        |  | 840,000 | 142,2500 | 119490,00 | Sim *** |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 7 | MUNICIPIO DE PERITIBA                        |  | 840,000 | 143,7000 | 120708,00 | Não     |
| Preço Médio: |            |            |   |                                              |  |         | 149,6000 | 125664,00 |         |

**Material: 2011770-1 - Coleção ensino fundamental, coleção de livros didáticos integrados para alunos do ensino fundamental 2º ano-**

|              |            |            |   |                                              |  |         |          |           |         |
|--------------|------------|------------|---|----------------------------------------------|--|---------|----------|-----------|---------|
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 8 | MUNICIPIO DE CORUPA                          |  | 840,000 | 143,7000 | 120708,00 | Não     |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 8 | CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA |  | 840,000 | 168,7500 | 141750,00 | Não     |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 8 | MUNICIPIO DE MARACAJA                        |  | 840,000 | 142,2500 | 119490,00 | Sim *** |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 8 | MUNICIPIO DE PERITIBA                        |  | 840,000 | 143,7000 | 120708,00 | Não     |
| Preço Médio: |            |            |   |                                              |  |         | 149,6000 | 125664,00 |         |

**Material: 2011771-1 - Coleção ensino fundamental, coleção de livros didáticos integrados para alunos do ensino fundamental 3º ano-**

|              |            |            |   |                                              |  |         |          |           |         |
|--------------|------------|------------|---|----------------------------------------------|--|---------|----------|-----------|---------|
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 9 | MUNICIPIO DE CORUPA                          |  | 850,000 | 143,7000 | 122145,00 | Não     |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 9 | CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA |  | 850,000 | 168,7500 | 143437,50 | Não     |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 9 | MUNICIPIO DE MARACAJA                        |  | 850,000 | 142,2500 | 120912,50 | Sim *** |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 9 | MUNICIPIO DE PERITIBA                        |  | 850,000 | 143,7000 | 122145,00 | Não     |
| Preço Médio: |            |            |   |                                              |  |         | 149,6000 | 127160,00 |         |



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR  
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000  
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

| Nº Coleta | Data da Coleta | Data da Validade | Item | Fornecedor | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu |
|-----------|----------------|------------------|------|------------|-------|------------|----------------|-------------|--------|
|-----------|----------------|------------------|------|------------|-------|------------|----------------|-------------|--------|

**Material: 2011772-1 - Coleção ensino fundamental, coleção de livros didáticos integrados para alunos do ensino fundamental 3º ano-**

|              |            |            |    |                                              |  |         |          |           |         |
|--------------|------------|------------|----|----------------------------------------------|--|---------|----------|-----------|---------|
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 10 | MUNICIPIO DE CORUPA                          |  | 850,000 | 143,7000 | 122145,00 | Não     |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 10 | CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA |  | 850,000 | 168,7500 | 143437,50 | Não     |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 10 | MUNICIPIO DE MARACAJA                        |  | 850,000 | 142,2500 | 120912,50 | Sim *** |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 10 | MUNICIPIO DE PERITIBA                        |  | 850,000 | 143,7000 | 122145,00 | Não     |
| Preço Médio: |            |            |    |                                              |  |         | 149,6000 | 127160,00 |         |

**Material: 2011773-1 - Coleção ensino fundamental, coleção de livros didáticos integrados para alunos do ensino fundamental 3º ano-**

|              |            |            |    |                                              |  |         |          |           |         |
|--------------|------------|------------|----|----------------------------------------------|--|---------|----------|-----------|---------|
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 11 | MUNICIPIO DE CORUPA                          |  | 850,000 | 143,7000 | 122145,00 | Não     |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 11 | CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA |  | 850,000 | 168,7500 | 143437,50 | Não     |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 11 | MUNICIPIO DE MARACAJA                        |  | 850,000 | 142,2500 | 120912,50 | Sim *** |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 11 | MUNICIPIO DE PERITIBA                        |  | 850,000 | 143,7000 | 122145,00 | Não     |
| Preço Médio: |            |            |    |                                              |  |         | 149,6000 | 127160,00 |         |

**Material: 2011774-1 - Coleção ensino fundamental, coleção de livros didáticos integrados para alunos do ensino fundamental 3º ano-**

|              |            |            |    |                                              |  |         |          |           |         |
|--------------|------------|------------|----|----------------------------------------------|--|---------|----------|-----------|---------|
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 12 | MUNICIPIO DE CORUPA                          |  | 850,000 | 143,7000 | 122145,00 | Não     |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 12 | CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA |  | 850,000 | 168,7500 | 143437,50 | Não     |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 12 | MUNICIPIO DE MARACAJA                        |  | 850,000 | 142,2500 | 120912,50 | Sim *** |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 12 | MUNICIPIO DE PERITIBA                        |  | 850,000 | 143,7000 | 122145,00 | Não     |
| Preço Médio: |            |            |    |                                              |  |         | 149,6000 | 127160,00 |         |



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR  
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000  
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

| Nº Coleta | Data da Coleta | Data da Validade | Item | Fornecedor | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu |
|-----------|----------------|------------------|------|------------|-------|------------|----------------|-------------|--------|
|-----------|----------------|------------------|------|------------|-------|------------|----------------|-------------|--------|

**Material: 2011775-1 - Coleção ensino fundamental, coleção de livros didáticos integrados para alunos do ensino fundamental 4º ano-**

|              |            |            |    |                                              |  |         |          |           |         |
|--------------|------------|------------|----|----------------------------------------------|--|---------|----------|-----------|---------|
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 13 | MUNICIPIO DE CORUPA                          |  | 930,000 | 143,7000 | 133641,00 | Não     |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 13 | CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA |  | 930,000 | 168,7500 | 156937,50 | Não     |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 13 | MUNICIPIO DE MARACAJA                        |  | 930,000 | 142,2500 | 132292,50 | Sim *** |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 13 | MUNICIPIO DE PERITIBA                        |  | 930,000 | 143,7000 | 133641,00 | Não     |
| Preço Médio: |            |            |    |                                              |  |         | 149,6000 | 139128,00 |         |

**Material: 2011776-1 - Coleção ensino fundamental, coleção de livros didáticos integrados para alunos do ensino fundamental 4º ano-**

|              |            |            |    |                                              |  |         |          |           |         |
|--------------|------------|------------|----|----------------------------------------------|--|---------|----------|-----------|---------|
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 14 | MUNICIPIO DE CORUPA                          |  | 930,000 | 143,7000 | 133641,00 | Não     |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 14 | CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA |  | 930,000 | 168,7500 | 156937,50 | Não     |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 14 | MUNICIPIO DE MARACAJA                        |  | 930,000 | 142,2500 | 132292,50 | Sim *** |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 14 | MUNICIPIO DE PERITIBA                        |  | 930,000 | 143,7000 | 133641,00 | Não     |
| Preço Médio: |            |            |    |                                              |  |         | 149,6000 | 139128,00 |         |

**Material: 2011777-1 - Coleção ensino fundamental, coleção de livros didáticos integrados para alunos do ensino fundamental 4º ano-**

|              |            |            |    |                                              |  |         |          |           |         |
|--------------|------------|------------|----|----------------------------------------------|--|---------|----------|-----------|---------|
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 15 | MUNICIPIO DE CORUPA                          |  | 930,000 | 143,7000 | 133641,00 | Não     |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 15 | CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA |  | 930,000 | 168,7500 | 156937,50 | Não     |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 15 | MUNICIPIO DE MARACAJA                        |  | 930,000 | 142,2500 | 132292,50 | Sim *** |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 15 | MUNICIPIO DE PERITIBA                        |  | 930,000 | 143,7000 | 133641,00 | Não     |
| Preço Médio: |            |            |    |                                              |  |         | 149,6000 | 139128,00 |         |



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR  
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000  
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

| Nº Coleta | Data da Coleta | Data da Validade | Item | Fornecedor | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu |
|-----------|----------------|------------------|------|------------|-------|------------|----------------|-------------|--------|
|-----------|----------------|------------------|------|------------|-------|------------|----------------|-------------|--------|

**Material: 2011778-1 - Coleção ensino fundamental, coleção de livros didáticos integrados para alunos do ensino fundamental 4º ano-**

|              |            |            |    |                                              |  |         |          |           |         |
|--------------|------------|------------|----|----------------------------------------------|--|---------|----------|-----------|---------|
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 16 | MUNICIPIO DE CORUPA                          |  | 930,000 | 143,7000 | 133641,00 | Não     |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 16 | CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA |  | 930,000 | 168,7500 | 156937,50 | Não     |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 16 | MUNICIPIO DE MARACAJA                        |  | 930,000 | 142,2500 | 132292,50 | Sim *** |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 16 | MUNICIPIO DE PERITIBA                        |  | 930,000 | 143,7000 | 133641,00 | Não     |
| Preço Médio: |            |            |    |                                              |  |         | 149,6000 | 139128,00 |         |

**Material: 2011779-1 - Coleção ensino fundamental, coleção de livros didáticos integrados para alunos do ensino fundamental 5º ano-**

|              |            |            |    |                                              |  |         |          |           |         |
|--------------|------------|------------|----|----------------------------------------------|--|---------|----------|-----------|---------|
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 17 | MUNICIPIO DE CORUPA                          |  | 820,000 | 143,7000 | 117834,00 | Não     |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 17 | CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA |  | 820,000 | 168,7500 | 138375,00 | Não     |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 17 | MUNICIPIO DE MARACAJA                        |  | 820,000 | 142,2500 | 116645,00 | Sim *** |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 17 | MUNICIPIO DE PERITIBA                        |  | 820,000 | 143,7000 | 117834,00 | Não     |
| Preço Médio: |            |            |    |                                              |  |         | 149,6000 | 122672,00 |         |

**Material: 2011780-1 - Coleção ensino fundamental, coleção de livros didáticos integrados para alunos do ensino fundamental 5º ano-**

|              |            |            |    |                                              |  |         |          |           |         |
|--------------|------------|------------|----|----------------------------------------------|--|---------|----------|-----------|---------|
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 18 | MUNICIPIO DE CORUPA                          |  | 820,000 | 143,7000 | 117834,00 | Não     |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 18 | CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA |  | 820,000 | 168,7500 | 138375,00 | Não     |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 18 | MUNICIPIO DE MARACAJA                        |  | 820,000 | 142,2500 | 116645,00 | Sim *** |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 18 | MUNICIPIO DE PERITIBA                        |  | 820,000 | 143,7000 | 117834,00 | Não     |
| Preço Médio: |            |            |    |                                              |  |         | 149,6000 | 122672,00 |         |



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR  
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000  
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

| Nº Coleta | Data da Coleta | Data da Validade | Item | Fornecedor | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu |
|-----------|----------------|------------------|------|------------|-------|------------|----------------|-------------|--------|
|-----------|----------------|------------------|------|------------|-------|------------|----------------|-------------|--------|

**Material: 2011781-1 - Coleção ensino fundamental, coleção de livros didáticos integrados para alunos do ensino fundamental 5º ano-**

|              |            |            |    |                                              |  |         |          |           |         |
|--------------|------------|------------|----|----------------------------------------------|--|---------|----------|-----------|---------|
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 19 | MUNICIPIO DE CORUPA                          |  | 820,000 | 143,7000 | 117834,00 | Não     |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 19 | CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA |  | 820,000 | 168,7500 | 138375,00 | Não     |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 19 | MUNICIPIO DE MARACAJA                        |  | 820,000 | 142,2500 | 116645,00 | Sim *** |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 19 | MUNICIPIO DE PERITIBA                        |  | 820,000 | 143,7000 | 117834,00 | Não     |
| Preço Médio: |            |            |    |                                              |  |         | 149,6000 | 122672,00 |         |

**Material: 2011782-1 - Coleção ensino fundamental, coleção de livros didáticos integrados para alunos do ensino fundamental 5º ano-**

|              |            |            |    |                                              |  |         |          |           |         |
|--------------|------------|------------|----|----------------------------------------------|--|---------|----------|-----------|---------|
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 20 | MUNICIPIO DE CORUPA                          |  | 820,000 | 143,7000 | 117834,00 | Não     |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 20 | CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA |  | 820,000 | 168,7500 | 138375,00 | Não     |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 20 | MUNICIPIO DE MARACAJA                        |  | 820,000 | 142,2500 | 116645,00 | Sim *** |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 20 | MUNICIPIO DE PERITIBA                        |  | 820,000 | 143,7000 | 117834,00 | Não     |
| Preço Médio: |            |            |    |                                              |  |         | 149,6000 | 122672,00 |         |

**Material: 2011783-1 - Coleção ensino infantil 4 anos, coleção de livros didáticos integrados, para professores e alunos compostos por 1**

|              |            |            |    |                       |  |         |          |           |         |
|--------------|------------|------------|----|-----------------------|--|---------|----------|-----------|---------|
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 21 | MUNICIPIO DE CORUPA   |  | 690,000 | 266,6000 | 183954,00 | Não     |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 21 | MUNICIPIO DE MARACAJA |  | 690,000 | 168,3000 | 116127,00 | Sim *** |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 21 | MUNICIPIO DE PERITIBA |  | 690,000 | 266,6000 | 183954,00 | Não     |
| Preço Médio: |            |            |    |                       |  |         | 233,8333 | 161345,00 |         |



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas - PR  
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000  
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: pmp.pr.gov.br

| Nº Coleta | Data da Coleta | Data da Validade | Item | Fornecedor | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu |
|-----------|----------------|------------------|------|------------|-------|------------|----------------|-------------|--------|
|-----------|----------------|------------------|------|------------|-------|------------|----------------|-------------|--------|

**Material: 2011784-1 - Coleção ensino infantil 4 anos, coleção de livros didáticos integrados, para professores e alunos compostos por 1**

|              |            |            |    |                       |  |         |          |           |         |
|--------------|------------|------------|----|-----------------------|--|---------|----------|-----------|---------|
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 22 | MUNICIPIO DE CORUPA   |  | 690,000 | 266,6000 | 183954,00 | Não     |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 22 | MUNICIPIO DE MARACAJA |  | 690,000 | 168,3000 | 116127,00 | Sim *** |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 22 | MUNICIPIO DE PERITIBA |  | 690,000 | 266,6000 | 183954,00 | Não     |
| Preço Médio: |            |            |    |                       |  |         | 233,8333 | 161345,00 |         |

**Material: 2011785-1 - Coleção ensino infantil 5 anos, coleção de livros didáticos integrados, para professores e alunos compostos por 1**

|              |            |            |    |                       |  |         |          |           |         |
|--------------|------------|------------|----|-----------------------|--|---------|----------|-----------|---------|
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 23 | MUNICIPIO DE CORUPA   |  | 790,000 | 266,6000 | 210614,00 | Não     |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 23 | MUNICIPIO DE MARACAJA |  | 790,000 | 183,6000 | 145044,00 | Sim *** |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 23 | MUNICIPIO DE PERITIBA |  | 790,000 | 266,6000 | 210614,00 | Não     |
| Preço Médio: |            |            |    |                       |  |         | 238,9333 | 188757,33 |         |

**Material: 2011786-1 - Coleção ensino infantil 5 anos, coleção de livros didáticos integrados, para professores e alunos compostos por 1**

|              |            |            |    |                       |  |         |          |           |         |
|--------------|------------|------------|----|-----------------------|--|---------|----------|-----------|---------|
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 24 | MUNICIPIO DE CORUPA   |  | 790,000 | 266,6000 | 210614,00 | Não     |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 24 | MUNICIPIO DE MARACAJA |  | 790,000 | 183,6000 | 145044,00 | Sim *** |
| 61/2026      | 20/02/2026 | 10/08/2026 | 24 | MUNICIPIO DE PERITIBA |  | 790,000 | 266,6000 | 210614,00 | Não     |
| Preço Médio: |            |            |    |                       |  |         | 238,9333 | 188757,33 |         |



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Av. Clevelandia, 521 - Centro - Palmas

CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000

E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: http://pmp.pr.gov.br

**Solicitação de Compra Nº 86/2026**

|                               |                                                                                                                                                                                                        |                             |            |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------|
| <b>Solicitante:</b>           | Luciana Teixeira                                                                                                                                                                                       | <b>Data da Solicitação:</b> | 21/01/2026 |
| <b>Organograma:</b>           | 1605000013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                  |                             |            |
| <b>Local de Entrega:</b>      | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA                                                                                                                                                    |                             |            |
| <b>Objeto:</b>                | Aquisição de Sistema de Ensino estruturado de ensino mediante o fornecimento de material didático para os alunos da Educação Infantil 4 e Infantil 5, Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e Educadores |                             |            |
| <b>Justificativa:</b>         |                                                                                                                                                                                                        |                             |            |
| <b>Observações:</b>           |                                                                                                                                                                                                        |                             |            |
| <b>Desdobramento:</b>         |                                                                                                                                                                                                        |                             |            |
| <b>Fundamento Legal:</b>      |                                                                                                                                                                                                        |                             |            |
| <b>Justificativa Valores:</b> |                                                                                                                                                                                                        |                             |            |
| <b>Prazo Execução:</b>        |                                                                                                                                                                                                        |                             |            |
| <b>Modalidade:</b>            |                                                                                                                                                                                                        |                             |            |

**Itens solicitados:**

| Item | Código    | Qtd.   | Unid. | Especificação                                                                                                                                                   | Preço Unit. Estimado | Preço Total Estimado |
|------|-----------|--------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 1    | 2011763-1 | 830,00 | UN    | Coleção ensino fundamental, coleção de livros didáticos integrados para alunos do ensino fundamental 1º ano- composto por 01 volume por bimestre (1º bimestre). | 149,6000             | 124.168,00           |
| 2    | 2011764-1 | 830,00 | UN    | Coleção ensino fundamental, coleção de livros didáticos integrados para alunos do ensino fundamental 1º ano- composto por 01 volume por bimestre (2º bimestre). | 149,6000             | 124.168,00           |
| 3    | 2011765-1 | 830,00 | UN    | Coleção ensino fundamental, coleção de livros didáticos integrados para alunos do ensino fundamental 1º ano- composto por 01 volume por bimestre (3º bimestre). | 149,6000             | 124.168,00           |
| 4    | 2011766-1 | 830,00 | UN    | Coleção ensino fundamental, coleção de livros didáticos integrados para alunos do ensino fundamental 1º ano- composto por 01 volume por bimestre (4º bimestre). | 149,6000             | 124.168,00           |
| 5    | 2011767-1 | 840,00 | UN    | Coleção ensino fundamental, coleção de livros didáticos integrados para alunos do ensino fundamental 2º ano- composto por 01 volume por bimestre (1º bimestre). | 149,6000             | 125.664,00           |
| 6    | 2011768-1 | 840,00 | UN    | Coleção ensino fundamental, coleção de livros didáticos integrados para alunos do ensino fundamental 2º ano - (2º bimestre).                                    | 149,6000             | 125.664,00           |
| 7    | 2011769-1 | 840,00 | UN    | Coleção ensino fundamental, coleção de livros didáticos integrados para alunos do ensino fundamental 2º ano- composto por 01 volume por bimestre (3º bimestre). | 149,6000             | 125.664,00           |
| 8    | 2011770-1 | 840,00 | UN    | Coleção ensino fundamental, coleção de livros didáticos integrados para alunos do ensino fundamental 2º ano- composto por 01 volume por bimestre (4º bimestre). | 149,6000             | 125.664,00           |
| 9    | 2011771-1 | 850,00 | UN    | Coleção ensino fundamental, coleção de livros didáticos integrados para alunos do ensino fundamental 3º ano- composto por 01 volume por bimestre (1º bimestre). | 149,6000             | 127.160,00           |
| 10   | 2011772-1 | 850,00 | UN    | Coleção ensino fundamental, coleção de livros didáticos integrados para alunos do ensino fundamental 3º ano- composto por 01 volume por bimestre (2º bimestre). | 149,6000             | 127.160,00           |
| 11   | 2011773-1 | 850,00 | UN    | Coleção ensino fundamental, coleção de livros didáticos integrados para alunos do ensino fundamental 3º ano- composto por 01 volume por bimestre (3º bimestre). | 149,6000             | 127.160,00           |
| 12   | 2011774-1 | 850,00 | UN    | Coleção ensino fundamental, coleção de livros didáticos integrados para alunos do ensino fundamental 3º ano- composto por 01 volume por bimestre (4º bimestre). | 149,6000             | 127.160,00           |
| 13   | 2011775-1 | 930,00 | UN    | Coleção ensino fundamental, coleção de livros didáticos integrados para alunos do ensino fundamental 4º ano- composto por 01 volume por bimestre (1º bimestre). | 149,6000             | 139.128,00           |
| 14   | 2011776-1 | 930,00 | UN    | Coleção ensino fundamental, coleção de livros didáticos integrados para alunos do ensino fundamental 4º ano- composto por 01 volume por bimestre (2º bimestre). | 149,6000             | 139.128,00           |
| 15   | 2011777-1 | 930,00 | UN    | Coleção ensino fundamental, coleção de livros didáticos integrados para alunos do ensino fundamental 4º ano- composto por 01 volume por bimestre (3º bimestre). | 149,6000             | 139.128,00           |
| 16   | 2011778-1 | 930,00 | UN    | Coleção ensino fundamental, coleção de livros didáticos integrados para alunos do ensino fundamental 4º ano- composto por 01 volume por bimestre (4º bimestre). | 149,6000             | 139.128,00           |



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas

CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000

E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: http://pmp.pr.gov.br

|    |           |        |    |                                                                                                                                                                    |          |            |
|----|-----------|--------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|
| 17 | 2011779-1 | 820,00 | UN | Coleção ensino fundamental, coleção de livros didáticos integrados para alunos do ensino fundamental 5º ano- composto por 01 volume por bimestre (1º bimestre).    | 149,6000 | 122.672,00 |
| 18 | 2011780-1 | 820,00 | UN | Coleção ensino fundamental, coleção de livros didáticos integrados para alunos do ensino fundamental 5º ano- composto por 01 volume por bimestre (2º bimestre).    | 149,6000 | 122.672,00 |
| 19 | 2011781-1 | 820,00 | UN | Coleção ensino fundamental, coleção de livros didáticos integrados para alunos do ensino fundamental 5º ano- composto por 01 volume por bimestre (3º bimestre).    | 149,6000 | 122.672,00 |
| 20 | 2011782-1 | 820,00 | UN | Coleção ensino fundamental, coleção de livros didáticos integrados para alunos do ensino fundamental 5º ano- composto por 01 volume por bimestre (4º bimestre).    | 149,6000 | 122.672,00 |
| 21 | 2011783-1 | 690,00 | UN | Coleção ensino infantil 4 anos, coleção de livros didáticos integrados, para professores e alunos compostos por 1 volume distribuídos por semestre ( 1º semestre). | 233,8333 | 161.345,00 |
| 22 | 2011784-1 | 690,00 | UN | Coleção ensino infantil 4 anos, coleção de livros didáticos integrados, para professores e alunos compostos por 1 volume distribuídos por semestre ( 2º semestre). | 233,8333 | 161.345,00 |
| 23 | 2011785-1 | 790,00 | UN | Coleção ensino infantil 5 anos, coleção de livros didáticos integrados, para professores e alunos compostos por 1 volume distribuídos por semestre ( 1º semestre). | 238,9333 | 188.757,33 |
| 24 | 2011786-1 | 790,00 | UN | Coleção ensino infantil 5 anos, coleção de livros didáticos integrados, para professores e alunos compostos por 1 volume distribuídos por semestre ( 2º semestre). | 238,9333 | 188.757,33 |

**Preço Total:** 3.255.372,66

**Dotações Utilizadas:**

| Dotação                                    | Descrição                                    | Recurso                            | Valor Previsto: |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|
| 148 - 16.050.12.361.0020.2023.3.3.90.30.00 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%  | 00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 | 191.492,50      |
| 149 - 16.050.12.361.0020.2023.3.3.90.39.00 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%  | 00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 | 191.492,50      |
| 160 - 16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.30.00 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25% | 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 | 191.492,50      |
| 160 - 16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.30.00 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25% | 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 | 191.492,50      |
| 160 - 16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.30.00 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25% | 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 | 191.492,50      |
| 163 - 16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.39.00 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25% | 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 | 191.492,50      |
| 163 - 16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.39.00 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25% | 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 | 191.492,50      |
| 163 - 16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.39.00 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25% | 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 | 191.492,50      |
| 183 - 16.050.12.365.0021.2025.3.3.90.30.00 | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%   | 00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 | 191.492,50      |
| 184 - 16.050.12.365.0021.2025.3.3.90.39.00 | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%   | 00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 | 191.492,50      |
| 190 - 16.050.12.365.0021.2033.3.3.90.30.00 | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 10% E 25%    | 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 | 191.492,50      |
| 190 - 16.050.12.365.0021.2033.3.3.90.30.00 | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 10% E 25%    | 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 | 191.492,50      |
| 190 - 16.050.12.365.0021.2033.3.3.90.30.00 | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 10% E 25%    | 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 | 191.492,50      |
| 167 - 16.050.12.361.0020.2035.3.3.90.30.00 | MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE             | 00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 | 191.492,50      |
| 167 - 16.050.12.361.0020.2035.3.3.90.30.00 | MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE             | 00146.01044.09.01.06.00.1.569.0000 | 191.492,50      |
| 168 - 16.050.12.361.0020.2035.3.3.90.39.00 | MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE             | 00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 | 191.492,50      |
| 168 - 16.050.12.361.0020.2035.3.3.90.39.00 | MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE             | 00146.01044.09.01.06.00.1.569.0000 | 191.492,66      |



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas

nullCNPJ: 76.161.181/0001-08null

E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: <http://pmp.pr.gov.br>

Palmas, 21 de Janeiro de 2026.

---

**Assinatura do Responsável**

**De:** Tiago A. - DL

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 27/02/2026 às 09:38:07

Fase inicial completa

—  
**Tiago Lopes Araujo**

*Diretor do Departamento de Licitações.*

**Anexos:**

fase\_inicial\_completa.pdf